

**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

**TVR**  
**N.º 67, DE 2022**  
**(Do Poder Executivo)**  
**MSC 625/2022**

Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 5.869, de 20 de dezembro de 2017, que autoriza a Associação Comunitária e Cultural de Radiodifusão Tum FM a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Juazeiro, Estado da Bahia.

(ÀS COMISSÕES DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA; E DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54, RICD).. REGIME DE TRAMITAÇÃO: ART. 223 CFAPRECIAÇÃO: PROPOSIÇÃO SUJEITA À APRECIAÇÃO CONCLUSIVA (PARECER 09/90 - CCJR))

MENSAGEM Nº 625

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhados de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, Portarias que outorgam autorização, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

1. Portaria nº 345, de 11 de dezembro 2013 - Fundação Francisca Elci Monteiro Pádua, no município de Arneiroz - CE;
2. Portaria nº 366, de 25 de abril 2014 - Associação Comunitária de Radiodifusão do Povoado de São João da Vitória do Município de Vitória da Conquista - ACRPSJVC, no município de Vitória da Conquista - BA;
3. Portaria nº 1.945, de 7 de junho 2017 - Associação Comunitária Ipanema de Radiodifusão, no município de Vitória da Conquista - BA;
4. Portaria nº 4.971, de 28 de setembro 2017 - Associação Beneficente e Cultural do Distrito de Roldão - ABCDR, no município de Morada Nova - CE;
5. Portaria nº 5.869, de 20 de dezembro 2017 - Associação Comunitária e Cultural de Radiodifusão Tum FM, no município de Juazeiro - BA;
6. Portaria nº 6.604, de 20 de dezembro 2017 - Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Lagoa Santa, no município de Lagoa Santa - GO;
7. Portaria nº 7.560, de 3 de janeiro 2018 - Associação Beneficente e Cultural Semente da Paz, no município de Cascavel - CE;
8. Portaria nº 7.561, de 3 de janeiro 2018 - Associação de Difusão Comunitária NSP Socorro, no município de Macapá - AP;
9. Portaria nº 4.910, de 8 de novembro 2018 - Associação dos Produtores Rurais do Povoado Maracujá, no município de Aldeias Altas - MA;
10. Portaria nº 4.177, de 27 de agosto 2019 - Associação Comunitária de Radiodifusão e Educação a Voz da Serra, no município de Livramento de Nossa Senhora - BA;

11. Portaria nº 4.185, de 27 de agosto 2019 - Instituto de Comunicação e Cultura de Estrela do Norte, no município de Estrela do Norte - GO;

12. Portaria nº 4.194, de 21 de agosto 2019 - Associação de Difusão Comunitária Vida FM, no município de Juazeiro - BA;

13. Portaria nº 4.324, de 30 de agosto 2019 - Associação de Comunicação Comunitária e Cultural de Pumba e Adjacências, no município de Cruz das Almas - BA;

14. Portaria nº 4.405, de 3 de setembro 2019 - Associação Comunitária para o Desenvolvimento Artístico e Cultural de Guanambi, no município de Guanambi - BA;

15. Portaria nº 4.978, de 24 de setembro 2019 - Associação Cultural Comunitária Nova Voz para Trindade, no município de Trindade - GO;

16. Portaria nº 5.141, de 30 de setembro 2019 - Associação Comunitária, Cultural dos Sítios Bonita, Tamboril e São Félix, no município de Assaré - CE;

17. Portaria nº 5.878, de 7 de novembro 2019 - Associação Rádio Comunitária Chapada FM, no município de Teresina de Goiás - GO;

18. Portaria nº 406, de 10 de fevereiro 2020 - Associação Comunitária de Radiodifusão do Sertão de Forquilha - Rádio Comunitária Sertão FM, no município de Forquilha - CE;

19. Portaria nº 7.226, de 10 de fevereiro 2020 - Associação Comunitária Terra, no município de Balsas - MA;

20. Portaria nº 2.343, de 21 de maio 2020 - Associação Rádio Comunitária Canarana FM, no município de Canarana - BA;

21. Portaria nº 1.773, de 7 de janeiro 2021 - Associação Comunitária do Distrito de Angico - ASDA, no município de Mairi - BA;

22. Portaria nº 1.784, de 21 de janeiro 2021 - Associação de Radiodifusão Comunitária Novidade FM, no município de Barreiras - BA;

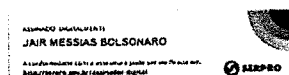
23. Portaria nº 1.785, de 21 de janeiro 2021 - Associação de Radiodifusão Comunitária Rio Verdense, no município de Rio Verde - GO;

24. Portaria nº 1.790, de 21 de janeiro 2021 - Associação Comunitária dos Amantes de Radio de Urandi - ACARU, no município de Urandi - BA;

25. Portaria nº 2.102, de 2 de março 2021 - Associação de Apoio Aos Deficientes de Pacajus, no município de Pacajus - CE; e

26. Portaria nº 2.104, de 2 de março 2021 - Associação Rádio Comunitária Salobro FM, no município de Canarana - BA.

Brasília, 29 de novembro de 2022.



Brasília, 20 de Setembro de 2021

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53900.016778/2016-29, que veicula a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária e Cultural de Radiodifusão Tum FM, inscrita no CNPJ sob nº 25.027.138/0001-05, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Juazeiro/BA, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao então Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica do Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 3012/2017/SEI-MCTIC, de modo favorável à outorga. Da mesma forma, a Consultoria Jurídica do MCTIC, por intermédio de seu Parecer nº 00617/2017/CONJUR/MCTIC/CGU/AGU, também apresentou considerações favoráveis.
4. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações expediu a Portaria MCTIC nº 5.869, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOU de 22/12/2017.
5. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

6. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga objeto do presente processo passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Fábio Salustino Mesquita de Faria

## PORTARIA Nº 5869/2017/SEI-MCTIC

**O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53900.016778/2016-29, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Comunitária e Cultural de Radiodifusão Tum FM, , com sede à Rua maria Madalena, nº 17, Bairro Tabuleiro, na localidade de JUAZEIRO/BA, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 104.9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o **caput**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILBERTO KASSAB**

Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO KASSAB, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**, em 20/12/2017, às 18:53, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **2271103** e o código CRC **F224FB2E**.

**PORTARIA Nº 5.869/SEI, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017**

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53900.016778/2016-29, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Comunitária e Cultural de Radiodifusão Tum FM, , com sede à Rua maria Madalena, nº 17, Bairro Tabuleiro, na localidade de JUAZEIRO/BA, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 104,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

**PORTARIA Nº 5.871/SEI, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017**

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53900.001075/2016-04, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO TABAJARA FM, com sede à Rua Trinta e Sete, nº 115 - Bairro: Pedra Linda, na localidade de Petrolina / PE, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 104,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

**PORTARIA Nº 6.017/SEI, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017**

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53900.078146/2015-78, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO, CULTURA E MEIO AMBIENTE DO BAIRRO DE RIO DOCE, com sede à Rua Breno Assis da Silva, nº 15 - Bairro: Rio Doce, na localidade de Olinda/PE, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 98,10 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

**PORTARIA Nº 6.154/SEI, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017**

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53900.000200/2016-51, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação de Desenvolvimento Comunitário Cultural e Social de Água Branca (ADECAB) com sede à Rua Luiz Gonzaga, nº 590, Bairro Compasa, na localidade de ÁGUA BRANCA/PI para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 87,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

**PORTARIA Nº 6.278/SEI, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017**

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53900.011858/2016-98, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Nova Barra, com sede à Rua João Laurindo Leite, s/nº, Centro, na localidade de Barra/BA, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 87,9MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

**PORTARIA Nº 6.604/SEI, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017**

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53000.034057/2003-20, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Lagoa Santa, com sede à Av. Doralice Ferraz da Costa, s/nº, Quadra 58 - Lote 06 - Pousada das Nascentes - Bairro Pousada Do Nascente, na localidade de Lagoa Santa / GO, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 87,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

**PORTARIA Nº 6.772/SEI, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017**

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, observado o disposto no Decreto nº 5.371, de 17 de fevereiro de 2005, e na Portaria nº 4.287, de 21 de setembro de 2015, e, considerando o que consta do Processo nº 01250.069756/2017-41, resolve:

Art. 1º Autorizar, de acordo com o artigo 16 do Decreto nº 5.371, de 17 de fevereiro de 2005, a TV ÔMEGA LTDA., concessionária do Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, no município de São Paulo, estado de São Paulo, a executar o Serviço de Retransmissão de Televisão, ancilar ao Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, em caráter secundário, com utilização de tecnologia digital, na localidade de Bragança Paulista (Vargem), estado de São Paulo, por meio do canal 29 (vinte e nove), visando à retransmissão de seus próprios sinais.

Art. 2º A presente autorização reger-se-á pelas disposições do citado Decreto e demais normas específicas.

Art. 3º A execução do Serviço deverá se iniciar na data do desligamento do sinal analógico na referida localidade, conforme cronograma definido pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, ressalvada a hipótese da entidade comprovar por estudo de viabilidade, apresentado juntamente com o projeto técnico de instalação da estação neste Ministério, que não interferirá em outra entidade outorgada, com utilização do mesmo canal.

Parágrafo único. Caso fique comprovada a viabilidade referida no caput, a autorização de uso de radiofrequência deverá ser emitida pela Anatel em data anterior ao desligamento do sinal analógico.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

**AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES  
SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO  
GERÊNCIA REGIONAL NOS ESTADOS DO  
PARANÁ E SANTA CATARINA****ATO Nº 14.903, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017**

Processo nº 53516.005421/2017-30. Outorga autorização para uso de radiofrequências à S.P.I. SEGURANCA PATRIMONIAL INTELIGENTE EIRELI - ME, CNPJ nº 22.226.700/0001-31, associada à autorização para exploração do Serviço Limitado Privado.

CELSE FRANCISCO ZEMANN  
Gerente**GERÊNCIA REGIONAL NO ESTADO  
DE SÃO PAULO****ATO Nº 14.778, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017**

Outorga autorização para uso de radiofrequência(s) à(ao) MUNICIPIO DE FRANCISCO MORATO, CNPJ nº 46.523.072/0001-14 associada à autorização para exploração do Serviço Limitado Privado.

SANDRO ALMEIDA RAMOS  
Gerente**ATOS DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017**

Expede autorização para explorar o Serviço Limitado Privado, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, em âmbito nacional e internacional e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional à (ao):

Nº 14.820 - ODESSA ENGENHARIA LTDA - EPP, CNPJ nº 13261622000115, Processo nº 53504.012725/2017-92;

Nº 14.821 - VIAPAULISTA S.A., CNPJ nº 28019100000189, Processo nº 53504.011550/2017-04;

Nº 14.822 - ASSOCIAÇÃO PRUDENTINA DE EDUCAÇÃO E CULTURA APEC, CNPJ nº 44860740001226, Processo nº 53504.013379/2017-60

SANDRO ALMEIDA RAMOS  
Gerente**ATOS DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017**

Outorga autorização para uso de radiofrequência(s) associada à autorização para exploração do Serviço Limitado Privado à(ao):

Nº 14.856 - TV STUDIOS DE RIBEIRAO PRETO LTDA, CNPJ nº 54.022.488/0001-87;

Nº 14.861 - FRANK DANIEL POLEGATTO, CPF nº 077.685.358-98

SANDRO ALMEIDA RAMOS  
Gerente**ATOS DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017**

Outorga autorização para uso de radiofrequência(s) associada à autorização para exploração do Serviço Limitado Privado à(ao):

Nº 14.882 - MSM SERVICOS AGRICOLAS LTDA. - EPP, CNPJ nº 05.578.838/0001-80;

Nº 14.884 - COFCO BRASIL S.A., CNPJ nº 06.315.338/0023-24

SANDRO ALMEIDA RAMOS  
Gerente



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
Secretaria-Geral

OFÍCIO Nº 643/2022/SG/PR/SG/PR

Brasília, 1º de dezembro de 2022.

A Sua Excelência o Senhor  
Deputado Luciano Bivar  
Primeiro-Secretário  
Câmara dos Deputados – Edifício Principal  
70160-900, Brasília/DF

**Assunto: Radiodifusão.**

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a essa Secretaria a Mensagem do Senhor Presidente da República, na qual submete à apreciação do Congresso Nacional os atos constantes das Portarias nºs 345, 2013; 366, de 2014; 1.945, 4.971, 5.869 e 6.604, de 2017; 7.560, 7.561 e 4.910, de 2018; 4.177, 4.185, 4.194, 4.324, 4.405, 4.978, 5.141, e 5.878, de 2019; 406, 7.226 e 2.343, de 2020; 1.773, 1.784, 1.785, 1.790, 2.102 e 2.104, de 2021.

Atenciosamente,

**LUIZ EDUARDO RAMOS**  
Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral  
da Presidência da República



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Eduardo Ramos Baptista Pereira, Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República**, em 01/12/2022, às 12:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **3778343** e o código CRC **1907EE15** no site:  
[https://super.presidencia.gov.br/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://super.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 53000.006409/2009-42

SUPER nº 3778343

Palácio do Planalto - 4º andar sala 402 — Telefone: (61)3411-1447

CEP 70150-900 Brasília/DF - <https://www.gov.br/planalto/pt-br>



**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
Gabinete do Ministro das Comunicações

OFÍCIO Nº 19575/2021/MCOM

Ao Senhor  
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG  
Casa Civil da Presidência da República  
Brasília/DF

**Assunto: Outorga de autorização de radiodifusão - Processo nº 53900.016778/2016-29.**

Senhor Subchefe,

Encaminho a Vossa Senhoria o presente processo que trata de outorga de autorização de radiodifusão para conhecimento e providências subsequentes.

Atenciosamente,

MARCUS BARBOSA  
Coordenador-Geral do Gabinete do Ministro



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Vinicius Queiroz Barbosa, Coordenador-Geral do Gabinete do Ministro**, em 14/09/2021, às 19:12 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **8103086** e o código CRC **53C384A3**.

## INFORME PROCESSUAL

| DADOS DO INFORME       |                                                          |
|------------------------|----------------------------------------------------------|
| <b>Nº Processo:</b>    | 53900.016778/2016-29                                     |
| <b>Interessado:</b>    | Associação Comunitária e Cultural de Radiodifusão Tum FM |
| <b>Setor:</b>          | Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária - CGRC     |
| <b>CNPJ:</b>           | 25.027.138/0001-05                                       |
| <b>Serviço:</b>        | Radiodifusão Comunitária                                 |
| <b>UF:</b>             | BA                                                       |
| <b>Localidade:</b>     | Juazeiro                                                 |
| <b>Tipo:</b>           | Autorização - Rádio Comunitária                          |
| <b>Número do Tipo:</b> | 417                                                      |

| TABELA DE TIPOS DE TVR |                                               |
|------------------------|-----------------------------------------------|
| Número do Tipo         | Tipo                                          |
| 417                    | Autorização - Rádio Comunitária               |
| 418                    | Concessão - Rádio Ondas Curtas                |
| 419                    | Concessão - Rádio Ondas Médias                |
| 420                    | Concessão Rádio Ondas Médias Educativa        |
| 421                    | Concessão Rádio Ondas Tropicais               |
| 422                    | Concessão Radiodifusão Sons e Imagens         |
| 423                    | Concessão TV Educativa                        |
| 627                    | Perempção de Rádio/TV                         |
| 424                    | Permissão Frequência Modulada Educativa       |
| 425                    | Permissão Rádio Frequência Modulada           |
| 426                    | Permissão Rádio Ondas Médias Local            |
| 427                    | Renovação Rádio Comunitária                   |
| 428                    | Renovação Rádio Frequência Modulada           |
| 429                    | Renovação Rádio Frequência Modulada Educativa |
| 430                    | Renovação Rádio Ondas Curtas                  |
| 431                    | Renovação Rádio Ondas Médias                  |
| 433                    | Renovação Rádio Ondas Médias Educativa        |
| 432                    | Renovação Rádio Ondas Médias Local            |
| 434                    | Renovação Rádio Ondas Tropicais               |

|     |                                               |
|-----|-----------------------------------------------|
| 436 | Renovação TV Educativa                        |
| 435 | Renovação TV Sons e Imagens                   |
| 628 | Revogação ou Anulação de Portaria de Rádio/TV |
| 629 | Transferência de Controle Societário          |



Documento assinado eletronicamente por **Natalia Froemming, Economista**, em 14/12/2018, às 17:09 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **3689629** e o código CRC **6F2A05F2**.

**Referência:** Processo nº 53900.016778/2016-29

SEI nº 3689629

11/03/2016 - BANCO DO BRASIL - 13:10:12  
006916921 0129

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD.BARRA

Convenio GRU-GUIA RECOLHIM. UNIAO  
Codigo de Barras 85890000000-0 20000254188-5  
22049181000-5 17347972825-0  
Data do pagamento 11/03/2016  
Valor em Dinheiro 20.00  
Valor em Cheque 0.00  
Valor Total 20.00  
NR. AUTENTICACAO 0.E52.C21.77A.5F6.0AE

SR. CONTRIBUINTE: ESTA GUIA NÃO PODERÁ SER LIQUIDADA COM CHEQUE

|                                                                                                                                                                                                                            |                             |              |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|--------------|
| <br>MINISTÉRIO DA FAZENDA<br>SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL<br>Guia de Recolhimento da União - GRU                                        | Código de Recolhimento      | 1882         |
|                                                                                                                                                                                                                            | Número de Referência        |              |
|                                                                                                                                                                                                                            | Competência                 |              |
|                                                                                                                                                                                                                            | Vencimento                  |              |
| Nome do Contribuinte / Recolhedor:<br>ASSOC. COMUNIT. E CULT. DE RADIOF. TUM FM                                                                                                                                            | CNPJ ou CPF do Contribuinte | 173.479.728  |
| Nome da Unidade Favorecida:<br>COORDENACAO GERAL DE RECURSOS LOGISTICOS                                                                                                                                                    | UG / Gestão                 | 410003 / 000 |
| Instruções: As informações inseridas nessa guia são de exclusiva responsabilidade do contribuinte, que deverá, em caso de dúvidas, consultar a Unidade Favorecida dos recursos.<br><b>SR. CAIXA: NÃO RECEBER EM CHEQUE</b> | (-) Valor do Principal      | 20.          |
|                                                                                                                                                                                                                            | (-) Desconto/Abatimento     |              |
|                                                                                                                                                                                                                            | (-) Outras deduções         |              |
|                                                                                                                                                                                                                            | (+) Juros / Multa           |              |
|                                                                                                                                                                                                                            | (+) Juros / Encargos        |              |
| GRU SIMPLES<br>Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A.<br>[STN55FB62FABBA90764D4E1FEBEE634A542]                                                                                                                        | (-) Outros Acréscimos       |              |
|                                                                                                                                                                                                                            | (=) Valor Total             | 20.          |

85890000000-0 20000254188-5 22049181000-5 17347972825-0



[http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru\\_novos-lei-gru.html.asp](http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novos-lei-gru.html.asp)

**ATA DE FUNDAÇÃO, ELEIÇÃO, POSSE DE DIRETORES E APROVAÇÃO  
DO ESTATUTO SOCIAL DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E  
CULTURAL DE RADIODIFUSÃO TUM FM.**

Ao quinto dia do mês de março do ano de dois mil e dezesseis, reuniram-se à Quadra 24 nº 24, bairro João Paulo II, na cidade de Juazeiro no estado da Bahia, pessoas, conscientes, a fim de constituírem uma entidade civil de caráter privado, comunitária de fins não econômicos com finalidade de: (a)- Contribuir com a luta pela democratização dos meios de comunicação, pela democratização da informação e pela institucionalização do direito de comunicar; (b) - Contribuir para o conhecimento e propagação dos elementos culturais das comunidades, propagando a música nacional, além do intercâmbio entre os aspectos culturais das várias comunidades; (c) - Obter junto ao poder pública autorização para a execução de serviços de radiodifusão, de caráter local; (d) - Executar serviços de radiodifusão de acordo com o disposto neste estatuto e, à luz da legislação pertinente, quando aplicável; (e) - Coletar, pesquisar, elaborar e divulgar nos meios de comunicação locais, regionais e nacionais, informações de cunho político, social, econômico, científica cultural e desportivo, relacionados às comunidades e de seu interesse; (f) - Promover cursos de capacitação profissional na área de radiodifusão, observando a legislação vigente; (g) - Prestar assessoramento na área de comunicação radiodifusão a entidades sindicais, comunitárias, religiosas, culturais e outras sem fins lucrativos; (h) - Organizar em arquivo público com registro sonoro, fonográfico ou audiovisual de depoimentos e fotos produzidas ou colhidas na comunidade ou interesse geral; (i) - Promover continuidade ao debate objetivando o avanço dos projetos comunitários. Foi escolhido o nome da Entidade que se denominará: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL DE RÁDIODIFUSÃO TUM FM**, cognominada de **TUM FM**. Em seguida foi procedida a eleição dos membros nos cargos da Diretoria Executiva, Conselho de Fundadores e do Conselho Fiscal, de maneira aberta tendo sido aclamada como vencedora a Chapa Única, e imediatamente empossada, constituída da seguinte forma: DIRETORIA EXECUTIVA; DIRETOR GERAL- Isaias de Oliveira Gomes, RG:1.368.050.271, SSP-BA e CPF:173.479.728-25, Brasileiro, residente e domiciliado em Juazeiro - BA; DIRETOR ADMINISTRATIVO - Barnanai Jhones Rodrigues de Souza, RG; 8.306.519 SDS-PE e CPF:104.010.894-60; brasileiro, solteiro, residente domiciliado em Juazeiro - BA; DIRETOR FINANCEIRO: Luciano Ilse da Silva, RG; 091.958.652.023 SSP/BA e CPF; 628.336.004-10, brasileiro, residente domiciliada em Juazeiro - BA; DIRETORA DE PROJETOS PLANEJAMENTO - Luis Carlos de Sousa, RG; 963.930.923 SSP-BA e CPF; 628.336.004-10, brasileiro, solteiro, residente e domiciliada Juazeiro - BA; os CONSELHEIROS FISCAIS: Hilton Costa; RG; 0.578.306.736, SSP/BA e CPF; 960.401.735-27, Residente em Juazeiro - BA; Carlos Amauri de Jesus Silva, RG; 0.909.392.471 SSP/BA e CPF; 986.567.325-87, Residente em Juazeiro - BA; Jônatas Martins Lima, RG; 0.484.016.920 SSP/BA e CPF; 520.477.685-00, Residente em Juazeiro - BA; Milton Vianey Felix Silva, RG; 1.294.717.200 SSP/BA e CPF; 403.210.614-20, Residente em Juazeiro - BA; A Chapa eleita foi imediatamente empossada. Foram feitas as considerações gerais pelo coordenador que declarou eleita a nova Diretoria e o Conselho Fiscal, passando a palavra e os trabalhos da assembleia a Diretora Geral que fez o seu pronunciamento enaltecendo os valores de todos os integrantes da associação e, por fim, agradeceu a presença de todos. A seguir o Diretor Geral Isaias de Oliveira Gomes fez alguns comentários, esclarecendo como funciona uma associação e fornecendo algumas orientações. Nada mais havendo a tratar, as 19h00hs foi declarado encerrado os trabalhos da assembleia, e, lavrada o presente ata que vai assinada, pelo Diretor Geral, Diretora Financeira, Diretor Administrativo, Diretora de Projetos e Planejamento.

Juazeiro - BA, 05 de Março de 2016.

DOCUMENTO ENTREGUE PELO CORREIO

em 17/03/2016 às 10:00 horas

Assinatura: *Isaias de Oliveira Gomes*

*Isaias de Oliveira Gomes*  
IZAIAS DE OLIVEIRA GOMES

Diretor Geral

# ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA TUM FM

## *PRIMEIRO ESTATUTO SOCIAL DA ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA TUM FM*

### Capítulo I DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS.

**Art. 1º** -A ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITARIA TUM FM , doravante denominada **TUM FM**, instituída no dia 05 de Março de 2016, com sede a Quadra 24, nº 24, no bairro, João Paulo II ,na cidade de Juazeiro no estado da Bahia, é uma entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, de duração indeterminada, de caráter cultural e social, de gestão comunitária, composta por número ilimitado de associados e constituída pela união de moradores e representantes de entidades da comunidade atendida, para fins não econômicos, do Município da cidade de Juazeiro, no estado da Bahia.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - A Associação Comunitária de Radiodifusão Tum FM, utilizará como denominação de fantasia **TUM FM** e reger-se-á pelas disposições deste estatuto e pelas leis vigentes no território nacional.

**Art. 2º** - A Associação Comunitária de Radiodifusão Tum FM, tem por finalidades:

- a) Contribuir com a luta pela democratização dos meios de comunicação, pela democratização da informação e pela institucionalização do direito de comunicar;
- b) Contribuir para o conhecimento e propagação dos elementos culturais das comunidades, propagando a música nacional, além do intercâmbio entre os aspectos culturais das várias comunidades;
- c) Obter junto ao poder público, autorização para a execução de serviços de radiodifusão, de caráter local;
- d) Executar serviços de radiodifusão de acordo com o disposto neste estatuto e, à luz da legislação pertinente, quando aplicável;
- e) Coletar, pesquisar, elaborar e divulgar nos meios de Comunicações locais, regionais e nacionais, informações de cunho político, Social, econômico, científica cultural e desportivo, relacionados às comunidades e de seu interesse.
- f) Promover cursos de capacitação profissional na área de radiodifusão, observando a legislação vigente;
- g) Prestar assessoramento na área de comunicação radiodifusão a entidades sindicais, comunitárias, religiosas, culturais e outras sem fins lucrativos;
- h) Organizar em arquivo público com registro sonoro, fonográfico ou audiovisual de depoimentos e fotos produzidas ou colhidas na comunidade ou de interesse geral;
- i) Promover continuidade o debate objetivando o avanço dos projetos comunitários.

§ 2º - É vedado o proselitismo de qualquer natureza, assim como qualquer discriminação política filosófica, racial, religiosa, sexual, de gênero ou de qualquer natureza na admissão dos associados;

§ 3º - Qualquer cidadão da comunidade beneficiada terá direito a emitir opiniões sobre quaisquer assuntos abordados na programação da emissora, bem como manifestar ideias, propostas, sugestões, reclamações ou reivindicações, devendo apenas observar o momento adequado da programação para fazê-lo, mediante pedido encaminhado à direção responsável pela Rádio Comunitária.



# ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA TUM FM

---

**Art. 3º** - Os dirigentes e associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela Entidade, ressalvadas os casos em que os dirigentes responderão por comprovada culpa no desempenho de suas funções.

**Art. 4º** - A receita da **Associação Comunitária de Radiodifusão Tum FM**, será utilizada, única e exclusivamente para execução de suas finalidades institucionais e não será admitida a remuneração dos seus dirigentes pelo exercício de suas funções, bem como a distribuição de lucros (sobras), dividendos, vantagens ou bonificações a qualquer de seus associados ou dirigentes.

## Capítulo II DOS ASSOCIADOS

**Art. 5º** - Serão admitidos como associados às pessoas físicas e jurídicas que tenham preenchido formulário próprio e admitidas em Assembleia Geral, com residência ou sede neste Município, desde que se comprometam a respeitar e cumprir as disposições deste estatuto.

**Art. 6º** - A **Associação Comunitária de Radiodifusão Tum FM**, será constituída por número ilimitado de associados, distribuídos nas seguintes categorias:

I - **FUNDADORES**: Os sócios Fundadores são os que participam da fundação da entidade, os quais têm direitos de votar e serem votados para quaisquer cargos da diretoria, desde que possuam capacidade para as obrigações sociais.

II - **BENFEITORES**: Os Sócios Benfeitores são os contribuintes voluntários. E os efetivos são as pessoas físicas maiores de dezoito anos que contribuem voluntariamente e aceitem as prescrições estatutárias e regimentais.

III - **HONORÁRIO**: Os Sócios Honorários são as pessoas físicas ou jurídicas que pertencendo ou não ao quadro social, façam serviços altamente relevantes à instituição, fazendo jus a seu diploma de HONRA AO MÉRITO.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - As contribuições dos associados serão reguladas em Assembleia Geral.

**Art. 7º** - São direitos dos associados quites com suas obrigações sociais:

I - O direito de voto e de concorrer às eleições, podendo ser votado para cargos diretivos.

II - Tomar parte nas Assembleias Gerais.

**Art. 8º** - São deveres dos associados:

I - Cumprir as disposições estatutárias e regimentais;

II - Acatar as decisões da Diretoria;

III - Manter sua contribuição em dia, conforme estipulado pela Assembleia Geral.

**Art. 9º** - São passíveis de punição temporária ou de exclusão definitiva do quadro social, havendo justa causa, os associados que infringirem este estatuto, desde que sua transgressão seja indicada mediante requerimento dirigido a diretoria que, frente a procedência da solicitação, deverá submete- lá à Assembleia Geral, convocada especialmente para este fim, para deliberação fundamentada, assegurado o amplo direito de defesa do associado em questão.

# ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA TUM FM

## Capítulo III DA ADMINISTRAÇÃO

**Art. 10** - A Associação Comunitária de Radiodifusão Tum FM, será administrada por;

- I - Assembleia Geral;
- II - Diretoria;
- III - Conselho Fiscal;
- IV - Conselho Comunitário.

**Art. 11** - A Assembleia Geral, órgão soberano da Instituição, se constituirá dos sócios em pleno gozo de seus direitos estatutários.

**Art. 12** - Compete à Assembleia Geral:

- I - eleger e destituir a Diretoria e o Conselho Fiscal;
- II - decidir sobre a extinção da Instituição, nos termos do art. 27;
- III - decidir sobre reformas do Estatuto, na forma do art. 28;
- IV - decidir sobre a conveniência de alienar, transigir, hipotecar ou permutar bens patrimoniais;

V - aprovar o Regimento Interno;

**Art. 13** - A Assembleia Geral se realizará, ordinariamente, uma vez por ano para:

- I - aprovar a proposta de programação anual da Instituição, submetida pela Diretoria;
- II - apreciar o relatório anual da Diretoria;
- III - discutir e homologar as contas e o balanço aprovado pelo Conselho Fiscal.

**Art. 14** - A Assembleia Geral poderá ser convocada extraordinariamente pela maioria da diretoria, por 1/3 (um terço) dos associados fundadores ou, no mínimo, 1/5 (um quinto) dos associados (colaboradores ou efetivos), para discussão e decisão relativa a assuntos de interesse geral. Quando a deliberação se relacionar a destituição de dirigentes ou alteração estatutária será exigido o voto concorde de 2/3 (dois terços) dos presentes a assembleia especialmente convocada para este fim, ou com pelo menos 1/3 (um terço) das convocações seguintes.

**Art. 15** - A convocação da Assembleia Geral será feita por meio de edital afixado na sede da Instituição e/ou publicado na imprensa local, por circulares ou outros meios convenientes, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias.

**Parágrafo Único** - Qualquer Assembleia se instalará em primeira convocação com a maioria dos sócios e, em segunda convocação, com qualquer número.

**Art. 16** - A Diretoria será constituída por um Diretor Geral, por um Diretor Administrativo, que substituirá o Diretor Geral no seu impedimento, e por um Diretor de Projetos e Planejamentos.

**§ 1º** - O mandato da Diretoria será de 04 (quatro) anos, sendo vedada mais de uma reeleição consecutiva.

**§ 2º** - Apenas farão parte da Diretoria, brasileiros natos ou naturalizados á mais de 10 (dez) anos e maiores de 18 anos ou emancipados, cujas residências sejam situadas na área da comunidade atendida e ainda, tais dirigentes não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função da qual decorra foro especial.

**Art. 17** - Compete à Diretoria:

- I - elaborar e submeter à Assembleia Geral a proposta de programação anual da Instituição;
- II - executar a programação anual de atividades da Instituição;
- III - elaborar e apresentar à Assembleia Geral o relatório anual;
- IV - reunir-se com instituições públicas e privadas para mútua colaboração em atividades de interesse comum;

# ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA TUM FM

V - contratar e demitir funcionários;

**Art. 18** - Compete ao Diretor Geral:

I - representar a **Associação Comunitária de Radiodifusão Tum FM**, judicial e extrajudicialmente;

II - cumprir e fazer cumprir este Estatuto e o Regimento Interno;

III - presidir a Assembleia Geral;

IV - convocar e presidir as reuniões da Diretoria;

V - delegar poderes a um ou mais procuradores;

VI - assinar com o diretor financeiro cheques e ordens de pagamento;

VII - assinar com o diretor administrativo, as atas da Diretoria, das Assembleias Geral ordinária e extraordinária;

VIII - autorizar as despesas necessárias à manutenção da associação.

**Art. 19** - Compete ao Diretor Administrativo:

I - substituir o Diretor Geral em suas faltas ou impedimentos;

II - assumir o mandato, em caso de vacância, até o seu término;

III - prestar, de modo geral, sua colaboração ao Diretor Geral;

IV - secretariar as reuniões da Diretoria e da Assembleia Geral e redigir as atas;

V - publicar todas as notícias das atividades da entidade;

VI - preparar, assinar e expedir a correspondência a cargo da secretaria em consonância com o diretor geral;

VII - organizar, de acordo com o diretor financeiro, a escrituração geral do patrimônio da associação.

**Art. 20** - Compete ao Diretor Financeiro:

I - arrecadar e contabilizar as contribuições dos associados, rendas, auxílios e donativos, mantendo em dia a escrituração da Instituição;

II - pagar as contas autorizadas pelo Diretor Geral;

III - apresentar relatórios de receitas e despesas, sempre que forem solicitados;

IV - apresentar ao Conselho Fiscal a escrituração da Instituição, incluindo os relatórios de desempenho financeiro e contábil e sobre as operações patrimoniais realizadas;

V - conservar, sob sua guarda e responsabilidade, os documentos relativos à tesouraria;

VI - manter todo o numerário em estabelecimento de crédito;

VII - receber junto com o Diretor Geral cheques, ordens de pagamento, balancetes ou balanços mensais, bem como receber doações, subvenções ou qualquer bem de valor oriundo dos poderes públicos ou empresas particulares.

**Art. 21** - Compete ao Diretor de Projetos e Planejamentos:

I - Elaborar projetos referentes às atividades da associação

II - Fazer planejamentos das atividades, visando às necessidades dos associados e das pessoas com necessidades especiais.

**Art. 22** - O Conselho Fiscal será constituído por 02 (dois) membros e seus respectivos suplentes, eleitos pela Assembleia Geral.

§ 1º - O mandato do Conselho Fiscal será coincidente com o mandato da Diretoria;

§ 2º - Em caso de vacância, o mandato será assumido pelo respectivo suplente, até o seu término.

**Art. 23** - Compete ao Conselho Fiscal:

I - examinar os livros de escrituração da Instituição;.

II - opinar sobre os balanços e relatórios de desempenho financeiro e contábil e sobre as operações patrimoniais realizadas, emitindo pareceres para os organismos superiores da entidade.

# ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA TUM FM

III - requisitar ao Diretor Financeiro, a qualquer tempo, documentação comprobatória das operações econômico-financeiras realizadas pela Instituição;

IV - contratar e acompanhar o trabalho de eventuais auditores externos independentes;

V - convocar extraordinariamente a Assembleia Geral.

**Parágrafo Único** - O Conselho Fiscal se reunirá ordinariamente a cada 06 (seis) meses e, extraordinariamente, sempre que necessário.

## **Capítulo IV DOS RECURSOS FINANCEIROS**

**Art. 24.** - Os recursos financeiros necessários à manutenção da instituição poderão ser obtidos por:

I - Contratos e acordos firmados com empresas e agências nacionais e internacionais;

II - Doações, legados e heranças;

III - Rendimentos de aplicações de seus ativos financeiros e outros, pertinentes ao patrimônio sob a sua administração;

IV - Contribuição dos associados;

V - Recebimento de direitos autorais etc.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Na execução dos serviços de Radiodifusão Comunitária poderão ser admitido patrocínio sob a forma de apoio cultural.

## **Capítulo V DO PATRIMÔNIO**

**Art. 25** - O patrimônio da Associação Comunitária de Radiodifusão Tum FM, será constituído de bens móveis, imóveis, veículos, semoventes, ações e títulos da dívida pública.

## **Capítulo VI DA PRESTAÇÃO DE CONTAS**

**Art. 26** - A prestação de contas da Instituição observará no mínimo:

I - os princípios fundamentais de contabilidade e as Normas Brasileiras de Contabilidade;

II - a publicidade, por qualquer meio eficaz, no encerramento do exercício fiscal, ao relatório de atividades e das demonstrações financeiras da entidade, incluindo as certidões negativas de débitos junto ao INSS e ao FGTS, colocando-os à disposição para o exame de qualquer cidadão;

III - a realização de auditoria, inclusive por auditores externos independentes se for o caso, da aplicação dos eventuais recursos objeto de Termo de Parceria, conforme previsto em regulamento;

IV - a prestação de contas de todos os recursos e bens de origem pública recebidos será feita, conforme determina o parágrafo único do Art. 70 da Constituição Federal.

# ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO-DIFUSÃO COMUNITÁRIA TUM FM

---

## Capítulo VI DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**Art. 27** A Associação Comunitária de Radiodifusão Tum FM, será dissolvida por decisão da Assembleia Geral Extraordinária, especialmente convocada para esse fim,

quando se tornar impossível a continuação de suas atividades, e o remanescente de seu patrimônio líquido, será destinado a entidades de fins não econômicos congêneres, definida na Assembleia.

**Art. 28** - O presente Estatuto poderá ser reformado, a qualquer tempo, por decisão da maioria absoluta dos sócios, em Assembleia Geral especialmente convocada para esse fim, e entrará em vigor na data de seu registro em Cartório.

**Art. 29** - A Associação Comunitária de Radiodifusão Tum FM, terá um Regimento Interno que, aprovado pela Assembleia Geral, disciplinará o seu funcionamento.

**Art. 30** - Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria e referendados pela Assembleia Geral.

**Art. 31** - A entidade tem legitimidade ativa "ad causam" para invocar a tutela jurisdicional, propondo ação civil pública nos interesses coletivos, sempre que as circunstâncias afetarem direta ou indiretamente suas finalidades estatutárias".

**Art. 32** - O presente estatuto foi aprovado pelos associados fundadores, conforme ata da Assembleia Geral realizada em 05 de Março de 2016, da qual constam os nomes e qualificação dos mesmos, bem como os dos membros da primeira diretoria.

Jose Ricardo de Azevedo Almeida  
ADVOGADO  
OAB/PE 21265



IZAIAS DE OLIVEIRA GOMES  
Diretora Geral

**ANEXO 2**  
**REQUERIMENTO DE OUTORGA – RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**

| Qualificação da entidade                                    |                 |
|-------------------------------------------------------------|-----------------|
| Razão Social: ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE RADIOFUSÃO TUM FM   |                 |
| Nome Fantasia: TUM FM                                       |                 |
| CNPJ: 60.431.015/0001861                                    |                 |
| Endereço de Sede: QUADRA 24                                 | Nº: 24          |
| Bairro: JOÃO PAULO II                                       | CEP: 48.908-240 |
| Cidade: JUAZEIRO                                            | UF: BA          |
| Endereço eletrônico (e-mail):<br>RADIOTUMFM2015@HOTMAIL.COM |                 |

| Localização proposta para instalação do Sistema Irradiante |            |            |                |
|------------------------------------------------------------|------------|------------|----------------|
| Endereço: AVENIDA PRINCIPAL esquina com a quadra 36        |            |            | Nº: 49         |
| Bairro: JOÃO PAULO II                                      |            |            | CEP: 48.900-00 |
| Cidade: JUAZEIRO                                           |            |            | UF: BA         |
| Coordenadas do Sistema Irradiante<br>(Padrão GPS-WGS 84):  | Latitude:  | 09 ° (N/S) | 28 ° 49''      |
|                                                            | Longitude: | 40 ° W     | 29 ° 51''      |

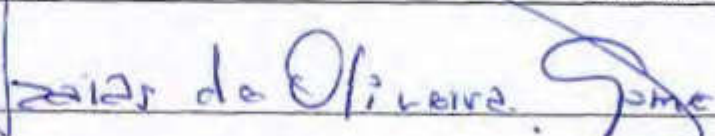
Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado das Comunicações,

A entidade acima qualificada requer inscrição no Edital de Seleção Pública nº 96/2015, publicado no D.O.U. de DESEMBRO, para outorga do **SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**.

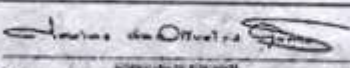
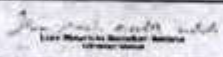
E, neste momento, os dirigentes, abaixo qualificados, comprometem-se ao fiel cumprimento de todas as normas aplicáveis ao Serviço de Radiodifusão Comunitária, em especial da Lei nº 9.612/1998, da Portaria do Ministério das Comunicações que regulamente o Serviço e do edital que rege o processo seletivo.

Declaramos ainda que os dirigentes da entidade residem nos endereços abaixo, todos eles localizados na área da comunidade a ser atendida, e que os mesmos têm bons antecedentes, não tendo sido condenados, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, em qualquer dos ilícitos indicados no art. 1º, inciso I, alíneas “e”, “g”, “h”, “j”, “l”, “n”, “o” e “p” da Lei Complementar nº. 64/1990 – Lei da Ficha Limpa.

Cientes de que a falsidade das informações aqui prestadas pode configurar infração penal e administrativa, sujeitando os responsáveis à aplicação das sanções cabíveis, é que os dirigentes abaixo-assinados firmam este Requerimento de Outorga.

|                                                                                                     |                              |                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|---------------------|
| Nome do dirigente: IZAIAS DE OLIVEIRA GOMES                                                         |                              |                     |
| Cargo: DIRETOR GERAL                                                                                | Tit. Eleitor: 0410 7049 0868 |                     |
| RG: 1.368.050.271                                                                                   | Órgão Emissor: SSP/BA        | CPE: 173.479.728-25 |
| Endereço: QUADRA 24                                                                                 | Nº: 24                       |                     |
| Bairro: JOÃO PAULO II                                                                               | CEP: 48.908-240              |                     |
| Assinatura:<br> |                              |                     |

|                                              |        |
|----------------------------------------------|--------|
| Endereço de correspondência: QUADRA 24 Nº 24 |        |
| Bairro: JOÃO PAULO II                        | CEP:   |
| Cidade: JUAZEIRO                             | UF: BA |

| REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL                                                                                                 |                                                                             |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|
| MINISTERIO DAS CIDADES                                                                                                         |                                                                             |
| DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABITACAO                                                                                             |                                                                             |
| NOME: <b>IZAIAS DE OLIVEIRA GOMES</b>                                                                                          |                                                                             |
|                                               | DOC. IDENTIFIC. / CRI. / PASS. / AT. <b>1366000271</b> <b>SSP</b> <b>BA</b> |
|                                                                                                                                | CPF <b>173.479.729-25</b> DATA NASCIMENTO <b>21/01/1974</b>                 |
|                                                                                                                                | FILIAÇÃO <b>JOAQUIM GOMES DA SILVA</b>                                      |
| NOME DE SOLTEIRO <b>IZAIAS DE OLIVEIRA GOMES</b>                                                                               |                                                                             |
| QUANTIDADE <b>03</b> ALI <b>0</b> CAT. HAB. <b>0</b>                                                                           |                                                                             |
| DT. RESOLUÇÃO <b>03587538238</b>                                                                                               | DT. RESOLUÇÃO <b>12/07/2020</b> 1ª PUBLICAÇÃO <b>16/11/1993</b>             |
| OBSERVAÇÕES                                                                                                                    |                                                                             |
| A 2                                                                                                                            |                                                                             |
|                                               |                                                                             |
| LOCAL <b>JOAQUEIRO, BA</b>                                                                                                     | DATA CANCELAMENTO <b>16/07/2015</b>                                         |
| <br>Luiz Maurício de Almeida<br>Diretor Geral |                                                                             |
| 10169110731<br>3A506273041                                                                                                     |                                                                             |
|                                              |                                                                             |

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL DE RÁDIO DE FUSÃO TUM FM

QUADRA 24

BAIRRO: JOÃO PAULO II

GUAZEIRAS BA

CEP 3.908-240



CEP: 70.044-900

BRASILIA - DF

Bloco-R Anexo-B Sala-300

MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES - ESPALHADA DOS MINISTERIOS



**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

**DESPACHO**

Assunto: **Despacho Inicial - Técnica.**

1. Frente à análise inicial da documentação encaminhada pela **Associação Comunitária e Cultural de Radiodifusão Tum FM** na localidade de **Juazeiro / BA**, constatou-se que as coordenadas apresentadas no requerimento de outorga:

I. estão conforme a **padronização GPS-WGS84, na forma de GGº MM' SS"**, com apenas dois dígitos inteiros, em que tanto os minutos (MM') como os segundos (SS") na latitude e na longitude não deverão ultrapassar o limite máximo de 59.

2. Não foi possível completar a análise pela falta do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, necessário para análise do art. 23 da Portaria 4.334/2015 (As coordenadas geográficas do sistema irradiante propostas pelas entidades interessadas deverão guardar a distância de 4 (quatro) quilômetros do sistema irradiante de entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária).



Documento assinado eletronicamente por **Cesar Segond Vasconcellos, Chefe da Divisão**, em 01/04/2016, às 14:48, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1052565** e o código CRC **ADBE25B9**.

**Minutas e Anexos**

Não Possui.

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Comunicação  
Eletrônica  
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

**NOTA TÉCNICA Nº 9964/2016/SEI-MC**

Referência: Processo nº: 53900.016778/2016-29

Assunto: **Constatação de Pendências - Fase de Habilitação**

**SUMÁRIO EXECUTIVO**

1. Trata-se de requerimento de autorização da **Associação Comunitária e Cultural de Radiodifusão Tum FM**, para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Juazeiro/BA**.

**ANÁLISE**

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a existência de pendências, conforme descrição a seguir:

| Dispositivo |           | Documentos                        | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|-------------|-----------|-----------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Art. 22     | Inciso I  | Requerimento de Outorga (Anexo 2) | <p>O Requerimento de Outorga não contém a qualificação completa e assinatura dos seguintes dirigentes:</p> <p>1 -BARNANAI JHONES RODRIGUES DE SOUZA</p> <p>2 -LUIZ CARLOS DE SOUZA</p> <p>3 -LUCIANO ILSSEN DA SILVA-Dir. Financeiro - cargo não consta do Estatuto Social.</p> <p><b>E</b></p> <p>A entidade <u>não</u> apresentou o Requerimento de Outorga <b>completamente preenchido</b>, vez que faltaram as seguintes informações:</p> <p>1 - número de CNPJ</p> <p><b>E</b></p> <p>As coordenadas indicadas no Requerimento de Outorga não foram verificadas por ausência de CNPJ.</p> <p><b>Observação:</b> no final do Requerimento de Outorga deverá constar a qualificação completa e assinatura de <b>todos</b> os dirigentes.</p> |
|             | Inciso II | Estatuto social atualizado        | <p>O estatuto social encaminhado não apresenta demonstração de que foi registrado no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas.</p> <p><b>Observação 1:</b> o estatuto social deve estar de acordo com o que dispõe o art. 40 da Portaria nº. 4.334/2015.</p> <p><b>Observação 2:</b> o estatuto social deverá ser encaminhado registrado no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|             |           |                                   | A ata de constituição encaminhada                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |

|                         |                |                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|-------------------------|----------------|-----------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Portaria nº. 4.334/2015 | Inciso III     | Ata de constituição                                             | não apresenta demonstração de que foi registrada no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas.<br><b>Observação 1:</b> a ata de constituição deverá ser encaminhada registrada no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|                         | Inciso IV      | Ata de eleição dos atuais dirigentes                            | A ata de eleição encaminhada não apresenta demonstração de que foi registrada no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas.<br><b>Observação 1:</b> a ata de eleição deverá ser encaminhada registrada no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas.<br><b>Observação 2:</b> a ata de eleição deverá corresponder à diretoria em exercício.<br><b>Observação 3:</b> os cargos da diretoria eleita deverão estar de acordo com os cargos previstos no estatuto social.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|                         | Incisos V e VI | Comprovante de maioridade e nacionalidade de todos os diretores | A entidade deverá enviar documentos que demonstrem que <b>todos</b> os diretores eleitos são brasileiros natos ou brasileiros naturalizados há mais de 10 anos, bem como que são maiores de 18 anos.<br><br><b>Observação 1:</b> serão aceitos como comprovantes de maioridade e nacionalidade os seguintes documentos, conforme art. 22, § 3º da Portaria 4.334/2015:<br>I - certidão de nascimento ou casamento;<br>II - certificado de reservista;<br>III - cédula de identidade;<br>IV - certificado de naturalização expedido há mais de dez anos;<br>V - carteira profissional;<br>VI - carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);<br>VII - passaporte.<br><b>Observação 2:</b> não é necessário que sejam encaminhados os comprovantes de maioridade e nacionalidade dos membros do conselho fiscal e do conselho comunitário. |
|                         | Inciso VII     | Manifestações em apoio (Anexos 3 e 4)                           | A entidade não apresentou manifestações em apoio.<br><br><b>Observação 1:</b> as manifestações em apoio, para serem tidas como válidas, deverão obedecer <b>estritamente</b> ao artigo 34 da Portaria 4334/2015.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |

3. Do Requerimento de Outorga apresentado, não constam a qualificação e assinatura de todos os Dirigentes, bem como o número de CNPJ informado é inválido. É necessário anexar documento de identidade válido de todos os Dirigentes, bem como certidão de cadastro de CNPJ.

4. O Estatuto Social, as Atas de Constituição e Eleição da Diretoria devem estar registrados junto ao Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas, e a composição da Diretoria deve respeitar o Estatuto Social. que não prevê a existência de Diretor Financeiro.

5. Não foram apresentadas manifestações de apoio, exigidas pelo artigo 22, VII e na forma do art. 34 da portaria 4334/2015.

6. Destaca-se que a presente solicitação é a única que o Ministério das Comunicações fará nesta fase de habilitação (art. 24 da Portaria 4.334/2015). Dessa maneira, a ausência de resposta, a resposta com apenas parcela dos documentos ou mesmo com documentos desconformes com o que foi solicitado levará *obrigatoriamente* à **inabilitação**, na forma do que determina o art. 25, IV da Portaria nº 4.334/2015.

## CONCLUSÃO

7. Assim, esta Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária **notifica** a entidade para que cumpra a solicitação acima feita por meio da apresentação dos documentos pertinentes no prazo **improrrogável** de 30 (trinta) dias, contado a partir da data de recebimento desta Nota Técnica, de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que acompanha o ofício de encaminhamento.

8. Caso existam dúvidas sobre como cumprir a solicitação feita por esta Nota Técnica, será possível obter os esclarecimentos apropriados pelo e-mail: [duvidasradcom@comunicacoes.gov.br](mailto:duvidasradcom@comunicacoes.gov.br).

9. Por fim, ressalta-se que é obrigação da entidade manter o endereço de correspondência devidamente atualizado junto ao Ministério das Comunicações.



Documento assinado eletronicamente por **Alice Lorena de Barros Santos, Técnico de Nível Superior**, em 28/04/2016, às 13:10, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Almeida da Silva, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 06/05/2016, às 12:01, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1097466** e o código CRC **D98A7159**.

## Minutas e Anexos

Não Possui.



**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária  
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar  
CEP: 70044-900 / Brasília-DF  
Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 14221/2016/SEI-MC

Ao(À) Senhor(a)

Izaías de Oliveira Gomes

Representante Legal da Associação Comunitária e Cultural de Radiodifusão Tum FM,  
Quadra 24, nº 24 - Bairro João Paulo II  
48908-240 - JUAZEIRO - BA

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53900.016778/2016-29.**

Senhor(a) Representante Legal,

1. Cumprimentando-o(a) cordialmente, refiro-me ao processo em epígrafe para encaminhar cópia da **NOTA TÉCNICA Nº 9964/2016/SEI-MC**, desta Secretaria.
2. Cabe ressaltar que na comunicação da resposta deverá constar o número do respectivo Processo, bem como deste Ofício, a fim de viabilizar o trâmite neste Ministério.
3. Por fim, indica-se que a existência de qualquer dúvida sobre este processo poderá ser sanada por meio do envio de correspondência eletrônica (e-mail) para [duvidasradcom@comunicacoes.gov.br](mailto:duvidasradcom@comunicacoes.gov.br).

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Almeida da Silva**,  
**Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 06/05/2016, às  
12:01, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº  
34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
<http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador



**1097485** e o código CRC **E4F053AA**.

---

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO

ENDEREÇO / ADRESSE

CEP - CODE POSTAL

SCE/CGRC

Of. nº 14221/2016/SEI-MC, 06/05/2016

53900.016778/2016-29

IZAIAS DE OLIVEIRA GOMES

ASS. COMUNITÁRIA E CULT. DE RADIODIFUSÃO TUM FM,

QUADRA 24, Nº 24 - BAIRRO JOÃO PAULO II

48908-240

JUAZEIRO - BA

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

☐ PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE☐ EMS☐ SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RECEPTEUR

DATA DE RECEBIMENTO  
DATE DE LIVRAISONCARIMBO DE ENTREGA  
UNIDADE DE DESTINO  
BUREAU DE DESTINATION

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RECEPTEUR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO  
RECEBEDOR / ORGÃO EXPEDIDORRUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /  
SIGNATURE DE L'AGENT

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO





AVISO DE  
RECEBIMENTO  
AVIS CN07

AR

JO 39169847 7 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

AGÊNCIA MINICOM

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

:

h

:

h

:

h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / RETOUR

Serviço Público Federal

Ministério das Comunicações

Serviço de Serviços de Comunicação Eletrônica

Departamento de Serviços de Comunicação Eletrônica

Estrada dos Ministérios, Bloco E, Anexo B Sala 300-O

70044-900 - Brasília - DF

CIDADE / LOCALITE

UF

BRASIL  
BRÉSIL

ENDEREÇO PARA  
DEVOLUÇÃO  
RETOUR

**ANEXO 2**  
**REQUERIMENTO DE OUTORGA – RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**

| Qualificação da entidade                                             |                 |
|----------------------------------------------------------------------|-----------------|
| Razão Social: ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA E CULTURAL DE RADIOFUSÃO TUM FM |                 |
| Nome Fantasia: RADIO TUM FM                                          |                 |
| CNPJ: 25.027.138/0001-05                                             |                 |
| Endereço de Sede: AVENIDA M <sup>a</sup> . MADALENA                  | Nº: 17-A        |
| Bairro: TABULEIRO                                                    | CEP: 48.906-055 |
| Cidade: JUAZEIRO                                                     | UF: BA          |
| Endereço eletrônico RADIOTUMFM2015@HOTMAIL.COM                       |                 |

| Localização proposta para instalação do Sistema Irradiante |            |            |                 |
|------------------------------------------------------------|------------|------------|-----------------|
| Endereço: BA - 210                                         |            |            | Nº: 353         |
| Bairro: TABULEIRO                                          |            |            | CEP: 48.906-055 |
| Cidade: JUAZEIRO                                           |            |            | UF: BA          |
| Coordenadas do Sistema Irradiante<br>(Padrão GPS-WGS 84):  | Latitude:  | 09 ° (N/S) | 25 ‘ 51”        |
|                                                            | Longitude: | 40 ° W     | 28 ‘ 13”        |

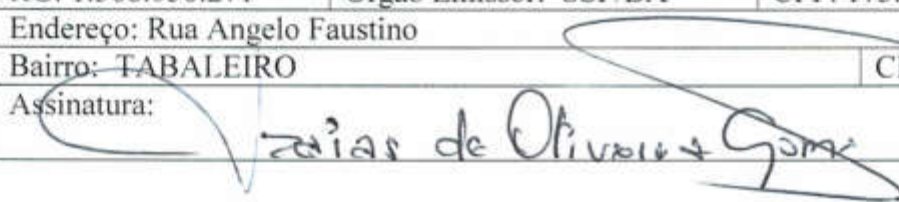
Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado das Comunicações.

A entidade acima qualificada requer inscrição no Edital de Seleção Pública nº 96/2015, publicado no D.O.U. de 22/12/2015 , para outorga do **SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**.

E, neste momento, os dirigentes, abaixo qualificados, comprometem-se ao fiel cumprimento de todas as normas aplicáveis ao Serviço de Radiodifusão Comunitária, em especial da Lei nº 9.612/1998, da Portaria do Ministério das Comunicações que regulamente o Serviço e do edital que rege o processo seletivo.

Declaramos ainda que os dirigentes da entidade residem nos endereços abaixo, todos eles localizados na área da comunidade a ser atendida, e que os mesmos têm bons antecedentes, não tendo sido condenados, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, em qualquer dos ilícitos indicados no art. 1º, inciso I, alíneas “e”, “g”, “h”, “j”, “l”, “n”, “o” e “p” da Lei Complementar nº. 64/1990 – Lei da Ficha Limpa.

Cientes de que a falsidade das informações aqui prestadas pode configurar infração penal e administrativa, sujeitando os responsáveis à aplicação das sanções cabíveis, é que os dirigentes abaixo-assinados firmam este Requerimento de Outorga.

|                                                                                                  |                       |                              |                 |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|------------------------------|-----------------|
| Nome do dirigente: IZAIAS DE OLIVEIRA GOMES                                                      |                       |                              |                 |
| Cargo: DIRETOR GERAL                                                                             |                       | Tit. Eleitor: 0410 7049 0868 |                 |
| RG: 1.368.050.271                                                                                | Órgão Emissor: SSP/BA | CPF: 173.479.728-25          |                 |
| Endereço: Rua Angelo Faustino                                                                    |                       |                              | Nº: 57          |
| Bairro: TABULEIRO                                                                                |                       |                              | CEP: 48.908-240 |
| Assinatura:  |                       |                              |                 |

++

|                                                       |                       |                              |                 |
|-------------------------------------------------------|-----------------------|------------------------------|-----------------|
| Nome do dirigente: BARNANAI JHONES RODRIGUES DE SOUZA |                       |                              |                 |
| Cargo: DIRETOR ADMINISTRATIVO                         |                       | Tit. Eleitor: 0871 3928 0868 |                 |
| RG: 8.306.519                                         | Órgão Emissor: SDS-PE | CPF: 104.010.894-60          |                 |
| Endereço: Rua Travessa do 5                           |                       |                              | Nº: 501         |
| Bairro: Alto do Alencar                               |                       |                              | CEP: 48.900-000 |
| Assinatura: <i>Barnanai Jhones Rodrigues Souza</i>    |                       |                              |                 |

|                                           |                       |                                    |                 |
|-------------------------------------------|-----------------------|------------------------------------|-----------------|
| Nome do dirigente: LUCIANO ILSÉN DA SILVA |                       |                                    |                 |
| Cargo: DIRETOR FINANCEIRO                 |                       | Tit. Eleitor: <i>0501026550850</i> |                 |
| RG: 091.958.652.023                       | Órgão Emissor: SSP/BA | CPF: 025.357.544-36                |                 |
| Endereço: Rua quatro                      |                       |                                    | Nº: S/N         |
| Bairro: TABULEIRO                         |                       |                                    | CEP: 48.900-000 |
| Assinatura: <i>Luciano Ilsen da Silva</i> |                       |                                    |                 |

|                                 |                       |                              |                 |
|---------------------------------|-----------------------|------------------------------|-----------------|
| Nome do dirigente: HILTON COSTA |                       |                              |                 |
| Cargo: 1º TITULAR               |                       | Tit. Eleitor: 0681 0068 0507 |                 |
| RG: 0.578.306.736               | Órgão Emissor: SSP/BA | CPF: 960.401.735-27          |                 |
| Endereço: Rua Projetada 03      |                       |                              | Nº: 73          |
| Bairro: TABULEIRO               |                       |                              | CEP: 48.900-000 |
| Assinatura: <i>Hilton Costa</i> |                       |                              |                 |

|                                             |                       |                            |                 |
|---------------------------------------------|-----------------------|----------------------------|-----------------|
| Nome do dirigente: ORLANDO ALVES DOS SANTOS |                       |                            |                 |
| Cargo: 2º TITULAR                           |                       | Tit. Eleitor: 038858100809 |                 |
| RG: 4.731.341                               | Órgão Emissor: SSP-PE | CPF: 899.568.184-53        |                 |
| Endereço: AV. MARIA MADALENA                |                       |                            | Nº: 43          |
| Bairro: TABULEIRO                           |                       |                            | CEP: 48.906-055 |
| Assinatura: <i>Orlando Alves dos Santos</i> |                       |                            |                 |

|                                         |                       |                         |                 |
|-----------------------------------------|-----------------------|-------------------------|-----------------|
| Nome do dirigente: JOSE CARLOS DA SILVA |                       |                         |                 |
| Cargo: SUPLENTE                         |                       | Tit. Eleitor: 231546845 |                 |
| RG: 0988365600                          | Órgão Emissor: SSP-BA | CPF: 332.967.235-87     |                 |
| Endereço: AV. PRIMAVERA                 |                       |                         | Nº: 40          |
| Bairro: TABULEIRO                       |                       |                         | CEP: 48.906-010 |
| Assinatura: <i>Jose Carlos da Silva</i> |                       |                         |                 |

|                                                             |                 |
|-------------------------------------------------------------|-----------------|
| Endereço de correspondência: AVENIDA Mª. MADALENA, Nº 17 -A |                 |
| Bairro: TABULEIRO                                           | CEP: 48.906-055 |
| Cidade: JUAZEIRO                                            | UF: BA          |

# ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA E CULTURAL DE RADIODIFUSÃO - TUM FM

## DOCUMENTO REGISTRADO

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA DE FUNDAÇÃO, ELEIÇÃO, POSSE DE DIRETORES E APROVAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL DA ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA E CULTURAL DE RADIODIFUSÃO TUM FM PARA O QUADRIÊNIO 2016 / 2020.** Ao quinto dia do mês de março do ano de dois mil dezesseis, reuniram-se à Av. Maria Madalena, nº 17-A, Bairro Tabuleiro, na cidade de Juazeiro no Estado da Bahia, pessoas, conscientes, a fim de constituírem uma entidade civil de caráter privado, comunitária de fins não econômicos com finalidade de: **(a)-** Contribuir com a luta pela democratização dos meios de comunicação, pela democratização da informação e pela institucionalização do direito de comunicar; **(b) -** Contribuir para o conhecimento e propagação dos elementos culturais das comunidades, propagando a música nacional, além do intercâmbio entre os aspectos culturais das várias comunidades; **(c) -** Obter junto ao poder pública autorização para a execução de serviços de radiodifusão, de caráter local; **(d) -** Executar serviços de radiodifusão de acordo com o disposto neste estatuto e, à luz da legislação pertinente, quando aplicável; **(e) -** Coletar, pesquisar, elaborar e divulgar nos meios de comunicação locais, regionais e nacionais, informações de cunho político, social, econômico, científica cultural e desportivo, relacionados às comunidades e de seu interesse; **(f) -** Promover cursos de capacitação profissional na área de radiodifusão, observando a legislação vigente; **(g) -** Prestar assessoramento na área de comunicação radiodifusão a entidades sindicais, comunitárias, religiosas, culturais e outras sem fins lucrativos; **(h) -** Organizar em arquivo público com registro sonoro, fonográfico ou audiovisual de depoimentos e fotos produzidas ou colhidas na comunidade ou interesse geral; **(i) -** Promover continuidade ao debate objetivando o avanço dos projetos comunitários. Foi escolhido o nome da Entidade que se denominará: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL DE RÁDIODIFUSÃO TUM FM**, cognominada de **TUM FM**. Em seguida foi procedida a eleição dos membros nos cargos da Diretoria Executiva, e do Conselho Fiscal, de maneira aberta tendo sido aclamada como vencedora a Chapa Única, e imediatamente empossada, constituída da seguinte forma: DIRETORIA EXECUTIVA; DIRETOR GERAL- Izaias de Oliveira Gomes, RG;1.368.050.271, SSP-BA e CPF;173.479.728-25, Brasileiro, residente e domiciliado a rua Ângelo Faustino, nº 57, Tabuleiro, Juazeiro- BA; DIRETOR ADMINISTRATIVO – Barnanai Jhones Rodrigues de Souza, RG; nº 8.306.519 SDS-PE e CPF;104.010.894-60; brasileiro, solteiro, residente domiciliado, Rua travessa do 05, nº 501, Alto do Alencar em Juazeiro – BA; DIRETOR FINANCEIRO; Luciano Ilse da Silva, RG; 091.958.652.023 SSP/BA e CPF;025.357.544-36, brasileiro, residente domiciliada na rua 04, S/N, no Tabuleiro, em Juazeiro – BA; os CONSELHEIROS FISCAIS: Hilton Costa; RG; 0.578.306.736, SSP/BA e CPF; 960.401.735-27, Residente em Juazeiro – BA; Orlando Alves dos Santos, RG; 4.731.341-SSP/PE, Residente em Juazeiro – BA; - José Carlos da Silva, RG; 09883656-00 - SSP-BA, e CPF; 332.967.235-87, brasileiro, casado, Técnico de Som, residente e domiciliada em Juazeiro – BA; A Chapa eleita foi imediatamente empossada. em seguida o estatuto foi lido e aprovado. Foram feitas as considerações gerais pelo coordenador que declarou eleita a nova Diretoria e o Conselho Fiscal, passando a palavra e os trabalhos da assembleia para o Diretor Geral, Izaias de Oliveira Gomes fez alguns comentários, esclarecendo como funciona uma associação e fornecendo algumas orientações. Nada mais havendo a tratar, as 21:00h00hs foi declarado encerrado os trabalhos da assembleia, e lavrada o presente ata que vai assinada, por um Diretor Geral, por um Diretor Administrativo e por um Diretor Financeiro; Juazeiro – BA, 05 de março de 2016.

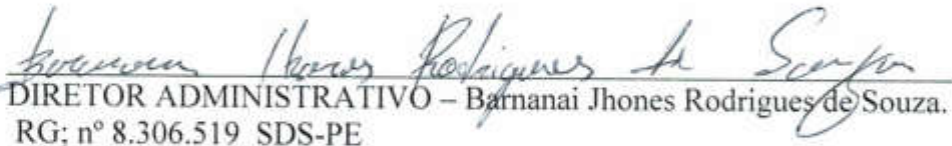
*Izaias de Oliveira Gomes*  
IZAIAS DE OLIVEIRA GOMES  
Diretor Geral

# ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA E CULTURAL DE RADIODIFUSÃO - TUM FM

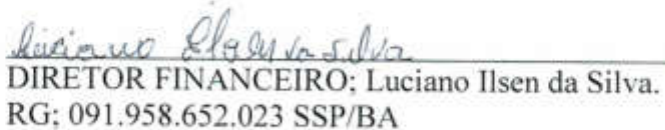
## DIRETORIA EXECUTIVA

  
DIRETOR GERAL- Izaias de Oliveira Gomes.

RG;1.368.050.271,SSP-BA

  
DIRETOR ADMINISTRATIVO - Barnanai Jhones Rodrigues de Souza.

RG; nº 8.306.519 SDS-PE

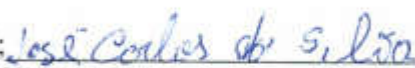
  
DIRETOR FINANCEIRO; Luciano Ilzen da Silva.

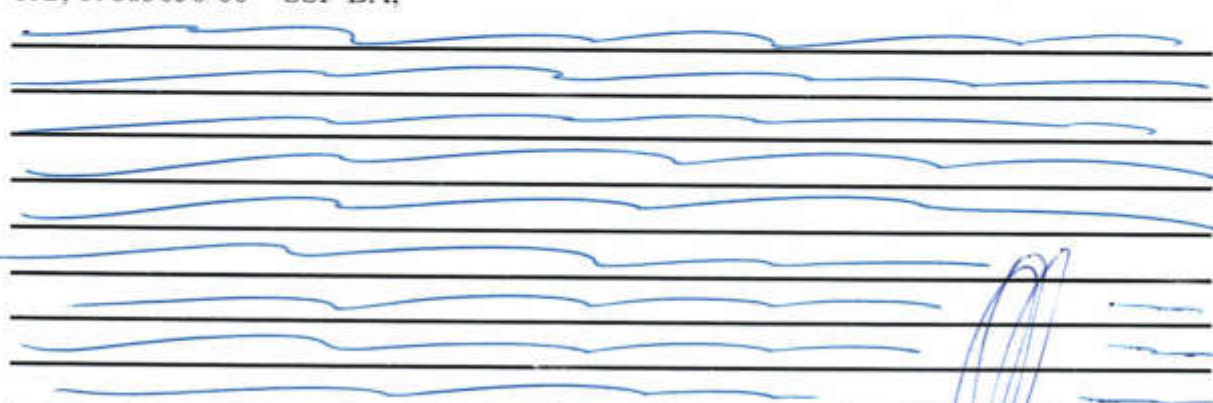
RG; 091.958.652.023 SSP/BA

## CONSELHEIROS FISCAIS

Hilton Costa:   
RG; 0.578.306.736, SSP/BA

Orlando Alves dos Santos:   
RG- 4731341- SSP/BA

José Carlos da Silva:   
RG; 09883656-00 - SSP-BA,



Marcos Antonio de Barros Junior  
ADVOGADO  
OAB/PE 20510

**ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL DE  
RÁDIO DIFUSÃO TUM FM**

**Capítulo I  
DA DENOMINAÇÃO SEDE, E FINS**

Art.1º - A Associação Comunitária e Cultural de Radiodifusão TUM FM, doravante denominada; **RADIO TUM FM**, é uma associação (Pessoa Jurídica de direito privado sem fins lucrativos) de duração indeterminada, de caráter cultural e social, de gestão comunitária, composta por número ilimitado de associados e constituída pela união de moradores e representantes de entidades da comunidade atendida, para fins não econômicos, do Município de Juazeiro, Estado da Bahia, com sede a Avenida Maria madalena, nº 17-A, Tabuleiro. Parágrafo Único - A Associação Comunitária e Cultural de Radiodifusão TUM FM, reger-se-á pelas disposições deste estatuto e pelas leis vigentes no território nacional.

Art.2º- A Associação Comunitária e Cultural de Radiodifusão TUM FM, tem por objetivo **EXECUTAR SERVIÇO DE RÁDIO DIFUSÃO COMUNITÁRIA**, bem como:

- a) Contribuir com a luta pela democratização dos meios de comunicação, pela democratização da informação e pela institucionalização do direito de comunicar;
- b) Contribuir para o conhecimento e propagação dos elementos culturais das comunidades, propagando a música nacional, além do intercâmbio entre os aspectos culturais das várias comunidades;
- c) Obter junto ao poder público, autorização para a execução de serviços de radiodifusão, de caráter local;
- d) Executar serviços de radiodifusão de acordo com o disposto neste estatuto e, à luz da legislação pertinente, quando aplicável;
- e) Coletar, pesquisar, elaborar e divulgar nos meios de Comunicações locais, regionais e nacionais, informações de cunho político, Social, econômico, científica cultural e desportivo, relacionados às comunidades e de seu interesse.
- f) Promover cursos de capacitação profissional na área de radiodifusão, observando a legislação vigente;
- g) Prestar assessoramento na área de comunicação radiodifusão a entidades sindicais, comunitárias, religiosas, culturais e outras sem fins lucrativos;
- h) Organizar em arquivo público com registro sonoro, fonográfico ou audiovisual de depoimentos e fotos produzidas ou colhidas na comunidade ou de interesse geral;
- i) Promover continuidade o debate objetivando o avanço dos projetos comunitários.

§ 2º - É vedado o proselitismo de qualquer natureza, assim como qualquer discriminação política filosófica, racial, religiosa, sexual, de gênero ou de qualquer natureza na admissão dos associados;

§ 3º - Qualquer cidadão da comunidade beneficiada terá direito a emitir opiniões sobre quaisquer assuntos abordados na programação da emissora, bem como manifestar ideias, propostas, sugestões, reclamações ou reivindicações, devendo apenas observar o momento adequado da programação para fazê-lo, mediante pedido encaminhado à direção responsável pela Rádio Comunitária.

Juc.

isly

Amor

Amor

Amor



Amor

PÁGINA  
EM BRANCO

# ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL DE RÁDIO DIFUSÃO TUM FM



Página Nº 02 / 06

**Art. 3º** - Os dirigentes e associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela Entidade, ressalvadas os casos em que os dirigentes responderão por comprovada culpa no desempenho de suas funções.

**Art. 4º** - A receita da **Associação Comunitária e Cultural de Radiodifusão TUM FM**, será utilizada, única e exclusivamente para execução de suas finalidades institucionais e não será admitida a remuneração dos seus dirigentes pelo exercício de suas funções, bem como a distribuição de lucros (sobras), dividendos, vantagens ou bonificações a qualquer de seus associados ou dirigentes.

## Capítulo II DOS ASSOCIADOS

**Art. 5º** - Serão admitidos como associados às pessoas físicas e jurídicas que tenham preenchido formulário próprio e admitidas em Assembleia Geral, com residência ou sede neste Município, desde que se comprometam a respeitar e cumprir as disposições deste estatuto.

**Art. 6º** - A **Associação Comunitária e Cultural de Radiodifusão TUM FM**, será constituída por número ilimitado de associados, distribuídos nas seguintes categorias:

I - **FUNDADORES**: Os sócios Fundadores são os que participam da fundação da entidade, os quais têm direitos de votar e serem votados para quaisquer cargos da diretoria, desde que possuam capacidade para as obrigações sociais.

II - **BENFEITORES**: Os Sócios Benfeitores são os contribuintes voluntários. E os efetivos são as pessoas físicas maiores de dezoito anos que contribuem voluntariamente e aceitem as prescrições estatutárias e regimentais.

III - **HONORÁRIO**: Os Sócios Honorários são as pessoas físicas ou jurídicas que pertencendo ou não ao quadro social, façam serviços altamente relevantes à instituição, fazendo jus a seu diploma de HONRA AO MÉRITO.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - As contribuições dos associados serão reguladas em Assembleia Geral.

**Art. 7º** - São direitos dos associados quites com suas obrigações sociais:

I - O direito de voto e de concorrer às eleições, podendo ser votado para cargos diretivos.

II - Tomar parte nas Assembleias Gerais.

**Art. 8º** - São deveres dos associados:

I - Cumprir as disposições estatutárias e regimentais;

II - Acatar as decisões da Diretoria;

III - Manter sua contribuição em dia, conforme estipulado pela Assembleia Geral.

**Art. 9º** - São passíveis de punição temporária ou de exclusão definitiva do quadro social, havendo justa causa, os associados que infringirem este estatuto, desde que sua transgressão seja indicada mediante requerimento dirigido a diretoria que, frente a procedência da solicitação, deverá submetê-la à Assembleia Geral, convocada especialmente para este fim, para deliberação fundamentada, assegurado o amplo direito de defesa do associado em questão.

## Capítulo III DA ADMINISTRAÇÃO

**Art. 10** - A **Associação Comunitária e Cultural de Radiodifusão TUM FM**, será administrada por:

I - Assembleia Geral;

II - Diretoria;

III - Conselho Fiscal;

IV - Conselho Comunitário.





**ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA E CULTURAL  
DE RADIODIFUSÃO TUM FM**



Página Nº 03 / 06

**Art. 11** - A Assembleia Geral, órgão soberano da Instituição, se constituirá dos sócios em pleno gozo de seus direitos estatutários.

**Art. 12** - Compete à Assembleia Geral:

- I - eleger e destituir a Diretoria e o Conselho Fiscal;
- II - decidir sobre a extinção da Instituição, nos termos do art. 27;
- III - decidir sobre reformas do Estatuto, na forma do art. 28;
- IV - decidir sobre a conveniência de alienar, transigir, hipotecar ou permutar bens patrimoniais;
- V - aprovar o Regimento Interno;

**Art. 13** - A Assembleia Geral se realizará, ordinariamente, uma vez por ano para:

- I - aprovar a proposta de programação anual da Instituição, submetida pela Diretoria;
- II - apreciar o relatório anual da Diretoria;
- III - discutir e homologar as contas e o balanço aprovado pelo Conselho Fiscal.

**Art. 14** - A Assembleia Geral poderá ser convocada extraordinariamente pela maioria da diretoria, por 1/3 (um terço) dos associados fundadores ou, no mínimo, 1/5 (um quinto) dos associados (colaboradores ou efetivos), para discussão e decisão relativa a assuntos de interesse geral. Quando a deliberação se relacionar a destituição de dirigentes ou alteração estatutária será exigido o voto concorde de 2/3 (dois terços) dos presentes a assembleia especialmente convocada para este fim, ou com pelo menos 1/3 (um terço) das convocações seguintes.

**Art. 15** - A convocação da Assembleia Geral será feita por meio de edital afixado na sede da Instituição e/ou publicado na imprensa local, por circulares ou outros meios convenientes, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias.

**Parágrafo Único** - Qualquer Assembleia se instalará em primeira convocação com a maioria dos sócios e, em segunda convocação, o mínimo de oito ( 08 ) associados.

**Art. 16** - A Diretoria será constituída por um Diretor Geral, por um Diretor Administrativo, que substituirá o Diretor Geral no seu impedimento, e por um Diretor Financeiro.

**§ 1º** - O mandato da Diretoria será de 04 (quatro) anos, sendo vedada mais de uma reeleição consecutiva.

**§ 2º** - Apenas farão parte da Diretoria, brasileiros natos ou naturalizados á mais de 10 (dez) anos e maiores de 18 anos ou emancipados, cujas residências sejam situadas na área da comunidade atendida e ainda, tais dirigentes não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função da qual decorra foro especial.

**Art. 17** - Compete à Diretoria:

- I - elaborar e submeter à Assembleia Geral a proposta de programação anual da Instituição;
- II - executar a programação anual de atividades da Instituição;
- III - elaborar e apresentar à Assembleia Geral o relatório anual;
- IV - reunir-se com instituições públicas e privadas para mútua colaboração em atividades de interesse comum;
- V - contratar e demitir funcionários;

**Art. 18** - Compete ao Diretor Geral:

- I - representar a Associação Comunitária e Cultural de Radiodifusão TUM FM, Judicial e extrajudicialmente;
- II - cumprir e fazer cumprir este Estatuto e o Regimento Interno;
- III - presidir a Assembleia Geral;
- IV - convocar e presidir as reuniões da Diretoria;
- V - delegar poderes a um ou mais procuradores;
- VI - assinar com o diretor financeiro cheques e ordens de pagamento;





VII - assinar com o diretor administrativo, as atas da Diretoria, das Assembleias Geral ordinária e extraordinária;

VIII - autorizar as despesas necessárias à manutenção da associação.

**Art. 19 - Compete ao Diretor Administrativo:**

I - substituir o Diretor Geral em suas faltas ou impedimentos;

II - assumir o mandato, em caso de vacância, até o seu término;

III - prestar, de modo geral, sua colaboração ao Diretor Geral;

IV - secretariar as reuniões da Diretoria e da Assembleia Geral e redigir as atas;

V - publicar todas as notícias das atividades da entidade;

VI - preparar, assinar e expedir a correspondência a cargo da secretaria em consonância com o diretor geral;

VII - organizar, de acordo com o diretor financeiro, a escrituração geral do patrimônio da associação.

**Art. 20 - Compete ao Diretor Financeiro:**

I - arrecadar e contabilizar as contribuições dos associados, rendas, auxílios e donativos, mantendo em dia a escrituração da Instituição;

II - pagar as contas autorizadas pelo Diretor Geral;

III - apresentar relatórios de receitas e despesas, sempre que forem solicitados;

IV - apresentar ao Conselho Fiscal a escrituração da Instituição, incluindo os relatórios de desempenho financeiro e contábil e sobre as operações patrimoniais realizadas;

V - conservar, sob sua guarda e responsabilidade, os documentos relativos à tesouraria;

VI - manter todo o numerário em estabelecimento de crédito;

VII - receber junto com o Diretor Geral cheques, ordens de pagamento, balancetes ou balanços mensais, bem como receber doações, subvenções ou qualquer bem de valor oriundo dos poderes públicos ou empresas particulares.

**Art. 21 - O Conselho Comunitário**, eleito em Assembléia Geral para mandato igual ao da Diretoria, será composto por, no mínimo, cinco pessoas representantes de entidades da comunidade local, tais como associações de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores, desde que legalmente constituídas, com o objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade.

**Parágrafo único** - O Conselho Comunitário cumprirá as atribuições definidas pela legislação vigente sobre o serviço de radiodifusão comunitária, devendo periodicamente elaborar relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação.

**Art. 22 - O Conselho Fiscal** será constituído por 02 (dois) membros e por um suplente, eleitos pela Assembleia Geral.

§ 1º - O mandato do Conselho Fiscal será coincidente com o mandato da Diretoria;

§ 2º - Em caso de vacância, o mandato será assumido pelo respectivo suplente, até o seu término.

**Art. 23 - Compete ao Conselho Fiscal:**

I - examinar os livros de escrituração da Instituição;

II - opinar sobre os balanços e relatórios de desempenho financeiro e contábil e sobre as operações patrimoniais realizadas, emitindo pareceres para os organismos superiores da entidade.

III - requisitar ao Diretor Financeiro, a qualquer tempo, documentação comprobatória das operações econômico-financeiras realizadas pela Instituição;

IV - contratar e acompanhar o trabalho de eventuais auditores externos independentes;

V - convocar extraordinariamente a Assembleia Geral.

**Parágrafo Único** - O Conselho Fiscal se reunirá ordinariamente a cada 06 (seis) meses e, extraordinariamente, sempre que necessário.



FÁTIMA  
SILVEIRA

**Capítulo IV  
DOS RECURSOS FINANCEIROS**

**Art. 24.** - Os recursos financeiros necessários à manutenção da instituição poderão ser obtidos por:

- I - Contratos e acordos firmados com empresas e agências nacionais e internacionais;
- II - Doações, legados e heranças;
- III - Rendimentos de aplicações de seus ativos financeiros e outros, pertinentes ao patrimônio sob a sua administração;
- IV - Contribuição dos associados;
- V - Recebimento de direitos autorais etc.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Na execução dos serviços de Radiodifusão Comunitária poderão ser admitido patrocínio sob a forma de apoio cultural.

**Capítulo V  
DO PATRIMÔNIO**

**Art. 25** - O patrimônio da **Associação Comunitária e Cultural de Radiodifusão TUM FM**, será constituído de bens móveis, imóveis, veículos, semoventes, ações e títulos da dívida pública.

**Capítulo VI  
DA PRESTAÇÃO DE CONTAS**

**Art. 26** - A prestação de contas da Instituição observará no mínimo:

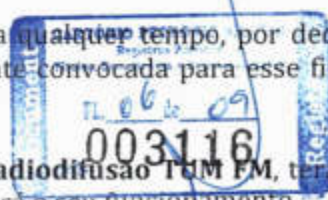
- I - os princípios fundamentais de contabilidade e as Normas Brasileiras de Contabilidade;
- II - a publicidade, por qualquer meio eficaz, no encerramento do exercício fiscal, ao relatório de atividades e das demonstrações financeiras da entidade, incluindo as certidões negativas de débitos junto ao INSS e ao FGTS, colocando-os à disposição para o exame de qualquer cidadão;
- III - a realização de auditoria, inclusive por auditores externos independentes se for o caso, da aplicação dos eventuais recursos objeto de Termo de Parceria, conforme previsto em regulamento;
- IV - a prestação de contas de todos os recursos e bens de origem pública recebidos será feita, conforme determina o parágrafo único do Art. 70 da Constituição Federal.

**Capítulo VI  
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art. 27** A **Associação Comunitária e Cultural de Radiodifusão TUM FM**, será dissolvida por decisão da Assembleia Geral Extraordinária, especialmente convocada para esse fim, quando se tornar impossível à continuação de suas atividades, e o remanescente de seu patrimônio líquido, será destinado a entidades de fins não econômicos congêneres, definida na Assembleia.

**Art. 28** - O presente Estatuto poderá ser reformado, a qualquer tempo, por decisão da maioria absoluta dos sócios, em Assembleia Geral especialmente convocada para esse fim, e entrará em vigor na data de seu registro em Cartório.

**Art. 29** - A **Associação Comunitária e Cultural de Radiodifusão TUM FM**, terá um Regimento Interno que, aprovado pela Assembleia Geral, disciplinará o seu funcionamento.



FÁSCULA  
EM BRANCO

**ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA E CULTURAL  
DE RADIODIFUSÃO TUM FM**



Página Nº 06 / 06

**Art. 30** - Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria e referendados pela Assembleia Geral.

**Art. 31** - A entidade tem legitimidade ativa "ad causam" para invocar a tutela jurisdicional, propondo ação civil publica nos interesses coletivos, sempre que as circunstancia fáticas afetarem direta ou indiretamente suas finalidades estatutárias".

**Art. 32** - O presente estatuto foi aprovado pelos associados, conforme ata da Assembleia Geral realizada em 05 de março de 2016, da qual constam os nomes e qualificação dos mesmos, bem como os dos membros da primeira diretoria.

  
IZAÍAS DE OLIVEIRA GOMES  
Diretor Geral

  
Marcos Antonio de Barros Junior  
ADVOGADO  
OAB / PE 20510



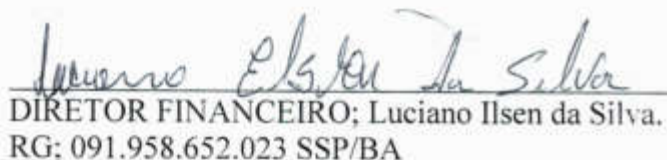


**ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA E CULTURAL  
DE RÁDIO DIFUSÃO TUM FM**

**DIRETORIA EXECUTIVA**

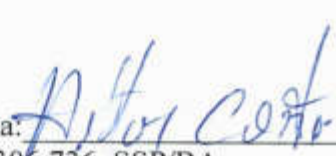
  
DIRETOR GERAL- Izaías de Oliveira Gomes.  
RG; 1.368.050.271, SSP-BA

  
DIRETOR ADMINISTRATIVO - Barnanai Jhones Rodrigues de Souza.  
RG; nº 8.306.519 SDS-PE

  
DIRETOR FINANCEIRO; Luciano Ilzen da Silva.  
RG; 091.958.652.023 SSP/BA

**CONSELHEIROS FISCAIS**

Hilton Costa:

  
RG; 0.578.306.736, SSP/BA

Orlando Alves dos Santos:

  
RG- 4731341- SSP/BA

José Carlos da Silva:

  
RG; 09883656-00 - SSP-BA,



**CARTÓRIO PETRONIO ARAÚJO**  
**INSCRIÇÃO - PESSOAS JURÍDICAS**

Protocolo nº 00003117 - Livro PI-04 | **Registro nº 00003116- Livro A-06.**  
**DAJE/SÉRIE: nº 9999.016.026888** Selo de Autenticidade TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA  
Ato Notarial ou de Registro **SELO: 2802.AB003038-0 3DOJ39DL59**  
Consulte: [www.tjba.jus.br/autenticidade](http://www.tjba.jus.br/autenticidade)

**CERTIDÃO POSITIVA DE INSCRIÇÃO**

CERTIFICO E DOU FÉ, QUE CONSTA DEVIDAMENTE REGISTRADA/INSCRITA NESTA SERVENTIA A ENTIDADE DENOMINADA **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL DE RÁDIODIFUSÃO TUM FM**, SOB Nº **3116 LIVRO A-06** DE 15/06/2016 (QUINZE DE JUNHO DE DOIS MIL E DEZESSEIS), COM SEDE À AVENIDA MARIA MADALENA, Nº 17-A, BAIRRO: TABULEIRO, NO MUNICIPIO DE JUAZEIRO, ESTADO DA BAHIA, TENDO COMO PESSOA FÍSICA RESPONSÁVEL/REPRESENTANTE LEGAL /PRESIDENTE O SR. **IZAIAS DE OLIVEIRA GOMES**- CPF 173.479.728-25. O REPORTADO É VERDADE. JUAZEIRO-BA., 15/06/2016 (QUINZE DE JUNHO DE DOIS MIL E DEZESSEIS).

CERTIDÃO : 224

Selo de Autenticidade TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA  
Ato Notarial ou de Registro **SELO: 2802.AB003039-8 QZ6BE6T40C**  
Consulte: [www.tjba.jus.br/autenticidade](http://www.tjba.jus.br/autenticidade)



**Juazeiro-BA, 15/06/2016**  
Petronio dos Santos Araújo - Oficial



PÁGINA  
BRANCO

611890

MINISTÉRIO DA FAZENDA



Fisco Federal  
Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número

104.010.894-60

Nome

BARNANAI JHONES RODRIGUES DE SOUZA

Nascimento

01/10/1993

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTÃO DE IDENTIDADE

ASSINATURA DO TITULAR

Barnanai Jhones de Souza

FOTO

IMPRESSÃO DIGITAL

DATA DE EMISSÃO: 01/10/1993

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO DE VOTO: 8.306.519

DATA DE EMISSÃO: 08/06/2007

NOME: << BARNANAI JHONES RODRIGUES DE SOUZA >>

RELIGIÃO: << MANOEL ALVES DE SOUZA >>

ESPOSA: << FABIANA RODRIGUES DA SILVA >>

MUNICÍPIO: PETROLINA - PE

DATA DE NASCIMENTO: 01/10/1993

DOC. ORIGEM: << CN.81839 L.151 F.219 CART. SEDE PETROLINA-PE 26.10.1993 >>

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

09195865 20 21/08/96

LUCIANO ILSER DA SILVA

IRENE MARIA DA SILVA

PETROLIJA PE 01/09/976

CER-NAS CH-PETROLINA PE

DST-SEDE L-080 F-217 H-006120



# República Federativa do Brasil

República Federativa do Brasil  
Registro Civil das Pessoas Naturais

## CERTIDÃO DE CASAMENTO

NOME:  
**IZAIAS DE OLIVEIRA GOMES**  
**AURECI FREIRE DE SALES**

MATRÍCULA:  
**076745 01 55 1994 2 00060 255 0029336 78**

Cartório Registro Civil

Maria Auxiliadora da Silva Tavares  
Oficiala

Rua do Coliseu, Nº 206 - Centro  
Fone: (07) 3561 7351 - Petrolina/PE



NOMES COMPLETOS DE SOLTEIRO, DATAS E LOCAIS DE NASCIMENTO,  
**IZAIAS DE OLIVEIRA GOMES,**  
nacionalidade brasileira,  
nascido em Petrolina,  
Estado de Pernambuco, a 21  
de janeiro de 1974, filho  
de JOAQUIM GOMES DA SILVA e  
IZONETE DE OLIVEIRA GOMES

NACIONALIDADE E FILIAÇÃO DOS CÔNJUGES

**AURECI FREIRE DE SALES,**  
nacionalidade brasileira,  
nascida em Cabrobó, Estado  
de Pernambuco, a 30 de  
janeiro de 1974, filha de  
GERALDO MATIAS DE SALES e  
MARIA AURENI FREIRE DE SALES

DATA DO REGISTRO DO CASAMENTO POR EXTENSO

Vinte e sete de maio de mil novecentos e  
noventa e quatro

DIA  
27

MÊS  
05

ANO  
1994

REGIME DE BENS DO CASAMENTO

Comunhão Parcial de Bens

NOME QUE CADA UM DOS CÔNJUGES PASSOU A UTILIZAR (QUANDO HOUVER ALTERAÇÃO)

MESMO NOME (ele) e AURECI FREIRE DE SALES OLIVEIRA (ela)

OBSERVAÇÕES / AVERBAÇÕES

Ato registrado no livro B-60, às folhas 255, sob o nº  
29336. Averbção: Certifico que os aqui se Divorciaram  
por sentença do Dr. Juiz de Direito da Vara da  
Assistência Judiciária desta Comarca, tombado nos autos  
Nº 1856-2/04, que a divorciada volta a usar o seu nome  
de solteira, ou seja, AURECI FREIRE DE SALES.

O conteúdo da certidão é verdadeiro, dou fé.  
Petrolina/PE, 7 de fevereiro de 2014

NOME DO OFÍCIO

**Serviço de Registro Civil de Pessoas Naturais**

OFICIAL REGISTRADOR

**Maria Auxiliadora da Silva Tavares**

MUNICÍPIO/UF

**Petrolina/PE**

ENDEREÇO

**Rua do Coliseu, 206 - Centro  
CEP 56.302-390**

Digitado por: Sistema

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

### Estado de Pernambuco

**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL  
DE RÁDIODIFUSÃO TUM FM**

**MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA**

| Qualificação do apoiador                |                              |                          |                |
|-----------------------------------------|------------------------------|--------------------------|----------------|
| Nome: <b>ALDINO TEIXEIRA CAVALCANTE</b> |                              |                          |                |
| RG: <b>134284</b>                       | Órgão Emissor: <b>SSP-BA</b> | CPF: <b>144389255-68</b> |                |
| Endereço: <b>AVENIDA MARIA MADALENA</b> |                              |                          | Nº: <b>105</b> |
| Bairro: <b>TABULEIRO</b>                |                              | CEP: <b>48906055</b>     |                |

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação Comunitária e Cultural de Radiodifusão TUM FM**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Juazeiro/ BA, 29 de maio de 2016

**Aldino Teixeira Cavalcante**  
Assinatura

**ATENÇÃO:**

Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME  
 ALDINO TEIXEIRA CAVALCANTI

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF  
 1234567 890 BA

CPF  
 144.389.255-68

DATA NASCIMENTO  
 26/06/1956

FUNÇÃO  
 CICERO LEITAO DE  
 ALBUQUERQUE  
 SURIDES TEIXEIRA  
 CAVALCANTI

PERMISSÃO ACC CAT HAB

Nº REGISTRO  
 01860583708

VALIDADE  
 18/06/2018

PPABILITAÇÃO  
 08/05/1984

OBSERVAÇÕES  
 a  
 Hab Coletivo

ASSINATURA DO DETENTOR  
 Aldino Teixeira Cavalcanti

LOCAL  
 PETROLINA - PE

DATA EMISSÃO  
 25/06/2014

ASSINATURA DO DETENTOR  
 P A

51986961033  
 PE060336455

DETRAN - PE (PERNAMBUCO)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 962155572

PEDIMOS PLASTIFICAR  
 962155572



**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

|                                                                                                |                                                         |                                                 |                                       |
|------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|---------------------------------------|
|               |                                                         | <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>           |                                       |
|                                                                                                |                                                         | <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>     |                                       |
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>25.027.138/0001-05</b><br>MATRIZ                                     | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b> |                                                 | DATA DE ABERTURA<br><b>15/06/2016</b> |
| NOME EMPRESARIAL<br><b>ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULTURAL DE RADIODIFUSAO TUM FM</b>            |                                                         |                                                 |                                       |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br><b>RADIO TUM FM</b>                            |                                                         |                                                 |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br><b>60.10-1-00 - Atividades de rádio</b> |                                                         |                                                 |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br><b>Não informada</b>               |                                                         |                                                 |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA</b>                   |                                                         |                                                 |                                       |
| LOGRADOURO<br><b>AV MARIA MADALENA</b>                                                         | NÚMERO<br><b>17</b>                                     | COMPLEMENTO<br><b>LETRA A</b>                   |                                       |
| CEP<br><b>48.906-055</b>                                                                       | BAIRRO/DISTRITO<br><b>TABULEIRO</b>                     | MUNICÍPIO<br><b>JUAZEIRO</b>                    | UF<br><b>BA</b>                       |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br><b>RADIOTUMFM2015@HOTMAIL.COM</b>                                       |                                                         | TELEFONE<br><b>(87) 8816-3373</b>               |                                       |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****                                                     |                                                         |                                                 |                                       |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b>                                                             |                                                         | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>15/06/2016</b> |                                       |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL                                                                   |                                                         |                                                 |                                       |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                                                                     |                                                         | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****              |                                       |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **17/06/2016** às **17:26:23** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

[Consulta QSA / Capital Social](#)[Voltar](#)

Preparar Página  
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).  
[Atualize sua página](#)

# MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária  
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar  
CEP: 70044-900 / Brasília-DF  
Fone: (61) 2027-6281

## DESPACHO

Assunto: **Despacho Inicial - Técnica.**

1. Frente à análise inicial da documentação encaminhada pela **Associação Comunitária e Cultural de Radiodifusão Tum FM**, na localidade de **Juazeiro / BA**, constatou-se que as coordenadas geográficas de instalação do sistema irradiante, apresentadas no requerimento de outorga, ou sejam, **09º S 25' 51"; 40º W 28' 13"**:

I. **estão** conforme o art. 22, § 1º da Portaria 4.334/2015.



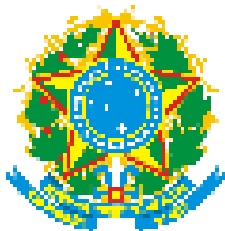
Documento assinado eletronicamente por **Cesar Segond Vasconcellos, Chefe de Serviço**, em 13/07/2016, às 10:50, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1233217** e o código CRC **F92F07D5**.

## Minutas e Anexos

Não Possui.



# Ministério das Comunicações

## RADCOM

### Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

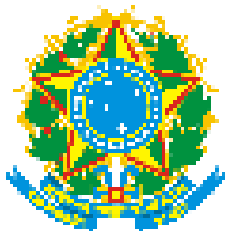
#### Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 96  
Número do Processo: 539000167782016

7/18/16 3:19 PM

Página 1 de 5

| Vizinhos       |    |            |                   |                 |          |           |         |                                                                          |
|----------------|----|------------|-------------------|-----------------|----------|-----------|---------|--------------------------------------------------------------------------|
| Distância (Km) | UF | Localidade | Processo          | Aviso Inscrição | Latitude | Longitude | Status  | Entidade                                                                 |
| 0.00           | BA | JUAZEIRO   | 53900.016778/2016 | 96              | 09S2551  | 40W2813   | EMA     | ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULTURAL DE RADIODIFUSAO TUM FM                 |
| 1.84           | BA | JUAZEIRO   | 53000.043138/2009 | 0               | 09S2531  | 40W2910   | RAQ     | IDESAB - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AMBIENTAL                 |
| 2.87           | BA | JUAZEIRO   | 53000.027992/2007 | 24              | 09S2652  | 40W2924   | ARQDE F | ASSOCIAÇÃO DO USUÁRIOS DO CEASA DE JUAZEIRO                              |
| 2.90           | BA | JUAZEIRO   | 53640.001739/1998 | 6               | 09S2631  | 40W2939   | ARQDE F | Radio Comunitaria Juventude FM 104,5                                     |
| 2.98           | BA | JUAZEIRO   | 53000.034516/2007 | 24              | 09S2454  | 40W2932   | ARQDE F | INSTITUTO VELHO CHICO - IVC                                              |
| 3.05           | BA | JUAZEIRO   | 53000.016879/2013 | 24              | 09S2638  | 40W2941   | ARQPO S | ASSOCIACAO CULTURAL DE DIFUSAO COMUNITARIA SEMEANDO VITORIA              |
| 3.16           | BA | JUAZEIRO   | 53000.035590/2005 | 24              | 09S2634  | 40W2947   | ARQDE F | ASSOCIACAO DA RADIO DIFUSAO COMUNITARIA LOCOMOTIVA FM                    |
| 3.64           | BA | JUAZEIRO   | 53000.008962/2003 | 24              | 09S2602  | 40W3012   | ARQDE F | FUNDAÇÃO LAR FELIZ                                                       |
| 4.17           | BA | JUAZEIRO   | 53640.000145/1999 | 6               | 09S2436  | 40W3007   | ARQDE F | ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA REVIVER                                |
| 4.27           | BA | JUAZEIRO   | 53000.029030/2013 | 59              | 09S2438  | 40W3012   | ARQDE F | ASSOCIACAO DA RADIO DIFUSAO COMUNITARIA LOCOMOTIVA FM                    |
| 4.27           | BA | JUAZEIRO   | 53000.030504/2013 | 59              | 09S2438  | 40W3012   | ARQDE F | ASSOCIACAO CULTURAL E ARTISTICA DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA SERTANEJA FM |
| 4.83           | BA | JUAZEIRO   | 53000.011618/2004 | 24              | 09S2750  | 40W2956   | LDE     | ASSOCIACAO CULTURAL DE DIFUSAO COMUNITARIA SEMEANDO VITORIA              |
| 4.83           | BA | JUAZEIRO   | 53900.017362/2016 | 24              | 09S2750  | 40W2956   | EXIPOS  | ASSOCIACAO CULTURAL DE DIFUSAO COMUNITARIA SEMEANDO VITORIA              |



# Ministério das Comunicações

## RADCOM

### Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

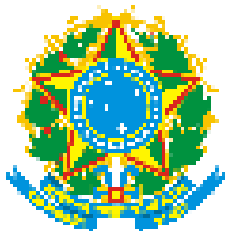
#### Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 96  
Número do Processo: 539000167782016

7/18/16 3:19 PM

Página 2 de 5

| Vizinhos       |    |            |                   |                 |          |           |            |                                                                                           |
|----------------|----|------------|-------------------|-----------------|----------|-----------|------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|
| Distância (Km) | UF | Localidade | Processo          | Aviso Inscrição | Latitude | Longitude | Status     | Entidade                                                                                  |
| 4.83           | BA | JUAZEIRO   | 53900.012383/2016 | 96              | 09S2432  | 40W3030   | HAB        | ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULTURAL DE RADIODIFUSAO METROPOLITANA FM                        |
| 4.83           | BA | JUAZEIRO   | 53900.012247/2016 | 24              | 09S2750  | 40W2956   | ARQPO<br>T | ASSOCIACAO CULTURAL DE DIFUSAO COMUNITARIA SEMEANDO VITORIA                               |
| 4.87           | BA | JUAZEIRO   | 53900.016208/2016 | 96              | 09S2615  | 40W3051   | EX1        | ASSOCIACAO DA RADIO COMUNITARIA VELHO CHICO FM                                            |
| 4.87           | PE | PETROLINA  | 53900.006053/2014 | 0               | 09S2352  | 40W2958   | RAQ        | ACPV ASSOCIACAO DOS CANTADORES E POETAS DO VALE DO SAO FRANCISCO                          |
| 5.55           | PE | PETROLINA  | 53103.000121/1999 | 5               | 09S2348  | 40W3026   | ARQDE<br>F | ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO, CULTURA E DESPORTOS DO MUNICIPIO DE PETROLINA-PE   |
| 6.34           | PE | PETROLINA  | 53900.029915/2015 | 17              | 09S2322  | 40W3036   | REN        | FUNDACAO ASSISTENCIAL EDUCACIONAL E CULT DE PETROLINA                                     |
| 6.38           | BA | JUAZEIRO   | 53900.012626/2016 | 96              | 09S2325  | 40W2545   | EX1        | ASSOCIACAO DA RADIO DIFUSAO COMUNITARIA LOCOMOTIVA FM                                     |
| 6.41           | PE | PETROLINA  | 53103.000273/1999 | 17              | 09S2340  | 40W3056   | ARQDE<br>F | ASSOCIACAO DOS CONDUTORES AUTONOMOS EM TRANSPORTE ALTERNATIVO DE PASSAGEIROS DE PETROLINA |
| 6.41           | PE | PETROLINA  | 53103.000549/1999 | 5               | 09S2340  | 40W3056   | ARQDE<br>F | ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA DE PALHINHAS                                                 |
| 6.80           | BA | JUAZEIRO   | 53000.061199/2010 | 0               | 09S2556  | 40W3156   | ARQCD<br>I | ASSOCIACAO COMUNITARIA MEDICA ESPIRITA FRATERNIDADE - ACMEF                               |
| 6.80           | BA | JUAZEIRO   | 53000.017323/2013 | 0               | 09S2556  | 40W3156   | ARQCD<br>I | ASSOCIACAO COMUNITARIA MEDICA ESPIRITA FRATERNIDADE - ACMEF                               |
| 6.88           | PE | PETROLINA  | 53103.000444/2002 | 17              | 09S2219  | 40W2922   | LDE        | FUNDACAO ASSISTENCIAL EDUCACIONAL E CULT DE PETROLINA                                     |
| 7.25           | PE | PETROLINA  | 53103.000292/2002 | 0               | 09S2193  | 40W2981   | RAQ        | FUNDACAO ASSISTENCIAL EDUCACIONAL E CULT DE PETROLINA                                     |



# Ministério das Comunicações

## RADCOM

### Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

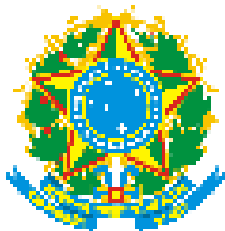
#### Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 96  
Número do Processo: 539000167782016

7/18/16 3:19 PM

Página 3 de 5

| Vizinhos       |    |            |                   |                 |          |           |            |                                                               |
|----------------|----|------------|-------------------|-----------------|----------|-----------|------------|---------------------------------------------------------------|
| Distância (Km) | UF | Localidade | Processo          | Aviso Inscrição | Latitude | Longitude | Status     | Entidade                                                      |
| 9.52           | PE | PETROLINA  | 53103.000421/2002 | 17              | 09S2253  | 40W3228   | LDE        | ASSOCIACAO DE MORADORES DA COHAB MASSANGANO - PETROLINA(PE)   |
| 9.52           | PE | PETROLINA  | 53900.049262/2015 | 17              | 09S2253  | 40W3228   | REN        | ASSOCIACAO DE MORADORES DA COHAB MASSANGANO - PETROLINA(PE)   |
| 9.72           | PE | PETROLINA  | 53000.006687/2012 | 0               | 09S2246  | 40W3231   | ARQPO<br>T | ASSOCIACAO DE MORADORES DA COHAB MASSANGANO - PETROLINA(PE)   |
| 10.73          | PE | PETROLINA  | 53900.001075/2016 | 79              | 09S2048  | 40W3105   | EXIHAB     | ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA TABAJARA FM            |
| 15.74          | PE | PETROLINA  | 53103.000554/1999 | 5               | 09S1923  | 40W3348   | ARQDE<br>F | ASSOCIACAO COMUNITARIA DO PROJETO SENADOR NILO COELHO         |
| 16.69          | BA | JUAZEIRO   | 53000.029036/2013 | 59              | 09S3442  | 40W2955   | ARQDE<br>F | ASSOCIACAO RADIOFONICA COMUNITARIA GIDEOES FM                 |
| 17.41          | BA | JUAZEIRO   | 53900.017494/2015 | 0               | 09S2927  | 40W3701   | RAQ        | ASSOCIACAO DA RADIO DIFUSAO COMUNITARIA LOCOMOTIVA FM         |
| 17.41          | BA | JUAZEIRO   | 53900.018767/2014 | 0               | 09S2927  | 40W3701   | RAQ        | ASSOCIACAO DA RADIO DIFUSAO COMUNITARIA LOCOMOTIVA FM         |
| 21.89          | BA | SENTO SÉ   | 53000.011210/2003 | 0               | 09S3556  | 40W2200   | RAQ        | SOCIEDADE BENEFICENTE SENTO - SÉ                              |
| 25.21          | PE | PETROLINA  | 53900.008504/2014 | 0               | 09S2040  | 40W4057   | RAQ        | ASSOCIACAO DOS MORADORES E PEQUENOS AGRICULTORES DO NUCLEO 04 |
| 26.74          | BA | JUAZEIRO   | 53000.065773/2013 | 4               | 09S2115  | 40W1422   | EXIREN     | ASSOCIACAO DA RADIO COMUNITARIA LIBERDADE FM                  |
| 26.74          | BA | JUAZEIRO   | 53640.001383/1998 | 4               | 09S2115  | 40W1422   | LDE        | ASSOCIACAO DA RADIO COMUNITARIA LIBERDADE FM                  |
| 26.74          | BA | JUAZEIRO   | 53000.055586/2011 | 0               | 09S2115  | 40W1422   | ARQPO<br>S | ASSOCIACAO DA RADIO COMUNITARIA LIBERDADE FM                  |



# Ministério das Comunicações

## RADCOM

### Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

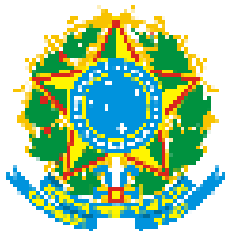
#### Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 96  
Número do Processo: 539000167782016

7/18/16 3:19 PM

Página 4 de 5

| Vizinhos       |    |            |                   |                 |          |           |            |                                                                       |
|----------------|----|------------|-------------------|-----------------|----------|-----------|------------|-----------------------------------------------------------------------|
| Distância (Km) | UF | Localidade | Processo          | Aviso Inscrição | Latitude | Longitude | Status     | Entidade                                                              |
| 28.96          | PE | PETROLINA  | 53000.061945/2013 | 0               | 09S1111  | 40W3339   | RAQ        | ASSOCIACAO CULTURAL DO PROJETO MARIA TEREZA PETROLINA- PE             |
| 28.96          | PE | PETROLINA  | 53900.025643/2015 | 0               | 09S1111  | 40W3339   | RAQ        | ASSOCIACAO CULTURAL DO PROJETO MARIA TEREZA PETROLINA- PE             |
| 29.12          | PE | PETROLINA  | 53000.038272/2006 | 0               | 09S1103  | 40W3332   | ARQCD<br>I | AMPA 17 -ASSOCIACAO DOS MORADORES E PRODUTORES DA AREA 17             |
| 35.87          | PE | PETROLINA  | 53900.001298/2016 | 79              | 09S0834  | 40W1925   | EXINST     | ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULTURAL DE RADIODIFUSAO NOVA DESCOBERTA     |
| 36.21          | BA | SOBRADINHO | 53000.029629/2009 | 28              | 09S2812  | 40W4752   | ARQDE<br>F | ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE SOBRADINHO                  |
| 36.62          | BA | SOBRADINHO | 53640.000027/1999 | 10              | 09S2817  | 40W4805   | ARQDE<br>F | FUNDAÇÃO SÃO JOAQUIM                                                  |
| 36.73          | BA | SOBRADINHO | 53000.029462/2009 | 28              | 09S2830  | 40W4807   | ARQDE<br>F | ASSOCIAÇÃO TERRA PROMETIDA                                            |
| 37.97          | BA | SOBRADINHO | 53000.036637/2009 | 28              | 09S2816  | 40W4850   | ARQDE<br>F | ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA SOBRADINHO RENASCENDO |
| 38.10          | BA | SOBRADINHO | 53640.001320/1998 | 10              | 09S2833  | 40W4852   | LPE        | ASSOCIACAO DE COMUNICACAO COMUNITARIA DE SOBRADINHO-BAHIA             |
| 38.10          | BA | SOBRADINHO | 53000.052244/2013 | 10              | 09S2833  | 40W4852   | ARQPO<br>S | ASSOCIACAO DE COMUNICACAO COMUNITARIA DE SOBRADINHO-BAHIA             |
| 38.10          | BA | SOBRADINHO | 53000.015804/2014 | 10              | 09S2833  | 40W4852   | POSPA<br>N | ASSOCIACAO DE COMUNICACAO COMUNITARIA DE SOBRADINHO-BAHIA             |
| 38.10          | BA | SOBRADINHO | 53900.035759/2014 | 10              | 09S2833  | 40W4852   | ARQPO<br>T | ASSOCIACAO DE COMUNICACAO COMUNITARIA DE SOBRADINHO-BAHIA             |
| 39.01          | BA | SOBRADINHO | 53640.001150/1998 | 4               | 09S2943  | 40W4911   | ARQDE<br>F | ASSOCIAÇÃO DA COMUNIDADE JOVEM DE SOBRADINHO                          |



# Ministério das Comunicações

## RADCOM

### Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

#### Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 96  
Número do Processo: 539000167782016

7/18/16 3:19 PM

Página 5 de 5

| Vizinhos        |    |            |                   |                 |          |           |         |                                                                          |
|-----------------|----|------------|-------------------|-----------------|----------|-----------|---------|--------------------------------------------------------------------------|
| Distância (Km)  | UF | Localidade | Processo          | Aviso Inscrição | Latitude | Longitude | Status  | Entidade                                                                 |
| 41.06           | BA | CASA NOVA  | 53900.015541/2016 | 0               | 09S1747  | 40W4907   | CDI     | ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULTURAL DE RADIODIFUSAO SANTANA FM             |
| 41.72           | BA | JUAZEIRO   | 53900.011009/2016 | 96              | 09S3432  | 40W0710   | EMA     | ASSOCIACAO CULTURAL E ARTISTICA DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA SERTANEJA FM |
| 41.72           | BA | JUAZEIRO   | 53000.041041/2008 | 0               | 09S3432  | 40W0710   | ARQCD I | ASSOCIACAO CULTURAL E ARTISTICA DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA SERTANEJA FM |
| Nº de Linhas: 0 |    |            |                   |                 |          |           |         |                                                                          |

**Ministério das Comunicações**  
Secretaria de Serviço de Radiodifusão  
Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão  
**ROTEIRO DE ANÁLISE LEGAL DE RADCOM**

### Identificação do Processo

Número: 53900.016778/2016 Localidade / UF: JUAZEIRO/BA  
Entidade: ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULTURAL DE RADIODIFUSAO TUM FM  
Aviso: 96 Publicação: 22/12/2015 Prazo: 60 Canal: 0

### Processo

1. A Entidade é uma: Associação

### 2. Quadro Diretivo da Associação ou Fundação

| Nome                               | CPF            | Cargo                  | Mandato                  | Telefone                               |
|------------------------------------|----------------|------------------------|--------------------------|----------------------------------------|
| LUCIANO ILSSEN DA SILVA            | 025.357.544-36 | Diretor Financeiro     | 05/03/2016<br>05/03/2020 |                                        |
| BARBABAI JHONES RODRIGUES DE SOUZA | 104.010.894-60 | Diretor Administrativo | 05/03/2016<br>05/03/2020 |                                        |
| izaiAs de oliveira gomes           | 173.479.728-25 | Diretor Geral          | 05/03/2016<br>05/03/2020 | ( )<br>( )<br>( )<br>( )<br>( )<br>( ) |

### 3. Conclusão Geral (Parecer Legal)

Município/UF: JUAZEIRO/BA EXIGÊNCIAS

Processo nº: 53900.016778/2016

Número de concorrentes: 0

Nome da entidade: ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA TUM FM

Nº do edital/ano: 96/2016

Prazo de inscrição: 23/12/2015 a 22/02/2016

Prorrogado até 11/03/2016 pela Portaria nº 799, de 2016 (DOU 1º/03/2016).

1. Data de postagem/SEI: 11/03/2016 ? f. 12 (1032383) 18/06/2016

2. Tempestivo: (X) SIM () NÃO

3. Requerimento de Outorga: f. 9 (1032383) f. 1 (1195070)

4. Estatuto Social: f. 3 (1032383) f. 3 (1195071)

4.1. Estatuto social registrado no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO

5. Ata de constituição: f. 2 (1032383) f. 1 (1195071)

5.1. Ata de constituição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO

6. Ata de eleição: f. 2 (1032383) f. 1 (1195071)

6.1. Ata de eleição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO

7. Comprovante de maioria e nacionalidade:

7.1. Diretoria:

DIRETOR 1 : IZAIAS DE OLIVEIRA GOMES-Dir. Geral ? f. 1 (1195074)

DIRETOR 2 : BARNANAI JHONES RODRIGUES DE SOUZA-Dir. Adm. ? f. 1 (1195072)

DIRETOR 3 : LUCIANO ILSSEN DA SILVA-Dir. Financeiro ? f. 1 (1195073)

8. Manifestações em apoio: f. 1 (1195075)

9. Vínculo: () SIM (X) NÃO

10. Comprovante de recolhimento: f. 1 (1032383)

#### OBSERVAÇÕES:

18/07/2016: Exigências atendidas, estando o Estatuto Social de acordo com o art. 40, Port. 4334/2015, comprovado o recolhimento da taxa de cadastramento, foi convocada a Entidade para apresentação do Formulário de Dados de Funcionamento da Estação, para a fase de instrução.



**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Comunicação  
Eletrônica  
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

**NOTA TÉCNICA Nº 17548/2016/SEI-MCTIC**

Processo nº 53900.016778/2016-29

Assunto: **Entidade sem concorrentes - Resultado Definitivo da Fase de Habilitação - Convocação para a Fase de Instrução**

**SUMÁRIO EXECUTIVO**

1. Trata-se de requerimento de autorização da **Associação Comunitária e Cultural de Radiodifusão Tum FM**, para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **JUAZEIRO/BA**.

**ANÁLISE**

2. Conforme artigos 26 e 27 da Portaria 4.334/2015, a fase de habilitação é finalizada com um resultado prévio, que abre prazo recursal, sucedido por um resultado definitivo, que convoca as entidades habilitadas para a fase de seleção.

3. Nada obstante, quando a entidade interessada não tem concorrentes, faz-se *desnecessário* a publicação de resultado prévio da fase de habilitação, pois isso importaria na abertura de prazo recursal que não será usado, ante a inexistência de legitimados para a interposição do recurso. Igualmente, é dispensável a fase de seleção, por força do que dispõe o art. 28, parágrafo único da Portaria 4.334/2015.

4. Assim, quando a entidade inscrita na Seleção Pública não tiver concorrentes, como é o caso do presente processo, será publicado o resultado *definitivo* da fase de habilitação em conjunto com a convocação da entidade interessada para apresentação dos documentos da fase de instrução.

5. Tendo em vista o que acima exposto, declara-se que a entidade discriminada no item 1 está **habilitada**.

6. Em seguida, convoca-se a mesma entidade interessada a apresentar os documentos previstos no art. 39 da Portaria 4.334/2015, quais sejam:

| Portaria<br>nº.<br>4.334/2015 | Dispositivo |  | Documentos | Descrição                                                                                                                                                                                                                                            |
|-------------------------------|-------------|--|------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                               |             |  |            | A entidade deverá apresentar o Formulário de Dados de Funcionamento da Estação.<br><br><b>Observação 1:</b> o Formulário de Dados de Funcionamento da Estação (Anexo 6 da Portaria 4.334/2015) deve vir acompanhado por Anotação de Responsabilidade |

|                         |         |           |                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|-------------------------|---------|-----------|-------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Portaria nº. 4.334/2015 | Art. 39 | Inciso II | Formulário de Dados de Funcionamento da Estação | <p>Técnica - ART, devendo ambos os documentos ser apresentados com as assinaturas de profissional habilitado para a execução de projeto técnico de radiodifusão e do representante legal da entidade, juntamente com a comprovação de pagamento da ART (art. 39, §2º, Portaria 4.334/2015).</p> <p><b>Observação 2:</b> o Formulário de Dados de Funcionamento da Estação, de responsabilidade exclusiva da entidade interessada, deverá obedecer às características especificadas no Capítulo IV da Portaria 4.334/2015 e contar com as declarações constantes no item 11 do Anexo 6 da mesma Portaria (art. 39, §3º da Portaria nº. 4.334/2015).</p> |
|-------------------------|---------|-----------|-------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

## CONCLUSÃO

7. Assim, esta Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária **notifica** a entidade para que cumpra a solicitação acima feita por meio da apresentação dos documentos pertinentes no prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir da data de recebimento desta Nota Técnica, de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que acompanha o ofício de encaminhamento.

8. Caso existam dúvidas sobre como cumprir a solicitação feita por esta Nota Técnica, será possível obter os esclarecimentos apropriados pelo e-mail: [duvidasradcom@comunicacoes.gov.br](mailto:duvidasradcom@comunicacoes.gov.br).

9. Por fim, ressalta-se que é obrigação da entidade manter o endereço de correspondência devidamente atualizado junto ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.



Documento assinado eletronicamente por **Alice Lorena de Barros Santos, Técnico de Nível Superior**, em 18/07/2016, às 16:27, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária, Substituta**, em 22/07/2016, às 16:47, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1240189** e o código CRC **664E681D**.

## Minutas e Anexos

Não Possui.



## MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Esplanada dos Ministérios, Bloco R

CEP: 70044-900 Brasília-DF

Fone: (61) 2027 6000

Ofício nº 26158/2016/SEI-MCTIC

Ao(À) Senhor(a)

Izaías de Oliveira Gomes

Representante Legal da Associação Comunitária e Cultural de Radiodifusão Tum FM

Av. Maria Madalena, 17A - Tabuleiro

48906-055 - JUAZEIRO - BA

CNPJ nº 25.027.138/0001-05

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53900.016778/2016-29.**

Senhor(a) Representante Legal,

1. Cumprimentando-o(a) cordialmente, refiro-me ao processo em epígrafe para encaminhar cópia da **NOTA TÉCNICA Nº 17548/2016/SEI-MCTIC**, desta Secretaria.

2. Cabe ressaltar que na comunicação da resposta deverá constar o número do respectivo Processo, bem como deste Ofício, a fim de viabilizar o trâmite neste Ministério. Solicitamos ainda que a entidade mantenha atualizado junto a este Ministério o seu endereço de correspondência.

3. Por fim, indica-se que a existência de qualquer dúvida sobre este processo poderá ser sanada por meio do envio de correspondência eletrônica (e-mail) para [duvidasradcom@comunicacoes.gov.br](mailto:duvidasradcom@comunicacoes.gov.br).

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária, Substituta**, em 22/07/2016, às 16:47, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador



**1240198** e o código CRC **A245EBC9**.

---

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício  
nº 26158/2016/SEI-MCTIC - Processo nº 53900.016778/2016-29 - Nº SEI: 1240198

**Data de Envio:**

26/07/2016 11:09:49

**De:**

MC/SEARC (SEI-MC) <searc.sei@comunicacoes.gov.br>

**Para:**

RADIOTUMFM2015@HOTMAIL.COM  
karlospetrolina@hotmail.com  
radiotumfm2015@hotmail.com

**Assunto:**

Envio de Correspondência Oficial Ministério das Comunicações.

**Mensagem:**

Prezado(a),

Ref: 53900.016778/2016-29

Segue em anexo, documentação referente a análise de processo no Ministério das Comunicações.

Atenciosamente,  
Secretaria de Serviços Comunicação Eletrônica  
Ministério das Comunicações

Mensagem automática, favor não responder.

O envio de respostas e/ou documentos complementares deverá ser feito exclusivamente via Peticionamento Eletrônico.

Para outros assuntos entre em contato com o Ministério clicando aqui.

**Anexos:**

Oficio\_1240198.html  
Nota\_Tecnica\_1240189.html

CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
CAIXA AQUI

COMPROVANTE DE BOLETO

|                    |            |
|--------------------|------------|
| 10/08/2016         | 11:57:40   |
| DATA DE EFETIVACAO | 10/08/2016 |
| CONVENIO           | 000590169  |
| OPERADOR           | mara       |

REPRESENTACAO NUMERICA

10492 34758 71000 200049  
04611 678873 3 68880000007437

PAGTO EFETUADO EM 10/08/2016

VALOR R\$ 74,37

COD OPERACAO 000746958

OPERACAO REALIZADA COM SUCESSO

CAIXA AQUI  
E A CAIXA EM TODO O BRASIL

SAC CAIXA 0800 726 0101 (informações,  
reclamações, sugestões e elogios)

Para pessoas com deficiência auditiva ou  
de fala 0800 726 2492

Ouvidoria 0800 725 7474



160310903  
0102314

\*Papel termossensível. A vida útil dos dados impressos é de 07 anos, mas é preciso tomar alguns cuidados: não exponha o papel à luz do sol, lâmpadas fluorescentes, fontes de calor, umidade excessiva; evite também o contato direto com materiais plásticos, óleos ou produtos químicos.

**Serviço de Atendimento ao Consumidor  
(SAC CAIXA)**

[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

**0800 726 0101**

(informações, reclamações,  
sugestões e elogios)

**0800 726 2492**

(para pessoas com  
deficiência auditiva)

**Ouvidoria**

**0800 725 7474**

(denúncias e reclamações  
não solucionadas)

**BACEN**

**0800 979 2345**

(Banco Central  
do Brasil)



160310903  
0102314

\*Papel termossensível. A vida útil dos dados impressos é de 07 anos, mas é preciso tomar alguns cuidados: não exponha o papel à luz do sol, lâmpadas fluorescentes, fontes de calor, umidade excessiva; evite também o contato direto com materiais plásticos, óleos ou produtos químicos.

**Serviço de Atendimento ao Consumidor**



**CREA-BA**

Conselho Regional de Engenharia e  
Agronomia da Bahia

RUA PROFESSOR ALOÍSIO DE  
CARVALHO FILHO, 402, ENGENHO  
VELHO DE BROTAS - SALVADOR-BA  
CEP- 40.243-620  
Tel: + 55 (71) 3453-8990

**COBRANÇA DE A.R.T.**

Sacado

ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA E CULTURAL RADIODIFUSÃO TUM FM

CPF/CNPJ

25.027.138/0001-05

Registro CREA

Endereço

AVENIDA MARIA MADALENA, 174, casa

TABULEIRO - JUAZEIRO - BA - 48906055

Representação numérica: 10492.34758 71000.200049 04611.678873 3 68880000007437

Agencia / Código Cedente  
0064-7 / 234757-1

Número do Documento  
24000000046116788-7

Data Emissão  
06/08/2016

Data Vencimento  
16/08/2016

Parcela  
1/1

Valor do Documento  
R\$ 74,37

**Detalhes da Cobrança**

ANOTACAO DE RESPONSABILIDADE TECNICA - ART

BA20160111876

R\$ 74,37

Autenticação Mecânica



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-BA**

ART OBRA / SERVIÇO  
Nº BA20160111876

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

INICIAL  
INDIVIDUAL

**1. Responsável Técnico**

CLAUDIO MANOEL DA SILVA

Título profissional: Engenheiro Eletricista

RNP: 180097859-6

**2. Contratante**

Contratante: ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA E CULTURAL RADIODIFUSÃO TUM FM

CPF/CNPJ: 25.027.138/0001-05

AVENIDA MARIA MADALENA

Nº: 174

Complemento: casa

Bairro: TABULEIRO

Cidade: JUAZEIRO

UF: BA

CEP: 48906055

País: Brasil

Telefone: (87) 9816-3373

Email: radiotumfm2015@hotmail.com

Contrato: Não especificado

Celebrado em: 06/08/2016

Valor: R\$ 1.000,00

Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO

Ação Institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE

**3. Dados da Obra/Serviço**

Proprietário: ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA E CULTURAL RADIODIFUSÃO TUM FM

CPF/CNPJ: 25.027.138/0001-05

AVENIDA MARIA MADALENA

Nº: 174

Complemento: casa

Bairro: TABULEIRO

Cidade: JUAZEIRO

UF: BA

CEP: 48906055

Telefone: (87) 9816-3373

Email: radiotumfm2015@hotmail.com

Coordenadas Geográficas: Latitude: 09°25'51.00"S Longitude: 40°28'13.00"W

Data de início: 08/08/2016

Previsão de término: 10/08/2016

Finalidade: Cultural

**4. Atividade Técnica**

**1 - ATUAÇÃO**

24 - Projeto > CREA-BA-1025 > ELÉTRICA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E  
TÉCNICAS > COMUNICAÇÃO E TELECOMUNICAÇÃO > #239 - RADIODIFUSÃO

Quantidade

Unidade

1,00

un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

**5. Observações**

PROJETO DE INSTALAÇÃO DE UMA EMISSORA DE RADIODIFUSÃO SONORA EM FREQUENCIA MODULADA-RADIO COMUNITARIA DA ENTIDADE CONTRATANTE CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE APLICÁVEL.

**6. Declarações**

Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

**7. Entidade de Classe**

SENGE - SINDICATO DOS ENGENHEIROS DA BAHIA

**8. Assinaturas**

Declaro serem verdadeiras as informações acima

JUAZEIRO/BA 12 de Agosto de 2016

Local

Data

*Claudio Manoel da Silva*  
CLAUDIO MANOEL DA SILVA - CPF: 112.874.788-48  
*Laizos de Oliveira Gomes*  
ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA E CULTURAL RADIODIFUSÃO TUM FM -  
CNPJ: 25.027.138/0001-05

**9. Informações**

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

**10. Valor**

Valor da ART: R\$ 74,37

Pago em: 10/08/2016

Nosso Número: 46116788

ANEXO 6  
FORMULÁRIO DE DADOS DE FUNCIONAMENTO DA ESTAÇÃO – RADIODIFUSÃO  
COMUNITÁRIA

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária  
SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA - RADCOM

**1 – ASSINALE A SOLICITAÇÃO DE INTERESSE:**

☒ X

☐ Solicitação de alteração de características anteriormente aprovadas – Processo de Pós-Outorga

**2 – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE**

RAZÃO SOCIAL

A S S O C I A Ç ã O C O M U N I T A R I A E C U L R A D I O

RAZÃO SOCIAL (CONTINUAÇÃO)

D I F U S ã O T U M F M

CNPJ

2 5 . 0 2 7 . 1 3 8 / 0 0 0 1 - 0 5

**3 – LOCALIZAÇÃO DA SEDE DA ENTIDADE**

LOGRADOURO

A V E N I D A M A R I A M A D A L E N A Nº 1 7 A

BAIRRO

T A B U L E I R O

CIDADE

J U A Z E I R O

CIDADE (CONTINUAÇÃO)

- Norte ou S - Sul

UF

COORDENADAS GEOGRÁFICAS (Especifique o hemisfério da Latitude: N

B A

0 9 ° 2 5 ' 5 8 " S

4 0 ° 2 8 ' 1 5 " W

**4 – LOCALIZAÇÃO DO SISTEMA IRRADIANTE / TRANSMISSOR**

LOGRADOURO

B R - 2 1 0 Nº 3 5 3

BAIRRO

T A B U L E I R O

CIDADE

J U A Z E I R O

CIDADE (CONTINUAÇÃO)

- Norte ou S - Sul

UF

COORDENADAS GEOGRÁFICAS (Especifique o hemisfério da Latitude: N

B A

0 9 ° 2 5 ' 5 1 " S

4 0 ° 2 8 ' 1 3 " W

**5 – LOCALIZAÇÃO DO ESTÚDIO**

LOGRADOURO

LOGRADOURO

B R - 2 1 0 Nº 3 5 3

BAIRRO

T A B U L E I R O

CIDADE

J U A Z E I R O

CIDADE (CONTINUAÇÃO)

- Norte ou S - Sul

UF

COORDENADAS GEOGRÁFICAS (Especifique o hemisfério da Latitude: N

B A

0 9 ° 2 5 ' 5 1 " S

4 0 ° 2 8 ' 1 3 " W

**6 – TRANSMISSOR**

FABRICANTE  
J W S A T E Q U I P A M E N T O S E L E T R O N I C O S

MODELO  
HOMOLOGAÇÃO/CERTIFICAÇÃO  
S T R 2 5

POTÊNCIA  
2 5 , 0 W

Nº  
0 0 0 8 6 1 0 3 0 5 8 0

### 7 - ANTENA/TORRE

FABRICANTE DA ANTENA  
A U D O C O R R E I A E Q U I P . E L E T R O N I C O L T D A

MODELO  
POLARIZAÇÃO  
P T / 0 , D B

TIPO  
A N T E N A P L A N O T E R R A 1 / 4 O N D A

GANHO max (Gt)  
LOCAL  
0 0 0 , 0 dBd

ALTURA EM RELAÇÃO AO SOLO  
3 0 , 0 m

ALTURA DA TORRE  
3 0 , m

ALTITUDE DO  
3 7 3 , 0 0 m

### 8 - LINHA DE TRANSMISSÃO

FABRICANTE  
R F S

MODELO  
R G C 2 1 3

COMPRIMENTO (L)  
0 3 5 , 0 m

ATENUAÇÃO EM 100 m (AL)  
4 , 2 2 dB

PERDAS NA LINHA (PL)  
1 , 9 7 dB

EFICIÊNCIA DA LINHA ( $\eta$ )  
0 , 6 3 4

$$\text{Perdas na linha (PL)} = \frac{L \times AL}{100} = 1,97$$

Obs: Incluído 0,5 dB dos conectores

$$\text{Eficiência da linha } (\eta) = 10^{\frac{-PL}{10}} = 0,634$$

### 9 - POTÊNCIA EFETIVA IRRADIADA (ERP)

$$\text{ERP(dBk)} = 10 \log (\text{Pt. Ght. Gvt. } \eta) = 10 \log (0,025 \times 1 \times 1 \times 0,634) = -17,99 \text{ dBk}$$

Pt = Potência do transmissor, em kW.

Ght = Ganho da antena, no plano horizontal, em vezes.

Gvt = Ganho da antena, no plano vertical, em vezes

$\eta$  = Eficiência da linha de transmissão.

\*OBS: A potência efetiva irradiada (ERP) por emissora de RadCom deverá ser igual ou inferior a 25 watts.

### 10 - INTENSIDADE DE CAMPO (E) NO LIMITE DA ÁREA DE COBERTURA RESTRITA

$$E(\text{dBu}) = 107 + \text{ERP(dBk)} - 20 \log d(\text{km}) = 107 + (-17,99) - 20 \log 1 = 89,00 \text{ dBu}$$

ERP(dBk) = potência efetiva irradiada, em dBk.

d(km) = distância da antena transmissora ao limite da área de cobertura restrita.

\*OBS: O máximo valor de intensidade de campo que a estação poderá ter a uma distância de 1 km da antena, com base nessa equação, deverá ser 91 dBu.

# 11 – DECLARAÇÕES REFERENTES AO PROJETO DE INSTALAÇÃO DA EMISSORA

| NÃO | SIM | DECLARAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|-----|-----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|     | X   | A cota do terreno (solo) no local de instalação do sistema irradiante não é superior a 30 (trinta) metros, com relação à cota de qualquer ponto do terreno no raio de um quilômetro em torno do local do sistema irradiante.                                                                                               |
| X   |     | Caso a condição acima não seja atendida, declara-se que os valores de intensidade de campo máximo sobre a área de cobertura restrita são garantidos, conforme estudo específico encaminhado em anexo.                                                                                                                      |
|     | X   | A emissora obedece aos parâmetros indicados na Portaria nº. 256/GC5, de 13 de maio de 2011, do Ministério da Defesa - Comando da Aeronáutica, correspondente aos gabaritos de zona de proteção aos aeródromos.                                                                                                             |
|     | X   | O contorno de 91 dBU da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção.                                                                                                                                                                                          |
|     | X   | A estação transmissora atende ao disposto em regulamentação da ANATEL sobre limitação à exposição a campos elétricos, magnéticos e eletromagnéticos na faixa de radiofrequências entre 9 kHz e 300 GHz, não submetendo a população a campos eletromagnéticos de radiofrequências com valores superiores aos estabelecidos. |

## 12 – HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA EMISSORA

| DIA DA SEMANA | HORÁRIO DE INÍCIO | HORÁRIO DE TÉRMINO |
|---------------|-------------------|--------------------|
| Domingo       | 00:00             | 24:00              |
| Segunda-feira | 00:00             | 24:00              |
| Terça-feira   | 00:00             | 24:00              |
| Quarta-feira  | 00:00             | 24:00              |
| Quinta-feira  | 00:00             | 24:00              |
| Sexta-feira   | 00:00             | 24:00              |
| Sábado        | 00:00             | 24:00              |

## 13 – OUTRAS INFORMAÇÕES DE INTERESSE

AS PERDAS DA LINHA FOI INCLUÍDO PERDAS DE 0,5 dB dos conectores do cabo.

## 14 – DADOS DO(A) ENGENHEIRO(A) PROJETISTA

NOME COMPLETO

C L A U D I O M A N O E L D A S I L V A

REG.CREA

1 3 1 0 2 - D

ENDEREÇO

R U A J O A O H E N R I Q U E M E N E S E S

ENDEREÇO (CONTINUAÇÃO)

F O N S E C A

BAIRRO

A R U A N D A

CIDADE

A R A C A J U S E

CEP

4 9 0 0 0 - 7 5 9

TELEFONE

7 9 9 9 1 5 1 5 1 9 0

FAX

E-MAIL

E N G O C L A U D I O M A N O E I @ H O T M A I L . C O M

LOCAL

J U A Z E I R O - B A

DATA

0 3 / 0 8 / 2 0 1 6

ASSINATURA

*Cláudio Manoel da Silva*

*AT*

ASSINATURA

15 - DADOS DO(A) REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE

NOME COMPLETO

I Z A I A S D E O L I V E I R A G O M E S

LOCAL

J U A Z E I R O - B A

DATA

0 3 / 0 8 / 2 0 1 6

ASSINATURA

*Isaías de Oliveira Gomes*

Endereço de correspondência: QUADRA ( D ) Nº 48 - A

Bairro: CASTELO BRANCO

Cidade: JUAZEIRO

CEP: 48.907-150

UF: BA

SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

D E C L A R A Ç Ã O

Declaro que as instalações propostas para instalação da Estação do Serviço de Radiodifusão Comunitária localizada na Av. Maria Madalena, nº 17ª, Bairro Tabuleiro, cidade de Juazeiro e estado da Bahia, Cep: 48.906-055, não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos baseado na Portaria nº 256 de 13 de maio de 2011. do Ministério da Defesa - Comando da Aeronáutica.

Nome do Engenheiro: CLAUDIO MANOEL DA SILVA  
Registro no CREA : 13.102-D

Juazeiro/ BA, 03 de agosto de 2016



---

Claudio Manoel da Silva

SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

D E C L A R A Ç Ã O

Declaro que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante da Estação do Serviço de Radiodifusão Comunitária localizada na Av. Maria Madalena, nº 17ª, Bairro Tabuleiro, cidade de Juazeiro e estado da Bahia, Cep: 48.906-055, atende as condições exigidas no item 19.2.1.1 da Norma Completar n.º 01/2011.

Nome do Engenheiro: CLAUDIO MANOEL DA SILVA  
Registro no CREA : 13.102-D

Juazeiro/ BA, 03 de agosto de 2016



---

Claudio Manoel da Silva

SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

D E C L A R A Ç Ã O

Declaro que as instalações propostas para instalação da Estação do Serviço de Radiodifusão Comunitária localizada na Av. Maria Madalena, nº 17ª, Bairro Tabuleiro, cidade de Juazeiro e estado da Bahia, Cep: 48.906-055,, atende a todas as exigências das Normas Técnicas em vigor aplicáveis à mesma ,e que o contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de um quilometro de distância da antena transmissora em nenhuma direção.

Nome do Engenheiro: CLAUDIO MANOEL DA SILVA  
Registro no CREA : 13.102-D

Juazeiro/ BA, 03 de agosto de 2016



---

Claudio Manoel da Silva

SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

D E C L A R A Ç Ã O

Declaro que as instalações propostas para instalação da Estação do Serviço de Radiodifusão Comunitária na Av. Maria Madalena, nº 17ª, Bairro Tabuleiro, cidade de Juazeiro e estado da Bahia, Cep: 48.906-055, atende ao disposto em regulamentação da Anatel sobre limitação à exposição a campos elétricos, magnéticos e eletromagnéticos na faixa de radiofrequências entre 9 kHz e 300 GHz, não submetendo a população a campos eletromagnéticos de radiofrequências com valores superiores aos estabelecidos

Nome do Engenheiro: CLAUDIO MANOEL DA SILVA  
Registro no CREA : 13.102-D

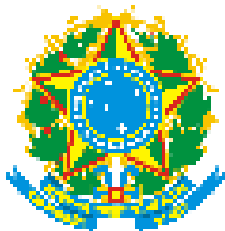
Juazeiro/ BA, 03 de agosto de 2016.



---

Claudio Manoel da Silva





# Ministério das Comunicações

## RADCOM

### Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

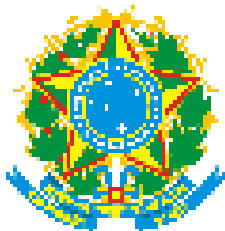
#### Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 96  
Número do Processo: 539000167782016

8/18/16 3:21 PM

Página 1 de 5

| Vizinhos       |    |            |                   |                 |          |           |         |                                                                          |
|----------------|----|------------|-------------------|-----------------|----------|-----------|---------|--------------------------------------------------------------------------|
| Distância (Km) | UF | Localidade | Processo          | Aviso Inscrição | Latitude | Longitude | Status  | Entidade                                                                 |
| 0.00           | BA | JUAZEIRO   | 53900.016778/2016 | 96              | 09S2551  | 40W2813   | HAB     | ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULTURAL DE RADIODIFUSAO TUM FM                 |
| 1.84           | BA | JUAZEIRO   | 53000.043138/2009 | 0               | 09S2531  | 40W2910   | RAQ     | IDESAB - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AMBIENTAL                 |
| 2.87           | BA | JUAZEIRO   | 53000.027992/2007 | 24              | 09S2652  | 40W2924   | ARQDE F | ASSOCIAÇÃO DO USUÁRIOS DO CEASA DE JUAZEIRO                              |
| 2.90           | BA | JUAZEIRO   | 53640.001739/1998 | 6               | 09S2631  | 40W2939   | ARQDE F | Radio Comunitaria Juventude FM 104,5                                     |
| 2.98           | BA | JUAZEIRO   | 53000.034516/2007 | 24              | 09S2454  | 40W2932   | ARQDE F | INSTITUTO VELHO CHICO - IVC                                              |
| 3.05           | BA | JUAZEIRO   | 53000.016879/2013 | 24              | 09S2638  | 40W2941   | ARQPO S | ASSOCIACAO CULTURAL DE DIFUSAO COMUNITARIA SEMEANDO VITORIA              |
| 3.16           | BA | JUAZEIRO   | 53000.035590/2005 | 24              | 09S2634  | 40W2947   | ARQDE F | ASSOCIACAO DA RADIO DIFUSAO COMUNITARIA LOCOMOTIVA FM                    |
| 3.64           | BA | JUAZEIRO   | 53000.008962/2003 | 24              | 09S2602  | 40W3012   | ARQDE F | FUNDAÇÃO LAR FELIZ                                                       |
| 4.17           | BA | JUAZEIRO   | 53640.000145/1999 | 6               | 09S2436  | 40W3007   | ARQDE F | ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA REVIVER                                |
| 4.27           | BA | JUAZEIRO   | 53000.029030/2013 | 59              | 09S2438  | 40W3012   | ARQDE F | ASSOCIACAO DA RADIO DIFUSAO COMUNITARIA LOCOMOTIVA FM                    |
| 4.27           | BA | JUAZEIRO   | 53000.030504/2013 | 59              | 09S2438  | 40W3012   | ARQDE F | ASSOCIACAO CULTURAL E ARTISTICA DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA SERTANEJA FM |
| 4.83           | BA | JUAZEIRO   | 53000.011618/2004 | 24              | 09S2750  | 40W2956   | LDE     | ASSOCIACAO CULTURAL DE DIFUSAO COMUNITARIA SEMEANDO VITORIA              |
| 4.83           | BA | JUAZEIRO   | 53900.017362/2016 | 24              | 09S2750  | 40W2956   | ARQPO S | ASSOCIACAO CULTURAL DE DIFUSAO COMUNITARIA SEMEANDO VITORIA              |



# Ministério das Comunicações

## RADCOM

### Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

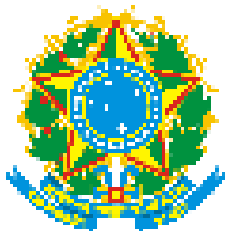
#### Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 96  
Número do Processo: 539000167782016

8/18/16 3:21 PM

Página 2 de 5

| Vizinhos       |    |            |                   |                 |          |           |            |                                                                                           |
|----------------|----|------------|-------------------|-----------------|----------|-----------|------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|
| Distância (Km) | UF | Localidade | Processo          | Aviso Inscrição | Latitude | Longitude | Status     | Entidade                                                                                  |
| 4.83           | BA | JUAZEIRO   | 53900.012383/2016 | 96              | 09S2432  | 40W3030   | HAB        | ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULTURAL DE RADIODIFUSAO METROPOLITANA FM                        |
| 4.83           | BA | JUAZEIRO   | 53900.012247/2016 | 24              | 09S2750  | 40W2956   | ARQPO<br>T | ASSOCIACAO CULTURAL DE DIFUSAO COMUNITARIA SEMEANDO VITORIA                               |
| 4.87           | BA | JUAZEIRO   | 53900.016208/2016 | 96              | 09S2615  | 40W3051   | EX1        | ASSOCIACAO DA RADIO COMUNITARIA VELHO CHICO FM                                            |
| 4.87           | PE | PETROLINA  | 53900.006053/2014 | 0               | 09S2352  | 40W2958   | RAQ        | ACPV ASSOCIACAO DOS CANTADORES E POETAS DO VALE DO SAO FRANCISCO                          |
| 5.55           | PE | PETROLINA  | 53103.000121/1999 | 5               | 09S2348  | 40W3026   | ARQDE<br>F | ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO, CULTURA E DESPORTOS DO MUNICIPIO DE PETROLINA-PE   |
| 6.34           | PE | PETROLINA  | 53900.029915/2015 | 17              | 09S2322  | 40W3036   | RSOB       | FUNDACAO ASSISTENCIAL EDUCACIONAL E CULT DE PETROLINA                                     |
| 6.38           | BA | JUAZEIRO   | 53900.012626/2016 | 96              | 09S2325  | 40W2545   | EX1        | ASSOCIACAO DA RADIO DIFUSAO COMUNITARIA LOCOMOTIVA FM                                     |
| 6.41           | PE | PETROLINA  | 53103.000273/1999 | 17              | 09S2340  | 40W3056   | ARQDE<br>F | ASSOCIACAO DOS CONDUTORES AUTONOMOS EM TRANSPORTE ALTERNATIVO DE PASSAGEIROS DE PETROLINA |
| 6.41           | PE | PETROLINA  | 53103.000549/1999 | 5               | 09S2340  | 40W3056   | ARQDE<br>F | ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA DE PALHINHAS                                                 |
| 6.80           | BA | JUAZEIRO   | 53000.061199/2010 | 0               | 09S2556  | 40W3156   | ARQCD<br>I | ASSOCIACAO COMUNITARIA MEDICA ESPIRITA FRATERNIDADE - ACMEF                               |
| 6.80           | BA | JUAZEIRO   | 53000.017323/2013 | 0               | 09S2556  | 40W3156   | ARQCD<br>I | ASSOCIACAO COMUNITARIA MEDICA ESPIRITA FRATERNIDADE - ACMEF                               |
| 6.88           | PE | PETROLINA  | 53103.000444/2002 | 17              | 09S2219  | 40W2922   | LDE        | FUNDACAO ASSISTENCIAL EDUCACIONAL E CULT DE PETROLINA                                     |
| 7.25           | PE | PETROLINA  | 53103.000292/2002 | 0               | 09S2193  | 40W2981   | RAQ        | FUNDACAO ASSISTENCIAL EDUCACIONAL E CULT DE PETROLINA                                     |



# Ministério das Comunicações

## RADCOM

### Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

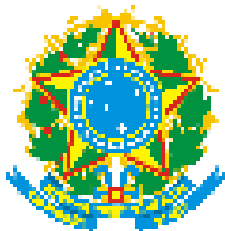
#### Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 96  
Número do Processo: 539000167782016

8/18/16 3:21 PM

Página 3 de 5

| Vizinhos       |    |            |                   |                 |          |           |            |                                                               |
|----------------|----|------------|-------------------|-----------------|----------|-----------|------------|---------------------------------------------------------------|
| Distância (Km) | UF | Localidade | Processo          | Aviso Inscrição | Latitude | Longitude | Status     | Entidade                                                      |
| 9.52           | PE | PETROLINA  | 53103.000421/2002 | 17              | 09S2253  | 40W3228   | LDE        | ASSOCIACAO DE MORADORES DA COHAB MASSANGANO - PETROLINA(PE)   |
| 9.52           | PE | PETROLINA  | 53900.049262/2015 | 17              | 09S2253  | 40W3228   | RSOB       | ASSOCIACAO DE MORADORES DA COHAB MASSANGANO - PETROLINA(PE)   |
| 9.72           | PE | PETROLINA  | 53000.006687/2012 | 0               | 09S2246  | 40W3231   | ARQPO<br>T | ASSOCIACAO DE MORADORES DA COHAB MASSANGANO - PETROLINA(PE)   |
| 10.73          | PE | PETROLINA  | 53900.001075/2016 | 79              | 09S2048  | 40W3105   | EXIHAB     | ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA TABAJARA FM            |
| 15.74          | PE | PETROLINA  | 53103.000554/1999 | 5               | 09S1923  | 40W3348   | ARQDE<br>F | ASSOCIACAO COMUNITARIA DO PROJETO SENADOR NILO COELHO         |
| 16.69          | BA | JUAZEIRO   | 53000.029036/2013 | 59              | 09S3442  | 40W2955   | ARQDE<br>F | ASSOCIACAO RADIOFONICA COMUNITARIA GIDEOES FM                 |
| 17.41          | BA | JUAZEIRO   | 53900.017494/2015 | 0               | 09S2927  | 40W3701   | RAQ        | ASSOCIACAO DA RADIO DIFUSAO COMUNITARIA LOCOMOTIVA FM         |
| 17.41          | BA | JUAZEIRO   | 53900.018767/2014 | 0               | 09S2927  | 40W3701   | RAQ        | ASSOCIACAO DA RADIO DIFUSAO COMUNITARIA LOCOMOTIVA FM         |
| 21.89          | BA | SENTO SÉ   | 53000.011210/2003 | 0               | 09S3556  | 40W2200   | RAQ        | SOCIEDADE BENEFICENTE SENTO - SÉ                              |
| 25.21          | PE | PETROLINA  | 53900.008504/2014 | 0               | 09S2040  | 40W4057   | RAQ        | ASSOCIACAO DOS MORADORES E PEQUENOS AGRICULTORES DO NUCLEO 04 |
| 26.74          | BA | JUAZEIRO   | 53000.065773/2013 | 4               | 09S2115  | 40W1422   | EXIREN     | ASSOCIACAO DA RADIO COMUNITARIA LIBERDADE FM                  |
| 26.74          | BA | JUAZEIRO   | 53640.001383/1998 | 4               | 09S2115  | 40W1422   | LDE        | ASSOCIACAO DA RADIO COMUNITARIA LIBERDADE FM                  |
| 26.74          | BA | JUAZEIRO   | 53000.055586/2011 | 0               | 09S2115  | 40W1422   | ARQPO<br>S | ASSOCIACAO DA RADIO COMUNITARIA LIBERDADE FM                  |



# Ministério das Comunicações

## RADCOM

### Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

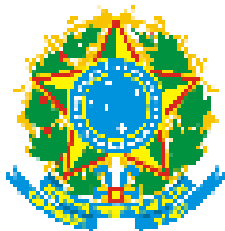
#### Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 96  
Número do Processo: 539000167782016

8/18/16 3:21 PM

Página 4 de 5

| Vizinhos       |    |            |                   |                 |          |           |            |                                                                       |
|----------------|----|------------|-------------------|-----------------|----------|-----------|------------|-----------------------------------------------------------------------|
| Distância (Km) | UF | Localidade | Processo          | Aviso Inscrição | Latitude | Longitude | Status     | Entidade                                                              |
| 28.96          | PE | PETROLINA  | 53000.061945/2013 | 0               | 09S1111  | 40W3339   | RAQ        | ASSOCIACAO CULTURAL DO PROJETO MARIA TEREZA PETROLINA- PE             |
| 28.96          | PE | PETROLINA  | 53900.025643/2015 | 0               | 09S1111  | 40W3339   | RAQ        | ASSOCIACAO CULTURAL DO PROJETO MARIA TEREZA PETROLINA- PE             |
| 29.12          | PE | PETROLINA  | 53000.038272/2006 | 0               | 09S1103  | 40W3332   | ARQCD<br>I | AMPA 17 -ASSOCIACAO DOS MORADORES E PRODUTORES DA AREA 17             |
| 35.83          | PE | PETROLINA  | 53900.001298/2016 | 79              | 09S0833  | 40W1930   | AGR        | ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULTURAL DE RADIODIFUSAO NOVA DESCOBERTA     |
| 36.21          | BA | SOBRADINHO | 53000.029629/2009 | 28              | 09S2812  | 40W4752   | ARQDE<br>F | ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE SOBRADINHO                  |
| 36.62          | BA | SOBRADINHO | 53640.000027/1999 | 10              | 09S2817  | 40W4805   | ARQDE<br>F | FUNDAÇÃO SÃO JOAQUIM                                                  |
| 36.73          | BA | SOBRADINHO | 53000.029462/2009 | 28              | 09S2830  | 40W4807   | ARQDE<br>F | ASSOCIAÇÃO TERRA PROMETIDA                                            |
| 37.97          | BA | SOBRADINHO | 53000.036637/2009 | 28              | 09S2816  | 40W4850   | ARQDE<br>F | ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA SOBRADINHO RENASCENDO |
| 38.10          | BA | SOBRADINHO | 53640.001320/1998 | 10              | 09S2833  | 40W4852   | LPE        | ASSOCIACAO DE COMUNICACAO COMUNITARIA DE SOBRADINHO-BAHIA             |
| 38.10          | BA | SOBRADINHO | 53000.052244/2013 | 10              | 09S2833  | 40W4852   | ARQPO<br>S | ASSOCIACAO DE COMUNICACAO COMUNITARIA DE SOBRADINHO-BAHIA             |
| 38.10          | BA | SOBRADINHO | 53000.015804/2014 | 10              | 09S2833  | 40W4852   | POSPA<br>N | ASSOCIACAO DE COMUNICACAO COMUNITARIA DE SOBRADINHO-BAHIA             |
| 38.10          | BA | SOBRADINHO | 53900.035759/2014 | 10              | 09S2833  | 40W4852   | ARQPO<br>T | ASSOCIACAO DE COMUNICACAO COMUNITARIA DE SOBRADINHO-BAHIA             |
| 38.10          | BA | SOBRADINHO | 53900.047749/2016 | 10              | 09S2833  | 40W4852   | POS        | ASSOCIACAO DE COMUNICACAO COMUNITARIA DE SOBRADINHO-BAHIA             |



# Ministério das Comunicações

## RADCOM

### Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

#### Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 96  
Número do Processo: 539000167782016

8/18/16 3:21 PM

Página 5 de 5

| Vizinhos        |    |            |                   |                 |          |           |         |                                                                          |
|-----------------|----|------------|-------------------|-----------------|----------|-----------|---------|--------------------------------------------------------------------------|
| Distância (Km)  | UF | Localidade | Processo          | Aviso Inscrição | Latitude | Longitude | Status  | Entidade                                                                 |
| 39.01           | BA | SOBRADINHO | 53640.001150/1998 | 4               | 09S2943  | 40W4911   | ARQDE F | ASSOCIAÇÃO DA COMUNIDADE JOVEM DE SOBRADINHO                             |
| 41.06           | BA | CASA NOVA  | 53900.015541/2016 | 0               | 09S1747  | 40W4907   | CDI     | ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULTURAL DE RADIODIFUSAO SANTANA FM             |
| 41.72           | BA | JUAZEIRO   | 53900.011009/2016 | 96              | 09S3432  | 40W0710   | EMA     | ASSOCIACAO CULTURAL E ARTISTICA DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA SERTANEJA FM |
| 41.72           | BA | JUAZEIRO   | 53000.041041/2008 | 0               | 09S3432  | 40W0710   | ARQCD I | ASSOCIACAO CULTURAL E ARTISTICA DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA SERTANEJA FM |
| Nº de Linhas: 0 |    |            |                   |                 |          |           |         |                                                                          |

**Ministério das Comunicações**  
Secretaria de Serviço de Radiodifusão  
Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão  
**ROTEIRO DE ANÁLISE DE INSTALAÇÃO DA ESTAÇÃO DE RADCOM**

## Identificação do Processo

Número: 53900.016778/2016 Localidade / UF: JUAZEIRO/BA  
Entidade: ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULTURAL DE RADIODIFUSAO TUM FM  
Aviso: 96 Canal: 285  
Endereço Sistema Irradiante: BE 210 Nº 353 - B. TABULEIRO JUAZEIRO - BA  
Endereço Estúdio: BR 210 Nº 353 - B. TABULEIRO JUAZEIRO - BA  
Endereço Sede: MARIA MADALENA Nº 17 - B. TABULEIRO JUAZEIRO - BA

| <b>Processo</b>                                                                                 |  |                                      |  |                                     |     |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--------------------------------------|--|-------------------------------------|-----|
| 1. Entregou documentação tempestivamente?                                                       |  |                                      |  |                                     | Sim |
| <b>2. Dados do Transmissor</b>                                                                  |  |                                      |  |                                     |     |
| a. Fabricante :                                                                                 |  | JWSAT-IND.COM.EQ.ELETR. E            |  | b. Modelo : STR 25                  |     |
| c. Categoria :                                                                                  |  | 2H                                   |  | d. Certificado: 0861030580          |     |
|                                                                                                 |  |                                      |  | e. Potência (W) : 25                |     |
| <b>3. Dados do Transmissor Reserva</b>                                                          |  |                                      |  |                                     |     |
| a. Fabricante :                                                                                 |  |                                      |  | b. Modelo :                         |     |
| c. Categoria :                                                                                  |  |                                      |  | d. Certificado:                     |     |
|                                                                                                 |  |                                      |  | e. Potência (W) :                   |     |
| <b>4. Dados da Antena</b>                                                                       |  |                                      |  |                                     |     |
| a. Fabricante:                                                                                  |  | Auad Correa Equipamentos Eletrônicos |  | b. Modelo : PT0dB-FM                |     |
| c. Altura:                                                                                      |  | 30,0                                 |  | d. Ganho Máximo: 0                  |     |
|                                                                                                 |  |                                      |  | 5. Intensidade de campo(dBu) : 89.5 |     |
| <b>6. Conclusão Geral (Parecer Técnico)</b>                                                     |  |                                      |  |                                     |     |
| Processo tecnicamente instruído em segunda fase. Encaminhe-se para realização de Revisão Final. |  |                                      |  |                                     |     |

Cleyson De Vasconcelos Silva

## DESPACHO

O processo nº 53900.016778/2016-29, da Associação Comunitária e Cultural de Radiodifusão Tum FM, que solicita autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Juazeiro / BA, encontra-se tecnicamente instruído em 2ª fase, conforme Relatório de Vizinhos (1302379) e Roteiro de Análise de Instalação da Estação Radcom (1302396). Encaminhe-se para realização de Revisão Final.



Documento assinado eletronicamente por **Cleyson de Vasconcelos Silva, Técnico de Nível Superior**, em 18/08/2016, às 15:31, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1302403** e o código CRC **6CD28DC5**.

### Minutas e Anexos

Não Possui.

# MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

DESPACHO

Processo nº: **53900.016778/2016-29**

Assunto: **Consulta ao sistema de fiscalização RADAR da Agência Nacional de Telecomunicações.**

1. Frente à análise do processo nº 53900.016778/2016-29, de interesse da Associação Comunitária e Cultural de Radiodifusão Tum FM, na localidade de JUAZEIRO/BA, e em atendimento à Cota nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, anexada aos autos (1671075), informamos o que se segue:

I. De acordo com o sistema de fiscalização RADAR, não há, nessa localidade, registro de fiscalização por operação clandestina em que conste razão social, nome fantasia, endereço, coordenadas geográficas, nome/CPF/RG dos dirigentes ou CNPJ da entidade supracitada.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Alice Lorena de Barros Santos, Técnico de Nível Superior**, em 09/02/2017, às 09:59, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1671057** e o código CRC **DE6A7C7D**.

## Minutas e Anexos

Não Possui.

**Referência:** Processo nº 53900.016778/2016-29

SEI nº 1671057



**ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**  
**CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO**  
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

COTA Nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU

ASSUNTO : Autorização para execução de serviço de radiodifusão comunitária. Necessidade de instrução complementar acerca da comprovação de idoneidade dos dirigentes.

Senhor Coordenador do Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão Comunitária,

CONSIDERANDO que o art. 221 da Lei Maior estatui que a produção e a programação das emissoras de rádio e televisão atenderão às finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas, respeitando valores éticos e sociais da pessoa e da família.

CONSIDERANDO a inegável presença do interesse público em todas as outorgas relativas aos serviços de radiodifusão, vez que de livre e direto recebimento pelo público em geral.

CONSIDERANDO que a Lei 9.612/98 dispõe em seu art. 2º que o serviço de radiodifusão comunitária obedecerá, no que couber, ao disposto no Código Brasileiro de Telecomunicações e demais disposições legais.

CONSIDERANDO que o art. 34, a, do Código Brasileiro de Telecomunicações trata da necessidade da comprovação de idoneidade daqueles que pretendem executar serviço de radiodifusão.

CONSIDERANDO os princípios setoriais que regulamentam a atividade de radiodifusão, dentre eles a prestação do serviço em caráter *Intuitu personae*.

CONSIDERANDO a necessidade de verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades associativas que pretendem executar serviço de radiodifusão comunitária.

1. Utilizo-me do presente para solicitar a Vossa Senhoria que passe a adotar as medidas necessárias à verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades que forem consideradas aptas à execução do serviço de radiodifusão comunitária.
2. Informo que para tanto deverão ser exigidas dos dirigentes associativos, certidões relativas a feitos criminais (Justiça Comum e Federal) dos últimos 5 (cinco) anos do local de residência, bem como se em desfavor destes há existência de imputação de execução de serviço de radiodifusão clandestina.
3. Este é o motivo pelo qual restituo os processos relativos à outorga para execução do serviço de radiodifusão comunitária, em trâmite nesta Coordenação-Geral Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica, vez que apenas será conferido regular prosseguimento ao feito após a adoção das medidas sugeridas.

Brasília, 27 de setembro de 2010.

DANIEL PEREIRA DE FRANCO  
Advogado da União

Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica

Esplanada dos Ministérios, Bloco "R" - sala 920 - CEP 70.044-900 - Brasília - DF  
Telefones: (61) 3311-6535/3311-6248 Fax: (61) 3311-6602 Email: conjur@mc.gov.br

# MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

## **NOTA TÉCNICA Nº 3012/2017/SEI-MCTIC**

Processo nº: **53900.016778/2016-29**

Assunto: **Revisão final do processo de outorga.**

### **SUMÁRIO EXECUTIVO**

1. Trata-se do requerimento da **Associação Comunitária e Cultural de Radiodifusão Tum FM**, para autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de JUAZEIRO/BA, em atendimento ao Edital nº 96/2015, publicado no Diário Oficial da União de 22 de dezembro de 2015.

### **ANÁLISE**

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, protocolou requerimento em 11 de março de 2015, às folhas 9 (1032383), retificado às folhas 1/2 (1195070), subscrito por seu representante legal, nos termos do art. 12 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, conforme segue:

|                                                              |
|--------------------------------------------------------------|
| REQUERENTE                                                   |
| ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL DE RÁDIO-DIFUSÃO<br>TUM FM |

|                                                                                                                                                    |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| QUADRO DIRETIVO                                                                                                                                    |
| Diretor Geral: Izaias de Oliveira Gomes<br>Diretor Administrativo: Barnanai Jhones Rodrigues de Souza<br>Diretor Financeiro: Luciano Ilse da Silva |

|                                                                                                                                             |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR / SISTEMA IRRADIANTE                                                                                             |
| Endereço: BR 210, nº 353 - Bairro Tabuleiro - Juazeiro - BA<br>Coordenadas geográficas: 09°25'51"S de latitude e<br>40°28'13"W de longitude |

|                                                             |
|-------------------------------------------------------------|
| LOCALIZAÇÃO DO ESTÚDIO                                      |
| Endereço: BR 210, nº 353 - Bairro Tabuleiro - Juazeiro - BA |

3. O pleito da requerente é tempestivo, visto que o prazo para demonstração de interesse se encerrava em 11 de março de 2016.

4. A análise da documentação apresentada, com base no que dispõem a Lei nº 9.612, de 1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03 de março de 1998, e a Portaria nº 4334, de 17 de setembro de 2015, indicou a completa instrução do feito, conforme **check-list** abaixo:

|      |         |
|------|---------|
| ITEM | ANÁLISE |
|------|---------|

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                   |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|
| 1. | Estatuto social registrado em conformidade com os preceitos do Código Civil e adequado às finalidades da Lei nº 9.612, de 1998, e aos pressupostos da Portaria nº 4334, de 2015.                                                                                 | Ok, fls. 3/16 (1195071)                                                           |
| 2. | Ata de constituição e ata atual de eleição dos dirigentes registradas, em conformidade com os preceitos do Código Civil e adequadas às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612, de 1998.                                                                        | Ok, fls. 1/2 (1195071)<br>Resposta ao Ofício nº 14221/2016/SEI-MC, de 06/05/2016. |
| 3. | Comprovantes relativos a maioria e nacionalidade dos dirigentes.                                                                                                                                                                                                 | Ok, fls. (1195072), (1195073) e (1195074)                                         |
| 4. | Manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade.                                                                                                                                                                    | Ok, fls. (1195075)                                                                |
| 5. | Formulário de Dados de Funcionamento da Estação acompanhado de ART - Anotação de Responsabilidade Técnica, e comprovante de recolhimento de taxa de cadastramento, todos de acordo com art.39, Portaria nº 4334/2015/MC                                          | Ok, fls. 1/4 (1291199) e ART fls. 1/4 (1291197)                                   |
| 6. | Declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, e fiel cumprimento às normas que regem o serviço, conforme Requerimento de Outorga, Anexo 2, indicado no art. 22, I, da Portaria nº 4334/2015/MC. | Ok, fls. (1195070)                                                                |
| 7. | Despacho-Consulta ao sistema de fiscalização RADAR e Cota nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU.                                                                                                                                                                    | O k , Ok, Despacho Interno CGRC_OUT (1671057) e Cota (1671075)                    |

6. No Aviso de Habilitação em referência, e considerando a distância de quatro quilômetros entre as interessadas, comunicamos que apenas esta entidade demonstrou seu interesse na prestação do referido serviço, não havendo, portanto, concorrentes.

## CONCLUSÃO

7. Diante do exposto, esta Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária posiciona-se pelo deferimento do pedido de outorga da requerente, tendo em vista a completa instrução do feito, conforme **check-list** constante do item 4 desta Nota Técnica. Sugerimos, ainda, que o processo seja encaminhado à apreciação do Sr. Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, com prévia oitiva da Consultoria Jurídica.

À consideração superior.

MINUTA  
EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária e Cultural de Radiodifusão Tum FM, explore o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de JUAZEIRO/BA, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao então Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53900.016778/2016-29 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.
5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

**GILBERTO KASSAB**  
Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

**O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53900.016778/2016-29, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Comunitária e Cultural de Radiodifusão Tum FM, , com sede à Rua maria Madalena, nº 17, Bairro Tabuleiro, na localidade de JUAZEIRO/BA, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 104.9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o **caput**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### GILBERTO KASSAB



Documento assinado eletronicamente por **Alice Lorena de Barros Santos, Técnico de Nível Superior**, em 09/02/2017, às 10:00, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Cleyson de Vasconcelos Silva, Técnico de Nível Superior**, em 14/02/2017, às 13:47, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 15/03/2017, às 17:01, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Itamar Marques Teixeira, Diretor de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização, Substituto**, em 16/03/2017, às 10:31, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Vanda Jugurtha Bonna Nogueira, Secretária de Radiodifusão**, em 20/03/2017, às 12:25, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1670592** e o código CRC **5F70FE93**.

## Minutas e Anexos

Não Possui.

---

**Referência:** Processo nº 53900.016778/2016-29

SEI nº 1670592



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO  
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO  
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES  
GABINETE  
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 910 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61) 2027-6535/6196

---

**PARECER n. 00617/2017/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU**

**NUP: 53900.016778/2016-29**

**INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL DE RÁDIODIFUSÃO TUM FM**

**ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO PARA EXPLORAR O SERVIÇO DE RÁDIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**

EMENTA:

I – Seleção para obtenção da autorização para explorar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Juazeiro/BA.

II – Pela continuidade do procedimento, desde que atendidas as recomendações.

III – Devolução dos autos à SERAD.

**I – DO RELATÓRIO**

1. A Secretaria de Radiodifusão (SERAD) submeteu ao crivo desta Consultoria Jurídica os autos em epígrafe, que tratam do processo seletivo para obtenção da autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Juazeiro/BA, no qual **Associação Comunitária e Cultural de Radiodifusão Tum FM** formulou requerimento em atendimento ao Edital nº 96/2015, publicado no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2015.

2. Conforme constou da Nota Técnica nº 3012/2017/SEI-MCTIC (**Sei 1670592**), o Edital nº 96/2015 concernente à localidade em questão foi publicado no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2015, sendo o prazo final para a entrega do requerimento e documentos exigidos legalmente o dia 11 de março de 2016. No bojo do referido expediente, a SERAD informou que o pedido de habilitação é tempestivo, pois foi protocolado em 11 de março de **2015**.

3. O roteiro de análise de instalação acostado no Sei 1302396 conclui que o processo se encontra tecnicamente instruído.

4. A SERAD, ao proceder à análise dos documentos entregues, concluiu que o feito encontra-se devidamente instruído, posicionando-se pelo deferimento da outorga. Por fim, ressaltou que a entidade foi a única a manifestar interesse na execução dos serviços de radiodifusão comunitária, na localidade de Juazeiro/BA e e considerando a distância de quatro quilômetros entre as interessadas.

5. Eis o relatório.

## **II – ANÁLISE JURÍDICA**

6. Inicialmente, consigna-se que o pleito apresentado pela entidade será analisado à luz da Constituição Federal, da Lei n.9.612/1998, do Decreto n. 2.615/1998, e da Portaria n. 4.334/2015/SEI-MC.

7. Além disso, oportuno registrar que a manifestação a ser oferecida nestes autos limitar-se-á ao exame da legalidade e da juridicidade dos atos administrativos praticados no curso deste processo seletivo de autorização para execução dos serviços de radiodifusão comunitária. Isto significa que as questões do mérito administrativo não serão objeto de análise, tendo em vista as competências institucionais das unidades consultivas da Advocacia-Geral da União, previstas no art. 11 da Lei Complementar n. 73/1993, que dispõe sobre a Lei Orgânica da AGU. Confira-se:

Art. 11- As consultorias Jurídicas, órgão administrativamente subordinados aos Ministros de Estado, ao secretário-geral e aos demais titulares de Secretarias da Presidência da República e ao Chefe do Estado-Maior das Forças Armadas, compete, especialmente:

I - assessorar as autoridades indicadas no caput deste artigo;

II - exercer a coordenação dos órgãos jurídicos dos respectivos órgãos autônomos e entidades vinculadas;

III - fixar a interpretação da Constituição, das leis, dos tratados e dos demais atos normativos a ser uniformemente seguida em suas áreas de atuação e coordenação quando não houver orientação normativa do Advogado-Geral da União;

IV - elaborar estudos e preparar informações, por solicitação de autoridade indicada no caput deste artigo;

V - assistir a autoridade assessorada no controle interno da legalidade administrativa dos atos a serem por ela praticados ou já efetivados, e daqueles oriundos de órgão ou entidade sob coordenação jurídica;

VI - examinar, prévia e conclusivamente, no âmbito do Ministério, Secretaria e Estado-Maior das Forças Armadas:

a) os textos de edital de licitação, como os dos respectivos contratos ou instrumentos congêneres, a serem publicados e celebrados;

b) os atos pelos quais se vá reconhecer a inexigibilidade, ou decidir a dispensa, de licitação.

8. Dito isso, passe-se ao exame da tempestividade do requerimento administrativo apresentado pela entidade. Vê-se que o Edital nº 96/2015 concernente à localidade em questão foi publicado no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2015, sendo o prazo final para a entrega do requerimento e documentos exigidos legalmente o dia 11 de março de 2016. No caso em apreço, o pedido de habilitação é tempestivo, pois foi protocolado em **11 de março de 2016 (Sei 1032383 - Pag 12)**, ao contrário do que foi informado pela SERAD em sua última manifestação nestes autos. Portanto, resta atendido o art. 19, inciso III, da Portaria n. 4.334/2015/SEI-MC.

9. Observa-se, também, que a entidade postulante colacionou aos autos a documentação técnico-jurídica necessária para que se procedesse à análise inicial do pleito, em harmonia com o art. 9º, §2º, da Lei nº 9.612, de 1998 (Lei que instituiu o Serviço de RadCom) e demais normas infralegais (Decreto nº 2.615, de 1998, e Portaria nº 4.334, de 17 de setembro de 2015, a qual se encontrava em vigor à época da publicação do Edital *in casu*), destacando-se o seguinte:

- a) Requerimento de outorga, contendo declaração de fiel cumprimento, assinada por todos os dirigentes, e que estes residem na área da comunidade a ser atendida (**NUP: 53900.038414/2016-08 - Sei 1195070**);
- b) Estatuto Social da entidade, devidamente registrado, com previsão, dentre seus objetivos, de executar o serviço de radiodifusão comunitária (**53900.038414/2016-08 - Sei 1195071 - Pags. 03/14**);
- c) Ata de constituição e da posse da sua diretoria em exercício, devidamente registrada (**53900.038414/2016-08 - Sei 1195071 - Pags. 01/02**);
- d) Comprovante de nacionalidade brasileira e maioria dos diretores (**NUP: 53900.038414/2016-08 - Sei 1195074; Sei 1195072 e Sei 1195073**);
- f) Manifestações de apoio à iniciativa (**NUP: 53900.038414/2016-08 - Sei - 1195075**)

10. Realce-se que no estatuto social da entidade, em seus arts. 10 e 21 (NUP: 53900.038414/2016-08 - Sei 1195071 Pags. 5-9), consta a previsão de instituição de conselho comunitário, conforme preconiza o art. 8º da Lei 9.612, de 1998.

11. No tocante aos documentos de instrução, o processo atende o disposto no art. 39 da Portaria nº 4.334/2015: i) comprovante de recolhimento da taxa de cadastramento; ii) formulário de dados de funcionamento da estação (**NUP: 53900.047650/2016-15 - Sei 1291197**).

12. As manifestações de apoio à iniciativa, cuja análise e contabilização são igualmente de competência da SERAD, poderiam vir a ser utilizadas como eventual critério de desempate, caso se estivesse diante de entidades concorrentes e habilitadas para a mesma área e que não optassem por se associar, segundo o que dispõe o art. 9º, §4º e §5º, da Lei nº 9.612/1998. No entanto, por se tratar, na hipótese ora em apreço, de única habilitada, não se fez jus ao critério de representatividade, aplicando-se, pois, o que está previsto no art. 9º, §3º, da Lei nº 9.612/1998, a saber: “*Se apenas uma entidade se habilitar para a prestação do Serviço e estando regular a documentação apresentada, o Poder Concedente outorgará a autorização à referida entidade*”.

13. Outrossim, verifica-se que os dirigentes da entidade firmaram compromisso de fiel cumprimento a todas as normas aplicáveis ao Serviço de Radiodifusão Comunitária - em especial da Lei nº 9.612, de 1998, da Portaria que regulamenta o Serviço e

do edital que rege o processo seletivo -, bem como declararam que residem nos endereços localizados na área da comunidade a ser atendida, nos termos do anexo da Portaria nº 4.334/2015-MC-SEI.

14. De igual modo, as exigências técnicas necessárias à autorização pleiteada estão em consonância com o que estabelece a legislação, conforme Nota Técnica nº 3012/2017/SEI-MCTIC (**Sei 1670592**), bem como o Despacho da Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária (Sei 1302403), por meio do qual a área técnica atesta que o processo "*encontra-se tecnicamente instruído em 2ª fase, conforme Relatório de Vizinhos (1302379) e Roteiro de Análise de Instalação da Estação Radcom (1302396). Encaminhe-se para realização de Revisão Final*".

15. Noutro giro, impende consignar que esta CONJUR/MCTIC, ao analisar procedimentos relativos às outorgas para exploração de serviço de radiodifusão comunitária, expediu a COTA nº 261/2010/DPF/ CGCE/CONJUR-MC/AGU, orientando a SERAD/MCTIC a adotar providências no sentido de verificar a idoneidade da entidade, bem como de seu quadro diretivo, nos termos do artigo 34, alínea "a" (hoje revogada por força da Lei nº 13.424/2017), da Lei nº 4.117/1962, norma de aplicação subsidiária ao serviço de radiodifusão comunitária, conforme dispõe o art. 2º da Lei nº 9612/98.

16. Com isso, determinou-se, naquela ocasião, que fossem juntadas aos autos as certidões relativas aos feitos criminais da Justiça Estadual e Federal do local de residência dos últimos 05 (cinco) anos dos dirigentes da entidade, documentos estes utilizados para aferir a mencionada "*idoneidade moral*", antes prevista pela sobredita alínea "a" do art. 34 (hoje revogada). Solicitou-se, também, fosse juntada aos autos declaração sobre a existência, ou não, de imputação à entidade relativa à execução ilegal de serviço de radiodifusão (sem outorga do Poder Concedente), objetivando comprovar sua idoneidade moral para a prestação do serviço, dentro dos ditames legais.

17. No tocante à segunda exigência, mediante pesquisa realizada no Sistema de Fiscalização da ANATEL, por meio do Despacho Interno (1671057), constatou-se que não há, nessa localidade, registro de fiscalização por operação clandestina em que conste razão social, nome fantasia, endereço, coordenadas geográficas, nome/CPF/RG dos dirigentes ou CNPJ da entidade supracitada.

18. Porém, no tocante à primeira exigência, é preciso esclarecer que, com o advento da **Lei nº 13.424, de 28 de março de 2017**, as **Leis nº 4.117, de 27 de agosto de 1962**, nº 5.785, de 23 de junho de 1972, nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e nº 6.615, de 16 de dezembro de 1978, **sofreram algumas alterações**. A exemplo disso, o **art. 11 da nova lei revoga a alínea "a" do art. 34 da Lei nº 4.117/63** - *que dispunha sobre a idoneidade moral e fundamentava a exigência das certidões elencadas na Cota 261/2010 -*, ao passo que o **art. 5º altera o art. 38 da Lei nº 4.117/62, passando a exigir apenas uma declaração dos sócios e dirigentes nos seguintes termos:**

Art. 5º A Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, passa a vigorar com as seguintes alterações:

(...)“Art. 38<sup>[1]</sup>. .....

**j) declaração de que nenhum dos dirigentes e sócios da entidade se encontra condenado em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado nos ilícitos previstos nas alíneas b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l, m, n, o, p e q do inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990".** (g.n.)

19. Outrossim, o art. 8º da Lei nº 13.424/17 prevê a aplicação imediata do dispositivo supra transcrito aos processos pendentes de contratação, circunstância que alcança a hipótese dos autos: *“Aplica-se o art. 5º desta Lei aos processos pendentes de contratação com o Poder Executivo”*. É exatamente a hipótese dos autos.

20. Com efeito, entende-se que a finalidade das certidões de primeiro grau mencionadas acima **ficará** atendida, por expressa disposição legal, pela juntada aos autos da declaração **"de que nenhum dos dirigentes e sócios da entidade se encontra condenado em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado nos ilícitos previstos nas alíneas b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l, m, n, o, e p do inciso I do art. 1º da Lei Complementar no 64, de 18 de maio de 1990"**. E aqui é necessário destacar que a declaração é firmada sob advertência de que a falsidade das informações nela prestadas ensejam a responsabilização dos dirigentes nas esferas penal e administrativa.

21. No presente caso, a habilitação foi deflagrada com declaração assinada por todos os dirigentes, asseverando que eles têm bons antecedentes, não tendo sido condenados por decisão transitada em julgado ou proferida por órgão colegiado, em quaisquer dos ilícitos indicados no art. 1º, inciso I, alíneas “e”, “g”, “h”, “j”, “l”, “n”, “o” e “p”, da Lei Complementar n. 64/1990 (NUP: **53900.038414/2016-08 - Sei 1195070**).

22. Dessa forma, a declaração dos autos não atende, por completo, ao novel art. 38, alínea *j*, da Lei nº 4.117/63, alterada pela Lei nº 13.424/2017.

23. Verifica-se, portanto, que o escopo da Cota nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU apenas será mantido caso os dirigentes da entidade apresentem declaração nos termos acima, contendo **todas** as alíneas albergadas pela norma, exigência cuja finalidade é preservar o novo contexto normativo exposto.

24. Nesse particular, **revela necessária diligência para que os dirigentes da entidade promovam a juntada de declaração que atenda integralmente o disposto no art. 38, alínea *j*, da Lei nº 4.117/63, com redação dada pela Lei nº 13.424/2017**.

25. Portanto, caso a entidade atenda ao solicitado, consolidar-se-á a circunstância na qual o processo estará munido dos documentos necessários ao deferimento do pleito e em conformidade com a legislação que regula os atos de autorização para exploração do serviço de radiodifusão comunitária.

26. Por ocasião do *cheklist* RADCOM (Sei 1240170), a SERAD atesta que não identificou na hipótese dos autos o vínculo vedado pelo art. 11 da Lei nº 9612/98.

27. Por fim, observa-se que o estatuto social da entidade não assegura **o ingresso gratuito**, como associado, de todo e qualquer cidadão domiciliado na área de execução do serviço (art. 40, II, da Portaria nº 4.334/2015), motivo pela qual se faz necessário cientificar a interessada para que promova a inclusão expressa da previsão estatutária exigida.

### **III – DA CONCLUSÃO**

28. Diante do exposto, esta Consultoria Jurídica, órgão de execução da Advocacia-Geral da União, posiciona-se pelo regular prosseguimento do feito, **desde que atendida a recomendação vazada nos itens 24 e 27 da presente manifestação**, momento em que se pugna pelo encaminhamento dos autos à Secretaria de Radiodifusão para prosseguimento. Atendida a recomendação, não há necessidade de nova remessa dos autos para esta CONJUR, salvo se houver circunstância outra que demande análise de dúvida jurídica objetiva.

29. Outrossim, resta informar que o Congresso Nacional deverá apreciar a matéria e deliberar sobre o ato de autorização, visando produzir seus efeitos legais, com fulcro no § 3º do art. 223 da Constituição da República Federativa do Brasil.

30. Por fim, no que concerne às minutas de Portaria e Exposição de Motivos, acostadas à Nota Técnica nº 3012/2017/SEI-MCTIC (**Sei 1670592**), estas atendem as formalidades legais, devendo apenas ser objeto de conferência quanto a eventuais erros materiais e/ou atualizações necessárias por parte da área técnica, antes da remessa ao Exmo. Ministro.

Brasília, 30 de maio de 2017.

**ALESSANDRA RODRIGUES DE CASTRO**  
ADVOGADA DA UNIÃO

---

[1] Art. 38. Nas concessões, permissões ou **autorizações** para explorar serviços de radiodifusão, **serão observados, além de outros requisitos, os seguintes preceitos e cláusulas:**

[...]

**j) declaração de que nenhum dos dirigentes e sócios da entidade se encontra condenado em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado nos ilícitos previstos nas alíneas b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l, m, n, o, p e q do inciso I do art. 1º da Lei Complementar no 64, de 18 de maio de 1990"** (Redação dada pela Lei nº 10.610, de 20.12.2002)

---

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <http://sapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 53900016778201629 e da chave de acesso 30e26434

---

Documento assinado eletronicamente por ALESSANDRA RODRIGUES DE CASTRO, de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 47873832 no endereço eletrônico <http://sapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): ALESSANDRA RODRIGUES DE CASTRO. Data e Hora: 01-06-2017 18:10. Número de Série: 13289708. Emissor: Autoridade Certificadora SERPRORFBv4.





ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO  
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO  
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES  
COORDENAÇÃO JURÍDICA DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA E COMUNITÁRIA - COREC  
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 910 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61) 2027-6535/6196

---

**DESPACHO n. 00861/2017/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU**

**NUP: 53900.016778/2016-29**

**INTERESSADOS: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL DE RADIODIFUSÃO TUM FM**

**ASSUNTOS: RADIODIFUSÃO**

1. Aprovo o **PARECER n. 00617/2017/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU**, da lavra da Advogada da União, Dra. Alessandra Rodrigues de Castro.
2. Submeto à apreciação do Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação.

Brasília, 01 de junho de 2017.

**Alex Bahia Ribeiro**

Advogado da União

Coordenador Jurídico de Radiodifusão Educativa e Comunitária

---

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <http://sapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 53900016778201629 e da chave de acesso 30e26434

---

Documento assinado eletronicamente por ALEX BAHIA RIBEIRO, de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 48892947 no endereço eletrônico <http://sapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): ALEX BAHIA RIBEIRO. Data e Hora: 01-06-2017 22:41. Número de Série: 5581457608173253254. Emissor: AC CAIXA PF v2.

---



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO  
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO  
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES  
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO - CGJC  
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 910 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61) 2027-6535/6196

---

**DESPACHO n. 00862/2017/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU**

**NUP: 53900.016778/2016-29**

**INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL DE RADIODIFUSÃO TUM FM**

**ASSUNTO: Requerimento de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária. Aviso de Habilitação nº 96/2015.**

1. Aprovo por seus próprios fundamentos fático-jurídicos o judicioso Parecer nº 00617/2017/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU, da lavra da Advogada da União Dra. Alessandra Rodrigues de Castro e o Despacho nº 00861/2017/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU, de autoria do Advogado da União e Coordenador Jurídico de Radiodifusão Educativa e Comunitária Dr. Alex Bahia Ribeiro, pondo-me acorde com o encaminhamento alvitrado.
2. Promova-se a remessa dos autos à Secretaria de Radiodifusão para conhecimento e providências decorrentes.

Brasília, 02 de junho de 2017.

JULIO CESAR FERREIRA PEREIRA

Assistente Jurídico da União

Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos

Delegação de Competência atribuída pela Portaria CONJUR-MCTIC/CGU/AGU nº 5.279, de 17/11/2016

---

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <http://sapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 53900016778201629 e da chave de acesso 30e26434

---

Documento assinado eletronicamente por JULIO CESAR FERREIRA PEREIRA, de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 48978671 no endereço eletrônico <http://sapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): JULIO CESAR FERREIRA PEREIRA. Data e Hora: 02-06-2017 10:21. Número de Série: 13692269. Emissor: Autoridade Certificadora SERPRORFBv4.

---

**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**  
**SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO**  
**Gabinete da Secretaria de Radiodifusão**

**DESPACHO INTERNO**

**Processo nº: 53900.016778/2016-29**

De ordem, encaminha-se ao Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização.



Documento assinado eletronicamente por **Karla Evelize de Oliveira Lima, Chefe de Serviço**, em 02/06/2017, às 11:31, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1927591** e o código CRC **80CB7ADB**.

**Minutas e Anexos**

Não Possui.

**Referência:** Processo nº 53900.016778/2016-29

SEI nº 1927591

# MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

## DESPACHO

Processo nº: **53900.016778/2016-29**

Referência: **Parece nº 00617/2017/CONJURMCTIC/CGU/AGU**

Interessado: **Associação Comunitária e Cultural de Radiodifusão Tum FM**

Assunto: **Revisão final do processo de outorga. Devolução dos autos**

Encaminhe-se este processo à Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária - CGRC - para as providências cabíveis.



Documento assinado eletronicamente por **Daniella Borges Silverio Ferreira, Administrador**, em 02/06/2017, às 11:49, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1927640** e o código CRC **2C33945E**.

## Minutas e Anexos

Não Possui.

**Referência:** Processo nº 53900.016778/2016-29

SEI nº 1927640

**ANEXO 2**  
**REQUERIMENTO DE OUTORGA – RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**

| Qualificação da entidade      |      |
|-------------------------------|------|
| Razão Social:                 |      |
| Nome Fantasia:                |      |
| CNPJ:                         |      |
| Endereço de Sede:             | Nº:  |
| Bairro:                       | CEP: |
| Cidade:                       | UF:  |
| Endereço eletrônico (e-mail): |      |

| Localização proposta para instalação do Sistema Irradiante |                       |
|------------------------------------------------------------|-----------------------|
| Endereço:                                                  | Nº:                   |
| Bairro:                                                    | CEP:                  |
| Cidade:                                                    | UF:                   |
| Coordenadas do Sistema Irradiante<br>(Padrão GPS-WGS 84):  | Latitude: ° (N/S) ‘ “ |
|                                                            | Longitude: ° W ‘ “    |

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado das Comunicações,

A entidade acima qualificada requer inscrição no Edital de Seleção Pública nº \_\_\_\_\_, publicado no D.O.U. de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_, para outorga do **SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**.

E, neste momento, os dirigentes, abaixo qualificados, comprometem-se ao fiel cumprimento de todas as normas aplicáveis ao Serviço de Radiodifusão Comunitária, em especial da Lei nº 9.612/1998, da Portaria do Ministério das Comunicações que regulamente o Serviço e do edital que rege o processo seletivo.

Declaramos ainda que os dirigentes da entidade residem nos endereços abaixo, todos eles localizados na área da comunidade a ser atendida, e que os mesmos têm bons antecedentes, não tendo sido condenados, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, em qualquer dos ilícitos indicados no art. 1º, inciso I, alíneas “b”, “c”, “d”, “e”, “f”, “g”, “h”, “i”, “j”, “k”, “l”, “m”, “n”, “o”, “p” e “q” da Lei Complementar nº. 64/1990 – Lei da Ficha Limpa, com base no art. 38, alínea “j” da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, com redação alterada pela Lei nº 13.424, de 28 de março de 2017.

Cientes de que a falsidade das informações aqui prestadas pode configurar infração penal e administrativa, sujeitando os responsáveis à aplicação das sanções cabíveis, é que os dirigentes abaixo-assinados firmam este Requerimento de Outorga.

|                    |                |      |
|--------------------|----------------|------|
| Nome do dirigente: |                |      |
| Cargo:             | Tít. Eleitor:  |      |
| RG:                | Órgão Emissor: | CPF: |
| Endereço:          | Nº:            |      |
| Bairro:            | CEP:           |      |
| Assinatura:        |                |      |

|                    |                |      |
|--------------------|----------------|------|
| Nome do dirigente: |                |      |
| Cargo:             | Tít. Eleitor:  |      |
| RG:                | Órgão Emissor: | CPF: |
| Endereço:          | Nº:            |      |
| Bairro:            | CEP:           |      |
| Assinatura:        |                |      |

|                              |      |
|------------------------------|------|
| Endereço de correspondência: |      |
| Bairro:                      | CEP: |
| Cidade:                      | UF:  |

**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS – RÁDIO DIFUSÃO COMUNITÁRIA**

| <b><u>DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO</u></b>                                                                                                               |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1 – Requerimento de Outorga (contendo a declaração de fiel cumprimento);                                                                              |
| 2 – Estatuto Social registrado no Cartório de Pessoas Jurídicas;                                                                                      |
| 3 – Ata de Constituição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas;                                                                                  |
| 4 – Ata de eleição dos <b><u>atuais dirigentes</u></b> , registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas;                                                 |
| 5 – Prova de que todos os diretores são brasileiros natos ou brasileiros naturalizados há mais de dez anos;                                           |
| 6 – Prova de que todos os diretores são maiores;                                                                                                      |
| 7 – Manifestações em apoio, firmadas por pessoas físicas e jurídicas, <b><u>apresentadas necessariamente na forma do art. 34 da Norma 1/2015.</u></b> |

| <b><u>DOCUMENTOS DE INSTRUÇÃO</u></b>                     |
|-----------------------------------------------------------|
| 1 – Comprovante de recolhimento da taxa de cadastramento; |
| 2 – Formulário de Dados de Funcionamento da Estação.      |

# MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

## **NOTA TÉCNICA Nº 12656/2017/SEI-MCTIC**

Referência : Processo nº: 53900.016778/2016-29

Assunto: **Entidade sem concorrentes - Retificação de documentos conforme Parecer Jurídico 617/2017.**

### **SUMÁRIO EXECUTIVO**

---

1. Trata-se de requerimento de autorização da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL DE RADIODIFUSÃO TUM FM**, para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **JUAZEIRO/BA**

### **ANÁLISE**

---

2. Foi elaborada no presente processo a Nota Técnica nº 3012/2017/SEI-MCTIC (1670592), de revisão final, que deve ser submetida à Consultoria Jurídica junto à este Ministério, para verificação de sua regularidade, antes do envio ao Sr. Ministro, para assinatura.

3. Assim, através do Parecer Jurídico nº 617/2017 (1927475), foi listada a seguinte pendência:

a) Tendo em vista a entrada em vigor da Lei nº 13.424, de 28 de março de 2017, que, entre outros dispositivos, alterou o art. 38, alínea "j" da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, a **Entidade deverá encaminhar novo Requerimento de Outorga, com a qualificação completa e assinado por todos os dirigentes** declarando que todos possuem "bons antecedentes, não tendo sido condenados, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, em qualquer dos ilícitos indicados no art. 1º, inciso I, alíneas 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g', 'h', 'i', 'j', 'k', 'l', 'm', 'n', 'o', 'p' e 'q' da Lei Complementar nº. 64/1990 – Lei da Ficha Limpa", conforme modelo de Requerimento de Outorga anexo;

4. Assim, para a completa regularização do processo, deve a entidade enviar novo Requerimento de Outorga, preenchido com a qualificação completa e assinatura de todos os integrantes da diretoria, conforme modelo em anexo (1943442).

### **CONCLUSÃO**

---

5. Assim, esta Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária **notifica** a

entidade para que cumpra a solicitação acima feita por meio da apresentação dos documentos pertinentes no prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir da data de recebimento desta Nota Técnica, de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que acompanha o ofício de encaminhamento.

6. Caso existam dúvidas sobre como cumprir a solicitação feita por esta Nota Técnica, será possível obter os esclarecimentos apropriados pelo e-mail: [duvidasradcom@mctic.gov.br](mailto:duvidasradcom@mctic.gov.br).

7. Por fim, ressalta-se que é obrigação da entidade manter o endereço de correspondência devidamente atualizado junto ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.



Documento assinado eletronicamente por **Alice Lorena de Barros Santos, Técnico de Nível Superior**, em 09/06/2017, às 09:15, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 09/06/2017, às 10:41, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1943445** e o código CRC **9B66FCD5**.

## Minutas e Anexos

Parecer Conjur 1927475

Anexo 2 1943442

---

**Referência:** Processo nº 53900.016778/2016-29

SEI nº 1943445



**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**

Secretaria de Radiodifusão  
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização  
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária  
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar  
CEP: 70044-900 / Brasília-DF  
Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 24900/2017/SEI-MCTIC

Ao(À) Senhor(a)

Izaías de Oliveira Gomes  
Representante Legal da Associação Comunitária e Cultural de Radiodifusão Tum FM  
Av. Maria Madalena, 17A - Tabuleiro  
48906-055 - JUAZEIRO - BA  
CNPJ nº 25.027.138/0001-05

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53900.016778/2016-29.**

Senhor(a) Representante Legal,

1. Cumprimentando-o(a) cordialmente, refiro-me ao processo em epígrafe para encaminhar cópia da **NOTA TÉCNICA Nº 12656/2017/SEI-MCTIC**, desta Secretaria.
2. Cabe ressaltar que na comunicação da resposta deverá constar o número do respectivo Processo, bem como deste Ofício, a fim de viabilizar o trâmite neste Ministério. Solicitamos ainda que a entidade mantenha atualizado junto a este Ministério o seu endereço de correspondência.
3. Por fim, indica-se que a existência de qualquer dúvida sobre este processo poderá ser sanada por meio do envio de correspondência eletrônica (e-mail) para [duvidasradcom@mctic.gov.br](mailto:duvidasradcom@mctic.gov.br).

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio**,  
**Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 09/06/2017, às  
10:41, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº  
34/2016.

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
<http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador  
**1943517** e o código CRC **4026E6D4**.

---

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício  
nº 24900/2017/SEI-MCTIC - Processo nº 53900.016778/2016-29 - Nº SEI: 1943517

*Ofício, nº 00215/2017*

*AO /MCTI*

*REF. REENVIO EMAIL*

*PARA: OUVIDORIA*

***Processo nº 53900.016778/2016-29***

*Associação Comunitária e Cultural de Radiodifusão Tum FM  
Izaías de Oliveira Gomes*

*Solicito o reenvio do Email.*

*Ofício 24900*

*Nota Técnica 12656*

*EXPEDIR VIA CADSEI – [tumfm2017@gmail.com](mailto:tumfm2017@gmail.com)*



*Izaías de Oliveira Gomes*  
DIRETOR GERAL

**Data de Envio:**

14/06/2017 09:45:11

**De:**

MCTIC/SEARC (SEI-MC) <searc.sei@mctic.gov.br>

**Para:**

RADIOTUMFM2015@HOTMAIL.COM

karlospetrolina@hotmail.com

**Assunto:**

Correspondência Oficial do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

**Mensagem:**

Prezado(a),

Ref: @processo@

Segue em anexo, documentação referente a análise de processo no Ministério das Comunicações.

Atenciosamente,  
Secretaria de Radiodifusão  
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Mensagem automática, favor confirmar recebimento.  
O envio de respostas e/ou documentos complementares deverá ser feito exclusivamente  
via Peticionamento Eletrônico.  
Para outros assuntos entre em contato com o Ministério clicando aqui.

**Anexos:**

Nota\_Tecnica\_1943445.html

Oficio\_1943517.html

Parecer\_Juridico\_1927475\_PARECER\_617\_2017\_ARC\_CGJC.pdf

Outros\_\_origem\_externa\_\_1943442\_NOVO\_ANEXO\_2.pdf

**Zimbra****natalia.froemming@mctic.gov.br**

---

**53900.016778/2016-29**

---

**De :** LUIS KARLOS SOUSA  
<karlospetrolina@hotmail.com>

Qui, 22 de jun de 2017 08:59

**Assunto :** 53900.016778/2016-29

**Para :** ministerio comunicações radcom  
<duvidasradcom@comunicacoes.gov.br>

Bom dia amigo

Não chegou o Ofício 24900 referente ao processo 53900.016778/2016-29

Email cadastrado CADSEI : tumfm2017@gmail.com.

Obrigado.

---

**Data de Envio:**

26/06/2017 14:45:41

**De:**

MCTIC/SEARC (SEI-MC) <searc.sei@mctic.gov.br>

**Para:**

tumfm2017@gmail.com

**Assunto:**

Correspondência Oficial do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

**Mensagem:**

Prezado(a),

Ref: @processo@

Segue em anexo, documentação referente a análise de processo no Ministério das Comunicações.

Atenciosamente,  
Secretaria de Radiodifusão  
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Mensagem automática, favor não responder.  
O envio de respostas e/ou documentos complementares deverá ser feito exclusivamente  
via Peticionamento Eletrônico.  
Para outros assuntos entre em contato com o Ministério clicando aqui.

**Anexos:**

E\_mail\_1976704\_Zimbra.pdf  
Oficio\_1943517.html  
Outros\_\_origem\_externa\_\_1943442\_NOVO\_ANEXO\_2.pdf  
Parecer\_Juridico\_1927475\_PARECER\_617\_2017\_ARC\_CGJC.pdf

**Data de Envio:**

11/08/2017 11:00:23

**De:**

MCTIC/SEARC (SEI-MC) <searc.sei@mctic.gov.br>

**Para:**

tumfm2017@gmail.com

**Assunto:**

Correspondência Oficial do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

**Mensagem:**

Prezado(a),

Ref: @processo@

Segue em anexo, documentação referente a análise de processo no Ministério das Comunicações.

Atenciosamente,  
Secretaria de Radiodifusão  
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Mensagem automática, favor confirmar recebimento.  
O envio de respostas e/ou documentos complementares deverá ser feito exclusivamente  
via Peticionamento Eletrônico.  
Para outros assuntos entre em contato com o Ministério clicando aqui.

**Anexos:**

Oficio\_1943517.html  
Nota\_Tecnica\_1943445.html  
Parecer\_Juridico\_1927475\_PARECER\_617\_2017\_ARC\_CGJC.pdf  
Outros\_\_origem\_externa\_\_1943442\_NOVO\_ANEXO\_2.pdf

**ANEXO 2**  
**REQUERIMENTO DE OUTORGA – RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**

| Qualificação da entidade                                             |                 |
|----------------------------------------------------------------------|-----------------|
| Razão Social: ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA E CULTURAL DE RADIOFUSÃO TUM FM |                 |
| Nome Fantasia: RADIO TUM FM                                          |                 |
| CNPJ: 25.027.138/0001-05                                             |                 |
| Endereço de Sede: AVENIDA Mª. MADALENA                               | Nº: 17-A        |
| Bairro: TABULEIRO                                                    | CEP: 48.906-055 |
| Cidade: JUAZEIRO                                                     | UF: BA          |
| Endereço eletrônico RADIOTUMFM2015@HOTMAIL.COM                       |                 |

| Localização proposta para instalação do Sistema Irradiante |            |            |                 |
|------------------------------------------------------------|------------|------------|-----------------|
| Endereço: BA - 210                                         |            |            | Nº: 353         |
| Bairro: TABULEIRO                                          |            |            | CEP: 48.906-055 |
| Cidade: JUAZEIRO                                           |            |            | UF: BA          |
| Coordenadas do Sistema Irradiante<br>(Padrão GPS-WGS 84):  | Latitude:  | 09 ° (N/S) | 25 ° 51"        |
|                                                            | Longitude: | 40 ° W     | 28 ° 13"        |

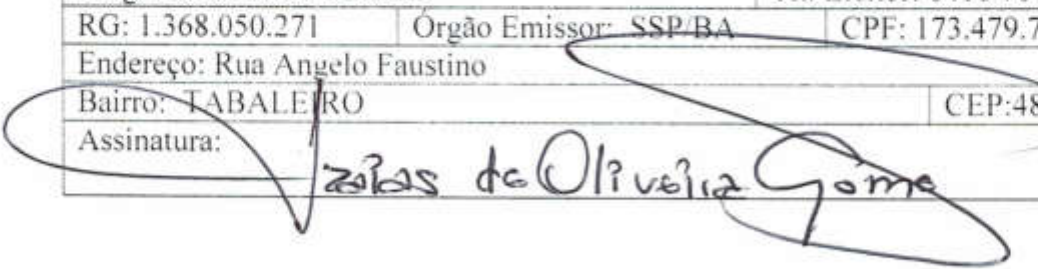
Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado das Comunicações.

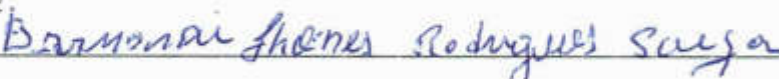
A entidade acima qualificada requer inscrição no Edital de Seleção Pública nº 96/2015, publicado no D.O.U. de 22/12/2015, para outorga do **SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**.

E, neste momento, os dirigentes, abaixo qualificados, comprometem-se ao fiel cumprimento de todas as normas aplicáveis ao Serviço de Radiodifusão Comunitária, em especial da Lei nº 9.612/1998, da Portaria do Ministério das Comunicações que regulamente o Serviço e do edital que rege o processo seletivo.

Declaramos ainda que os dirigentes da entidade residem nos endereços abaixo, todos eles localizados na área da comunidade a ser atendida, e que os mesmos têm bons antecedentes, não tendo sido condenados, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, em qualquer dos ilícitos indicados no art. 1º, inciso I, alíneas "b", "c", "d", "e", "f", "g", "h", "i", "j", "k", "l", "m", "n", "o", "p" e "q" da Lei Complementar nº. 64/1990 – Lei da Ficha Limpa, com base no art. 38, alínea "j" da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, com redação alterada pela Lei nº 13.424, de 28 de março de 2017.

Cientes de que a falsidade das informações aqui prestadas pode configurar infração penal e administrativa, sujeitando os responsáveis à aplicação das sanções cabíveis, é que os dirigentes abaixo-assinados firmam este Requerimento de Outorga.

|                                             |                                                                                      |                     |
|---------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|
| Nome do dirigente: IZAIAS DE OLIVEIRA GOMES |                                                                                      |                     |
| Cargo: DIRETOR GERAL                        | Tit. Eleitor: 0410 7049 0868                                                         |                     |
| RG: 1.368.050.271                           | Órgão Emissor: SSP/BA                                                                | CPF: 173.479.728-25 |
| Endereço: Rua Angelo Faustino               |                                                                                      | Nº: 57              |
| Bairro: TABULEIRO                           |                                                                                      | CEP: 48.908-240     |
| Assinatura:                                 |  |                     |

|                                                                                                |                       |                              |                 |
|------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|------------------------------|-----------------|
| Nome do dirigente: BARNANAI JHONES RODRIGUES DE SOUZA                                          |                       |                              |                 |
| Cargo: DIRETOR ADMINISTRATIVO                                                                  |                       | Tit. Eleitor: 0871 3928 0868 |                 |
| RG: 8.306.519                                                                                  | Órgão Emissor: SDS-PE | CPF: 104.010.894-60          |                 |
| Endereço: Rua Travessa do 5                                                                    |                       |                              | Nº: 501         |
| Bairro: Alto do Alencar                                                                        |                       |                              | CEP: 48.900-000 |
| Assinatura:  |                       |                              |                 |

|                                                                                               |                       |                             |                 |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|-----------------------------|-----------------|
| Nome do dirigente: LUCIANO ILSÉN DA SILVA                                                     |                       |                             |                 |
| Cargo: DIRETOR FINANCEIRO                                                                     |                       | Tit. Eleitor: 0501026550850 |                 |
| RG: 091.958.652.023                                                                           | Órgão Emissor: SSP/BA | CPF: 025.357.544-36         |                 |
| Endereço: Rua quatro                                                                          |                       |                             | Nº: S/N         |
| Bairro: TABULEIRO                                                                             |                       |                             | CEP: 48.900-000 |
| Assinatura:  |                       |                             |                 |

|                                                                                                  |                       |                              |                 |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|------------------------------|-----------------|
| Nome do dirigente: HILTON COSTA                                                                  |                       |                              |                 |
| Cargo: 1º TITULAR                                                                                |                       | Tit. Eleitor: 0681 0068 0507 |                 |
| RG: 0.578.306.736                                                                                | Órgão Emissor: SSP/BA | CPF: 960.401.735-27          |                 |
| Endereço: Rua Projetada 03                                                                       |                       |                              | Nº: 73          |
| Bairro: TABULEIRO                                                                                |                       |                              | CEP: 48.900-000 |
| Assinatura:  |                       |                              |                 |

|                                                                                                  |                       |                            |                 |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|----------------------------|-----------------|
| Nome do dirigente: ORLANDO ALVES DOS SANTOS                                                      |                       |                            |                 |
| Cargo: 2º TITULAR                                                                                |                       | Tit. Eleitor: 038858100809 |                 |
| RG: 4.731.341                                                                                    | Órgão Emissor: SSP-PE | CPF: 899.568.184-53        |                 |
| Endereço: AV. MARIA MADALENA                                                                     |                       |                            | Nº: 43          |
| Bairro: TABULEIRO                                                                                |                       |                            | CEP: 48.906-055 |
| Assinatura:  |                       |                            |                 |

|                                                                                                 |                       |                         |                 |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|-------------------------|-----------------|
| Nome do dirigente: JOSE CARLOS DA SILVA                                                         |                       |                         |                 |
| Cargo: SUPLENTE                                                                                 |                       | Tit. Eleitor: 231546845 |                 |
| RG: 0988365600                                                                                  | Órgão Emissor: SSP-BA | CPF: 332.967.235-87     |                 |
| Endereço: AV. PRIMAVERA                                                                         |                       |                         | Nº: 40          |
| Bairro: TABULEIRO                                                                               |                       |                         | CEP: 48.906-010 |
| Assinatura:  |                       |                         |                 |

|                                                             |                 |
|-------------------------------------------------------------|-----------------|
| Endereço de correspondência: AVENIDA Mª. MADALENA, Nº 17 -A |                 |
| Bairro: TABULEIRO                                           | CEP: 48.906-055 |
| Cidade: JUAZEIRO                                            | UF: BA          |

**Ministério das Comunicações**  
Secretaria de Serviço de Radiodifusão  
Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão  
**ROTEIRO DE ANÁLISE LEGAL DE RADCOM**

## Identificação do Processo

Número: 53900.016778/2016 Localidade / UF: JUAZEIRO/BA  
Entidade: ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULTURAL DE RADIODIFUSAO TUM FM  
Aviso: 96 Publicação: 22/12/2015 Prazo: 60 Canal: 285

## Processo

1. A Entidade é uma: Associação

### 2. Quadro Diretivo da Associação ou Fundação

| Nome                               | CPF            | Cargo                  | Mandato                  | Telefone                                                                                                |
|------------------------------------|----------------|------------------------|--------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| BARBABAI JHONES RODRIGUES DE SOUZA | 104.010.894-60 | Diretor Administrativo | 05/03/2016<br>05/03/2020 |                                                                                                         |
| LUCIANO ILSSEN DA SILVA            | 025.357.544-36 | Diretor Financeiro     | 05/03/2016<br>05/03/2020 |                                                                                                         |
| izaiAs de oliveira gomes           | 173.479.728-25 | Diretor Geral          | 05/03/2016<br>05/03/2020 | ( )<br>(87) 38670800<br>( )<br>(87) 38670800<br>( )<br>(87) 38670800<br>( )<br>( )<br>( )<br>( )<br>( ) |

### 3. Conclusão Geral (Parecer Legal)

Município/UF: JUAZEIRO/BA EXIGÊNCIAS  
Processo nº: 53900.016778/2016  
Número de concorrentes: 0  
Nome da entidade: ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA TUM FM  
Nº do edital/ano: 96/2016  
Prazo de inscrição: 23/12/2015 a 22/02/2016  
Prorrogado até 11/03/2016 pela Portaria nº 799, de 2016 (DOU 1º/03/2016).

1. Data de postagem/SEI: 11/03/2016 ? f. 12 (1032383) 18/06/2016  
2. Tempestivo: (X) SIM ( ) NÃO  
3. Requerimento de Outorga: f. 9 (1032383) f. 1 (1195070) (2056074-2056075)  
4. Estatuto Social: f. 3 (1032383) f. 3 (1195071)  
4.1. Estatuto social registrado no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM ( ) NÃO  
5. Ata de constituição: f. 2 (1032383) f. 1 (1195071)  
5.1. Ata de constituição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM ( ) NÃO  
6. Ata de eleição: f. 2 (1032383) f. 1 (1195071)  
6.1. Ata de eleição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM ( ) NÃO  
7. Comprovante de maioria e nacionalidade:  
7.1. Diretoria:  
DIRETOR 1 : IZAIAS DE OLIVEIRA GOMES-Dir. Geral ? f. 1 (1195074)  
DIRETOR 2 : BARNANAI JHONES RODRIGUES DE SOUZA-Dir. Adm. ? f. 1 (1195072)  
DIRETOR 3 : LUCIANO ILSSEN DA SILVA-Dir. Financeiro ? f. 1 (1195073)  
8. Manifestações em apoio: f. 1 (1195075)  
9. Vínculo: ( ) SIM (X) NÃO  
10. Comprovante de recolhimento: f. 1 (1032383)  
OBSERVAÇÕES:  
18/07/2016: Exigências atendidas, estando o Estatuto Social de acordo com o art. 40, Port. 4334/2015,

comprovado o recolhimento da taxa de cadastramento, foi convocada a Entidade para apresentação do Formulário de Dados de Funcionamento da Estação, para a fase de instrução.  
14/08/2017: Novo anexo 2, processo encaminhado para Secretária.

---

Alice Lorena de Barros Santos

# MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

## DESPACHO

Processo nº: **53900.016778/2016-29**

Assunto: **Consulta ao sistema de fiscalização RADAR da Agência Nacional de Telecomunicações.**

1. Frente à análise do processo nº 53900.016778/2016-29 de interesse da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL DE RADIODIFUSÃO TUM FM**, na localidade de **Juazeiro/BA**, e em atendimento ao Parecer 617/2017, informamos o que se segue:
2. Foi feita Nota Técnica solicitando o envio do novo modelo de Requerimento assinado por todos os dirigentes.
3. Conforme protocolo 01250.043024/2017-21 (2056074 e 2056075), foi apresentado o documento solicitado, e, por isso, o processo deve seguir sua tramitação regular, uma vez que a Consultoria Jurídica deste Ministério afirma na conclusão do Parecer 617/2017 que "*Atendida a recomendação, não há necessidade de nova remessa dos autos para esta CONJUR...*".

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Alice Lorena de Barros Santos, Técnico de Nível Superior**, em 14/08/2017, às 13:42, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 17/08/2017, às 10:58, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **2129561** e o código CRC **4ABA2912**.

## Minutas e Anexos

Não Possui.

# MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Processo nº: **53900.016778/2016-29**

Entidade: **Associação Comunitária e Cultural de Radiodifusão Tum FM**

Assunto: **Minutas de Portaria de Autorização e Exposição de Motivos**

À Secretaria de Radiodifusão,

Diante do exposto no PARECER nº 617/2017/CONJUR-MC/CGU/AGU (1927475), que deferiu o pedido de outorga do Serviço de Radiodifusão Comunitária da **Associação Comunitária e Cultural de Radiodifusão Tum FM**, na localidade de Juazeiro / BA, e considerando o Despacho 2129561, encaminho as minutas da Portaria de Autorização e da Exposição de Motivos, para as providências cabíveis.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 03/10/2017, às 16:16, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **2264751** e o código CRC **OCA19452**.

## Minutas e Anexos

### MINUTA

### EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária e

Cultural de Radiodifusão Tum FM, explore o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de JUAZEIRO/BA, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao então Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53900.016778/2016-29 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

MINUTA

PORTARIA Nº \_\_\_\_\_, DE \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE 2017.

**O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Comunitária e Cultural de Radiodifusão Tum FM, , com sede à Rua maria Madalena, nº 17, Bairro Tabuleiro, na localidade de JUAZEIRO/BA, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 104.9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o **caput**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## PORTARIA Nº 5869/2017/SEI-MCTIC

**O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53900.016778/2016-29, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Comunitária e Cultural de Radiodifusão Tum FM, , com sede à Rua maria Madalena, nº 17, Bairro Tabuleiro, na localidade de JUAZEIRO/BA, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 104.9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o **caput**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILBERTO KASSAB**

Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO KASSAB, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**, em 20/12/2017, às 18:53, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **2271103** e o código CRC **F224FB2E**.

Imprimir Recibo

Página Principal

Presidência da República  
Imprensa NacionalEnvio Eletrônico de Matérias  
Comprovante de Recebimento

A Imprensa Nacional recebeu Ofício Eletrônico com a solicitação de publicação de matérias com as seguintes características:

**Data de envio:** 21/12/2017 17:26:24  
**Origem:** Secretaria de Radiodifusão  
**Operador:** ISRAEL ALEXANDRE BEZERRA DA SILVA  
**Ofício:** 4618215  
**Data prevista de publicação:** 22/12/2017  
**Local de publicação:** Diário Oficial - Seção 1  
**Forma de pagamento:** Empenho

As matérias enviadas somente serão publicadas na data e jornal indicados no Ofício Eletrônico após validação e análise de adequação à legislação que disciplina a publicação de matérias nos Jornais Oficiais.

| Matérias               |                              |                                      |              |                     |
|------------------------|------------------------------|--------------------------------------|--------------|---------------------|
| Seqüencial             | Arquivo(s)                   | MD5                                  | Tamanho (cm) | Valor               |
| 10418267               | ATO PORTARIA Nº 6278 Min.rtf | 24127fac717e2191<br>8d1ccfdd478f57b7 | 8,00         |                     |
|                        | <b>Total da matéria</b>      |                                      | <b>8,00</b>  | <b>R\$ 264,32</b>   |
| 10418348               | ATO PORTARIA Nº 6154 Min.rtf | 72bff661bf26d9c5<br>16d4172202ceb337 | 8,00         |                     |
|                        | <b>Total da matéria</b>      |                                      | <b>8,00</b>  | <b>R\$ 264,32</b>   |
| 10418349               | ATO PORTARIA Nº 6017 Min.rtf | 2cf7090d453f7461<br>79cc026d304f4a0f | 8,00         |                     |
|                        | <b>Total da matéria</b>      |                                      | <b>8,00</b>  | <b>R\$ 264,32</b>   |
| 10418350               | ATO PORTARIA Nº 5871 Min.rtf | 03065dc02d49306f<br>daa7cd82c000bdf  | 8,00         |                     |
|                        | <b>Total da matéria</b>      |                                      | <b>8,00</b>  | <b>R\$ 264,32</b>   |
| 10418351               | ATO PORTARIA Nº 5869 Min.rtf | b96baa560211fd81<br>bf7864744648ac75 | 8,00         |                     |
|                        | <b>Total da matéria</b>      |                                      | <b>8,00</b>  | <b>R\$ 264,32</b>   |
| 10418352               | ATO PORTARIA Nº 5866 Min.rtf | a7d37c9058ed308b<br>3ebd91889593aba8 | 8,00         |                     |
|                        | <b>Total da matéria</b>      |                                      | <b>8,00</b>  | <b>R\$ 264,32</b>   |
| 10418353               | ATO PORTARIA Nº 5865 Min.rtf | 2cb5c2fae8afe1a7<br>9a0063283208895e | 8,00         |                     |
|                        | <b>Total da matéria</b>      |                                      | <b>8,00</b>  | <b>R\$ 264,32</b>   |
| 10418354               | ATO PORTARIA Nº 5837 Min.rtf | 5c377e6de9fa0d14<br>44f7d06f2f123858 | 8,00         |                     |
|                        | <b>Total da matéria</b>      |                                      | <b>8,00</b>  | <b>R\$ 264,32</b>   |
| 10418355               | ATO PORTARIA Nº 5674 Min.rtf | c4186e14a9ffa9c6<br>ece8eff3a9d146b8 | 8,00         |                     |
|                        | <b>Total da matéria</b>      |                                      | <b>8,00</b>  | <b>R\$ 264,32</b>   |
| 10418356               | ATO PORTARIA Nº 6604 Min.rtf | cccb57423fc37670<br>f66ef19503ffd590 | 8,00         |                     |
|                        | <b>Total da matéria</b>      |                                      | <b>8,00</b>  | <b>R\$ 264,32</b>   |
| <b>TOTAL DO OFICIO</b> |                              |                                      | <b>80,00</b> | <b>R\$ 2.643,20</b> |



Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária e Cultural de Radiodifusão Tum FM, explore o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de JUAZEIRO/BA, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao então Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53900.016778/2016-29 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

**GILBERTO KASSAB**

Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO KASSAB, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**, em 20/12/2017, às 18:53, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **2271109** e o código CRC **3A190C8A**.

---

**Referência:** Processo nº 53900.016778/2016-29

SEI nº 2271109

**PORTARIA Nº 5.869/SEI, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017**

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53900.016778/2016-29, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Comunitária e Cultural de Radiodifusão Tum FM, , com sede à Rua Maria Madalena, nº 17, Bairro Tabuleiro, na localidade de JUAZEIRO/BA, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 104,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

**PORTARIA Nº 5.871/SEI, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017**

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53900.001075/2016-04, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RÁDIOFUSÃO TABAJARA FM, com sede à Rua Trinta e Sete, nº 115 - Bairro: Pedra Linda, na localidade de Petrolina / PE, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 104,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

**PORTARIA Nº 6.017/SEI, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017**

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53900.078146/2015-78, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO, CULTURA E MEIO AMBIENTE DO BAIRRO DE RIO DOCE, com sede à Rua Breno Assis da Silva, nº 15 - Bairro: Rio Doce, na localidade de Olinda/PE, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 98,10 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

**PORTARIA Nº 6.154/SEI, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017**

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53900.000200/2016-51, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação de Desenvolvimento Comunitário Cultural e Social de Água Branca (ADECAB) com sede à Rua Luiz Gonzaga, nº 590, Bairro Compasa, na localidade de ÁGUA BRANCA/PI para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 87,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

**PORTARIA Nº 6.278/SEI, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017**

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53900.011858/2016-98, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Nova Barra, com sede à Rua João Laurindo Leite, s/nº, Centro, na localidade de Barra/BA, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 87,9MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

**PORTARIA Nº 6.604/SEI, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017**

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53000.034057/2003-20, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Lagoa Santa, com sede à Av. Doralice Ferraz da Costa, s/nº, Quadra 58 - Lote 06 - Pousada das Nascentes - Bairro Pousada Do Nascente, na localidade de Lagoa Santa / GO, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 87,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

**PORTARIA Nº 6.772/SEI, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017**

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, observado o disposto no Decreto nº 5.371, de 17 de fevereiro de 2005, e na Portaria nº 4.287, de 21 de setembro de 2015, e, considerando o que consta do Processo nº 01250.069756/2017-41, resolve:

Art. 1º Autorizar, de acordo com o artigo 16 do Decreto nº 5.371, de 17 de fevereiro de 2005, a TV ÔMEGA LTDA., concessionária do Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, no município de São Paulo, estado de São Paulo, a executar o Serviço de Retransmissão de Televisão, ancilar ao Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, em caráter secundário, com utilização de tecnologia digital, na localidade de Bragança Paulista (Vargem), estado de São Paulo, por meio do canal 29 (vinte e nove), visando à retransmissão de seus próprios sinais.

Art. 2º A presente autorização reger-se-á pelas disposições do citado Decreto e demais normas específicas.

Art. 3º A execução do Serviço deverá se iniciar na data do desligamento do sinal analógico na referida localidade, conforme cronograma definido pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, ressalvada a hipótese da entidade comprovar por estudo de viabilidade, apresentado juntamente com o projeto técnico de instalação da estação neste Ministério, que não interferirá em outra entidade outorgada, com utilização do mesmo canal.

Parágrafo único. Caso fique comprovada a viabilidade referida no caput, a autorização de uso de radiofrequência deverá ser emitida pela Anatel em data anterior ao desligamento do sinal analógico.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

**AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES  
SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO  
GERÊNCIA REGIONAL NOS ESTADOS DO  
PARANÁ E SANTA CATARINA****ATO Nº 14.903, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017**

Processo nº 53516.005421/2017-30. Outorga autorização para uso de radiofrequências à S.P.I. SEGURANCA PATRIMONIAL INTELIGENTE EIRELI - ME, CNPJ nº 22.226.700/0001-31, associada à autorização para exploração do Serviço Limitado Privado.

CELSE FRANCISCO ZEMANN  
Gerente**GERÊNCIA REGIONAL NO ESTADO  
DE SÃO PAULO****ATO Nº 14.778, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017**

Outorga autorização para uso de radiofrequência(s) à(ao) MUNICIPIO DE FRANCISCO MORATO, CNPJ nº 46.523.072/0001-14 associada à autorização para exploração do Serviço Limitado Privado.

SANDRO ALMEIDA RAMOS  
Gerente**ATOS DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017**

Expede autorização para explorar o Serviço Limitado Privado, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, em âmbito nacional e internacional e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional à (ao):

Nº 14.820 - ODESSA ENGENHARIA LTDA - EPP, CNPJ nº 13261622000115, Processo nº 53504.012725/2017-92;

Nº 14.821 - VIAPAULISTA S.A., CNPJ nº 28019100000189, Processo nº 53504.011550/2017-04;

Nº 14.822 - ASSOCIAÇÃO PRUDENTINA DE EDUCAÇÃO E CULTURA APEC, CNPJ nº 44860740001226, Processo nº 53504.013379/2017-60

SANDRO ALMEIDA RAMOS  
Gerente**ATOS DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017**

Outorga autorização para uso de radiofrequência(s) associada à autorização para exploração do Serviço Limitado Privado à(ao):

Nº 14.856 - TV STUDIOS DE RIBEIRAO PRETO LTDA, CNPJ nº 54.022.488/0001-87;

Nº 14.861 - FRANK DANIEL POLEGATTO, CPF nº 077.685.358-98

SANDRO ALMEIDA RAMOS  
Gerente**ATOS DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017**

Outorga autorização para uso de radiofrequência(s) associada à autorização para exploração do Serviço Limitado Privado à(ao):

Nº 14.882 - MSM SERVICOS AGRICOLAS LTDA. - EPP, CNPJ nº 05.578.838/0001-80;

Nº 14.884 - COFCO BRASIL S.A., CNPJ nº 06.315.338/0023-24

SANDRO ALMEIDA RAMOS  
Gerente

# MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

## DESPACHO

Processo nº: **53900.016778/2016-29**

Entidade: **Associação Comunitária e Cultural de Radiodifusão Tum FM**

Assunto: **Encaminhamento de Cópia de Processo à Presidência da República.**

Tendo em vista a publicação da Portaria nº 5869/2017, de 20/12/2017, no Diário Oficial da União de 22/12/2017, que autoriza a Entidade a executar o serviço de radiodifusão comunitária na localidade de Juazeiro / BA, consoante com o disposto no § 3º do art. 223 da Constituição, encaminhe-se a cópia do processo nº 53900.016778/2016-29, acompanhado do ato de outorga e exposição de motivos, ao Gabinete do Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, para posterior envio à Presidência da República.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária, Substituta**, em 05/01/2018, às 14:47, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **2522126** e o código CRC **59D281F6**.

## Minutas e Anexos

Não Possui.

**Referência:** Processo nº 53900.016778/2016-29

SEI nº 2522126



**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**  
**SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO**

**UNIDADE(S) DESTINATÁRIA(S):**

**CGGM\_RÁDIO**

**DEMANDA:**

Encaminhar a Presidência da República

**OBSERVAÇÃO:**

Tendo em vista a assinatura da Exposição de Motivos, encaminhe-se o processo, em cópia autenticada, a Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para inserção no SIDOF e posterior envio à Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Gloria Lorena Machado, Assistente Técnico do Gabinete da Secretaria de Radiodifusão**, em 09/01/2018, às 09:14, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **2558125** e o código CRC **C741EA3B**.

**Referência:** Processo nº 53900.016778/2016-29

SEI nº 2558125

Brasília, 11 de Janeiro de 2018

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária e Cultural de Radiodifusão Tum FM, explore o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de JUAZEIRO/BA, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao então Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53900.016778/2016-29 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.
5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

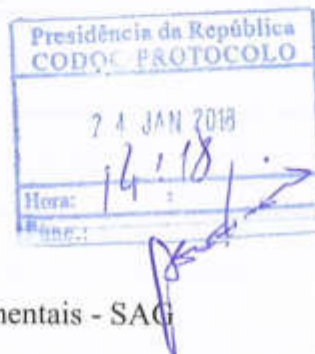
*Assinado eletronicamente por: Gilberto Kassab*



**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**  
**GABINETE DO MINISTRO**

Esplanada dos Ministérios, Bloco E  
CEP: 70067-900 Brasília-DF  
Tel.: (61) 2033-7444

Ofício nº 2349/2018/SEI-MCTIC



Ao Senhor  
**MARCELO PACHECO DOS GUARANY**  
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG  
Casa Civil da Presidência da República  
Brasília/DF

**Assunto: Concessão de outorga**

Senhor Subchefe,

Em atendimento à orientação dessa Subchefia e ao disposto no Decreto nº 3.714, de 03 de janeiro de 2001, encaminho-lhe os seguintes processos a partir de arquivo digital com valor de original, que tratam de concessão de outorga.

|          |                      |                                                                                  |
|----------|----------------------|----------------------------------------------------------------------------------|
| 53/2018  | 53103.000256/2001-14 | Rede Paraibana de Radiodifusão, Sons e Imagens Ltda                              |
| 52/2018  | 53710.000978/2000-30 | Sudoeste Comunicações Sociedade Ltda                                             |
| 51/2018  | 53640.000262/2002-75 | Tipuana FM Ltda                                                                  |
| 50/2018  | 53680.000099/1998-36 | Rádio Portal de Caxias Ltda                                                      |
| 49/2018  | 53830.001345/1997-80 | EBC - Empresa Bauruense de Comunicação Ltda                                      |
| 02/2018  | 53710.000754/1998-14 | Associação Comunitária Alvinopolense para o Desenvolvimento Artístico e Cultural |
| 897/2017 | 53000.038735/2007-57 | Associação da Rádio Difusora Comunitária de Itaquiraí                            |
| 03/2018  | 53000.063589/2012-65 | Associação Rádio Comunitária Vitória de Radiodifusão -                           |

|         |                      |                                                                                    |
|---------|----------------------|------------------------------------------------------------------------------------|
|         |                      | ACVR                                                                               |
| 04/2018 | 53000.052326/2012-21 | Associação Rádio Comunitária Guarany FM                                            |
| 54/2018 | 53000.063555/2012-71 | CONSELHO COMUNITÁRIO DE RÁDIO DIFUSÃO DE CAMPESTRE                                 |
| 55/2018 | 53900.007957/2014-11 | Sistema Jovem de Comunicação Ltda                                                  |
| 57/2018 | 53000.016106/2006-95 | TELEVISÃO CRUZ ALTA LTDA                                                           |
| 56/2018 | 53900.011474/2014-11 | FUNDAÇÃO SÉCULO VINTE E UM                                                         |
| 07/2018 | 53000.021797/2014-59 | Fundação Educativa Cultural Câmara de Dirigentes Lojistas de Belo Horizonte        |
| 08/2018 | 53000.070120/2013-63 | ASSOCIAÇÃO LOYOLA DE RÁDIO DIFUSÃO COMUNITÁRIA                                     |
| 09/2018 | 53900.009743/2014-71 | Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Boa Nova                           |
| 10/2018 | 53000.015837/2013-42 | ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DE CÂNDIDO SALES                  |
| 11/2018 | 53000.008922/2012-73 | ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA SENTINELA DO ALEGRETE                                 |
| 12/2018 | 53900.049266/2015-68 | ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA JOÃO CARLOS ZOBY                                            |
| 13/2018 | 53900.050709/2015-63 | ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTÍSTICO DO BAIRRO DA CAPELA |
| 14/2018 | 53900.041788/2015-11 | ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE PIRACANJUBA                                              |
| 15/2018 | 53900.046788/2015-16 | ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ÁGAPE MANTENENSE DE RÁDIO DIFUSÃO                           |
| 16/2018 | 53000.058078/2011-41 | ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL E SOCIAL DE MONTANHA                                        |
| 17/2018 | 53000.005800/2014-97 | Associação Comunitária São Pedro de Alcântara de Ubajara                           |

|         |                      |                                                                                         |
|---------|----------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------|
| 18/2018 | 53000.005567/2013-61 | Associação Comunitária Padre Constantino Zajkowski                                      |
| 19/2018 | 53000.014702/2012-89 | Associação Comunitária dos Moradores e Amigos do Bairro Granja Aurimar                  |
| 20/2018 | 53000.056247/2011-16 | Associação Casa de Apoio à Criança e ao Adolescente                                     |
| 21/2018 | 53000.057226/2011-18 | Associação Cultural Comunitária de Três Lagoas                                          |
| 22/2018 | 53000.071620/2013-12 | ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO BENTO MARQUES-COHAB                                   |
| 23/2018 | 53000.071349/2013-15 | Associação Progressista de Radiodifusão Comunitária Sonora de Igarapé do Meio           |
| 24/2018 | 53900.000808/2016-85 | Associação de Apoio a Cultura e Desenvolvimento Comunitária de Pedro Laurentino (ADCPL) |
| 25/2018 | 53000.002499/2014-60 | Associação de Difusão Comunitária do P Sul - ADICOPS                                    |
| 26/2018 | 53000.057118/2013-07 | Associação de Comunicação e Radiodifusão de Jundiá                                      |
| 27/2018 | 53900.001075/2016-04 | ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RÁDIO-DIFUSÃO TABAJARA FM                                     |
| 28/2018 | 53900.078146/2015-78 | ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO, CULTURA E MEIO AMBIENTE DO BAIRRO DE RIO DOCE    |
| 29/2018 | 53900.016778/2016-29 | Associação Comunitária e Cultural de Radiodifusão Tum FM                                |
| 30/2018 | 53900.000200/2016-51 | Associação de Desenvolvimento Comunitário Cultural e Social de Água Branca (ADECAB)     |
| 31/2018 | 53900.011860/2016-67 | Associação Beneficente e Cultural de Cacimba Funda                                      |
| 32/2018 | 53000.034057/2003-20 | Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Lagoa Santa                          |
| 33/2018 | 53900.011858/2016-98 | Associação Nova Barra                                                                   |
| 34/2018 | 53000.044722/2011-01 | FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE CAXIAS DO SUL (UCS)                                            |
| 35/2018 | 53000.029836/2013-85 | Associação dos Moradores do Serra Verde                                                 |

|         |                      |                                                         |
|---------|----------------------|---------------------------------------------------------|
| 38/2018 | 53900.000271/2014-91 | TV São José do Rio Preto Ltda.                          |
| 39/2018 | 53000.050186/2011-75 | ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL, CULTURAL E ARTÍSTICA NOVO TEMPO |
| 40/2018 | 53000.043713/2013-57 | Rádio Cidadã Ltda                                       |
| 43/2018 | 53000.057872/2010-96 | Rádio FM 102 Ltda.                                      |
| 42/2018 | 53900.001093/2016-88 | Lopes e Rosemberg Ltda - ME                             |
| 44/2018 | 53000.055773/2011-51 | ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL DE PEDRINHAS PAULISTA   |
| 45/2018 | 53000.059736/2013-83 | Associação Comunitária Esperança de Iguatemi - ACEI     |
| 46/2018 | 53000.050216/2012-24 | Associação de Comunicação Comunitária Tucumaense        |

Atenciosamente,

MARACI MENDES DE SANT'ANA  
Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro



Documento assinado eletronicamente por **Maraci Mendes de Sant'Ana, Chefe de Gabinete do Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, Substituta**, em 24/01/2018, às 11:42, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **2592249** e o código CRC **98D11DA5**.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 2349/2018/SEI-MCTIC - Processo nº 01250.000256/2016-11 - Nº SEI: 2592249

# MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Assessoria da Secretaria de Radiodifusão

## DESPACHO INTERNO

**Processo nº: 53900.016778/2016-29**

**Referência: Ofício nº 2349/2018 SEI-MCTIC.**

**Assunto: Restituição de processo.**

**Destinatário: CGRC**

Tendo em vista a expedição do Ofício nº 2349/2018 SEI-MCTIC, de 10 de fevereiro de 2017, à Subchefia de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais da Casa Civil da Presidência da República, restituo o presente processo.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Maria dos Santos, Chefe de Gabinete da Secretaria de Radiodifusão, Substituto**, em 30/01/2018, às 10:52, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **2612027** e o código CRC **2901CF78**.

## Minutas e Anexos

Não Possui.

**Referência:** Processo nº 53900.016778/2016-29

SEI nº 2612027

# ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA E CULTURAL DE RADIOFUSÃO TUM FM

---

Ao MCTIC.

Processo : 53900.016778/2016-29

Solicito obtenção da Licença provisória para exploração do serviço de radiodifusão comunitária, Já transcorrido o prazo regimental.

Processo : 53900.016778-2016/29

Parágrafo único. Autorizada a execução do serviço e, transcorrido o prazo previsto no [art. 64, §§ 2o e 4o da Constituição](#),

Atenciosamente

Juazeiro / BA, 11de junho de 2018



IZAIAS DE OLIVEIRA GOMES

DIRETOR GERAL

# ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA E CULTURAL DE RADIOFUSÃO TUM FM

---

Ao MCTIC.

Processo : 53900.016778/2016-29

Solicito obtenção da Licença provisória para exploração do serviço de radiodifusão comunitária, Já transcorrido o prazo regimental.

Processo : 53900.016778-2016/29

Parágrafo único. Autorizada a execução do serviço e, transcorrido o prazo previsto no [art. 64, §§ 2o e 4o da Constituição](#),

Atenciosamente

Juazeiro / BA, 11de junho de 2018



IZAIAS DE OLIVEIRA GOMES

DIRETOR GERAL



## MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão  
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização  
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária  
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar  
CEP: 70044-900 / Brasília-DF  
Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 31138/2018/SEI-MCTIC

Ao Senhor

**IZAIAS DE OLIVEIRA GOMES**

Representante Legal da Associação Comunitária e Cultural de Radiodifusão Tum FM  
(CNPJ nº 25.027.138/0001-05)

Av. Maria Madalena, 17A - Tabuleiro

48906-055 - Juazeiro - BA

Assunto: **Informação sobre Decurso de Prazo para Emissão da Licença Provisória / Processo nº. 53900.016778/2016-29**

Senhor Representante Legal,

1. Em atenção à correspondência sob protocolo nº **53900.016778/2016-29**, na qual a **Associação Comunitária e Cultural de Radiodifusão Tum FM**, solicita emissão da Licença Provisória para funcionamento da estação, informamos que, de acordo com o parágrafo único do art. 2º da Lei 9.612/98, a referida licença somente poderá ser emitida após o decurso do prazo de 90 (noventa) dias sem que o Congresso Nacional tenha deliberado acerca do ato de autorização; ou seja, as entidades autorizadas pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, cujos processos estão tramitando no Congresso Nacional, somente poderão ter a licença de funcionamento em caráter provisório caso tenha transcorrido o prazo previsto no Art. 64 § 2º e 4º da Constituição Federal, que começa a contar a partir da data de apresentação no Congresso. Informamos que o referido processo foi encaminhado à Casa Civil de onde será remetido ao Congresso Nacional, somente após o encaminhamento do processo pela Casa Civil ao Congresso Nacional é que se inicia a contagem dos 90 dias para emissão da licença provisória, para saber o andamento do seu processo na Casa Civil é só contatar o telefone (61)3411-2486.
2. Diante do exposto, comunicamos que o pedido foi anexado aos autos do processo, estando sua análise **sobrestada** até que tenha transcorrido o prazo previsto na referida Medida Provisória, ocasião em que

este Departamento providenciará a emissão da Licença em Caráter Provisório.

3. Informamos ainda que já está disponível o CADSEI, sistema que possibilita encaminhar e receber documentos de forma eletrônica. Mais informações:  
[http://www.mctic.gov.br/mctic/opencms/comunicacao/processo\\_eletronico.html](http://www.mctic.gov.br/mctic/opencms/comunicacao/processo_eletronico.html)

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Natalia Froemming**,  
**Coordenadora de Radiodifusão Comunitária, Substituta**, em  
09/08/2018, às 08:36, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014  
e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
<http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador  
**3239285** e o código CRC **04B1C408**.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício  
nº 31138/2018/SEI-MCTIC - Processo nº 53900.016778/2016-29 - Nº SEI: 3239285

**Data de Envio:**

09/08/2018 15:53:33

**De:**

MCTIC/SEARC (SEI-MC) <searc.sei@mctic.gov.br>

**Para:**

RADIOTUMFM2015@HOTMAIL.COM

karlospetrolina@hotmail.com

**Assunto:**

Correspondência Oficial do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

**Mensagem:**

Prezado(a),

Ref: 53900.016778/2016-29

Segue em anexo, documentação referente a análise de processo no Ministério das Comunicações.

Atenciosamente,  
Secretaria de Radiodifusão  
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Mensagem automática, favor não responder.  
O envio de respostas e/ou documentos complementares deverá ser feito exclusivamente  
via Peticionamento Eletrônico.  
Para outros assuntos entre em contato com o Ministério clicando aqui.

**Anexos:**

Oficio\_3239285.html

53900.016778/2016-29



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**  
**CASA CIVIL**  
**SUBCHEFIA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS**  
Subchefia Adjunta de Infraestrutura

Brasília, 20 de agosto de 2018.

Ao Protocolo SAJ e

Ao Protocolo Central.

Assunto: **Devolução de Processo Administrativo nº 53900.016778/2016-29 e Exposição de Motivos nº 0029/2018-MCTIC.**

Solicito a **devolução** do presente **processo administrativo (SEI) e sua respectiva Exposição de Motivos (SIDOF)** ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC, em razão da necessidade de melhor instrução do processo, conforme solicitado pelo Ministério, nos termos do doc SEI nº 0763651.

**DANIEL CHRISTIANINI NERY**  
Assessor

Subchefia para Assuntos Jurídicos



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Christianini Nery, Assessor(a)**, em 20/08/2018, às 11:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **0763661** e o código CRC **9307FFA7** no site:

([https://sei-pr.presidencia.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei-pr.presidencia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)).

Referência: Processo nº 53900.016778/2016-29

SEI nº 0763661

**ENC: devolução de processo 53900.016778/2016-29**

SAJ - CGRAN

**Enviado:** segunda-feira, 20 de agosto de 2018 10:45**Para:** Ana Carolina Tannuri Laferte Marinho; Amanda de Souza Geracy; Daniel Christianini Nery; Rafael Henrique Fortunato**Cc:** SUPAR - Atos Oficiais; SAJ - CGRAN

Prezados,

Encaminhado para conhecimento solicitação de devolução de Exposição de Motivos.

Como se trata de Exposição de Motivos para Mensagem, copia-se a SUPAR para adoção das providências cabíveis.

| NUP                                                                              | Assunto           | Min.                                                                                                   | Tarefa | Estado                             | Tipo                              | Legado              |
|----------------------------------------------------------------------------------|-------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------------------------------------|-----------------------------------|---------------------|
|  | 53900016778201629 | MCTIC 00029 2018 JUAZEIRO/BA -<br>RADCOM - Associação Comunitária e<br>Cultural de Radiodifusão Tum FM | MCTIC  | Analisar o<br>Documento<br>(SUPAR) | Aguardando<br>Análise da<br>SUPAR | EM para<br>Mensagem |

Atenciosamente,

**COORDENAÇÃO-GERAL DE REVISÃO DE ATOS NORMATIVOS**

Subchefia para Assuntos Jurídicos

Casa Civil da Presidência da República

(61) 3411-3899

**De:** Alice Lorena de Barros Santos [mailto:alice.santos@mctic.gov.br]**Enviada em:** quinta-feira, 16 de agosto de 2018 14:27**Para:** SAJ - CGRAN**Cc:** Natalia Froemming**Assunto:** devolução de processo 53900.016778/2016-29

Prezados Senhores:

Tendo em vista a constatação de alteração de coordenadas geográficas, de entidade já autorizada para o Serviço de Radiodifusão Comunitária, o que inviabiliza a localização pretendida pela interessada, solicitamos a devolução do processo abaixo discriminado, que encontra-se na Casa Civil desde 24/01/2018, para as devidas correções:

Processo nº **53900.016778/2016-29**Interessado: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL DE RADIODIFUSÃO TUM FM**Local: **JUAZEIRO/BA**

Portaria: nº 5869/2017/SEI-MCTIC, publicada no DOU em 22/12/2017

Exposição de Motivos: EM nº 00029/2018/MCTIC, de 11/01/2018

Após as alterações necessárias, o processo será novamente submetido à apreciação do Sr. Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

Antecipadamente gratos, atenciosamente,

Alice Lorena de Barros Santos

SERAD/DECEF/CGRC

Técnico de Nível Superior - Direito

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária - CGRC

61 2027.6279



53900.016778/2016-29

Secretaria de Administração  
Diretoria de Recursos Logísticos  
Protocolo Central da Presidência da República

Brasília, 20 de agosto de 2018.

Aos Protocolos da SAJ, SAG e SUPAR

Assunto: **Devolução de Exposição de Motivos Nº 29/2018 do MCTIC.**

1. Informa devolução de Exposição de Motivos Nº 29/2018 do MCTIC, conforme Despacho SAINF/SAJ/CC-PR 0763661, em razão da necessidade de melhor instrução do processo, conforme solicitado pelo Ministério, nos termos do doc SEI nº 0763651.

**GLAUCE PEREIRA DA SILVA**  
Especialista



Documento assinado eletronicamente por **Glauce Pereira da Silva, Especialista (GR II)**, em 20/08/2018, às 12:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **0763774** e o código CRC **AAD6CAD4** no site:

([https://sei-pr.presidencia.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei-pr.presidencia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0))

Referência: Processo nº 53900.016778/2016-29

SEI nº 0763774

**ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA  
TUM FM**

---

**Associação Comunitária de Radiodifusão Tum FM**

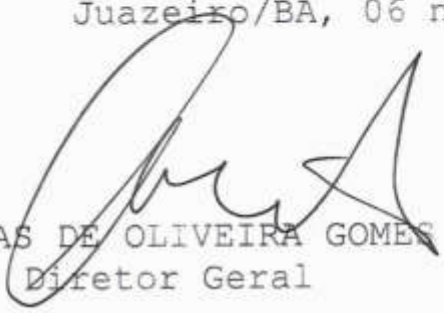
Processo Nº. 53900.016778/2016-29

Solicito informações do referido processo, já que o mesmo foi devolvido para o MCTIC , e seu retorno para CASA CIVIL é de suma importância, estamos no período de transição de governo.

Solicito por gentileza agilidade no tramite processual.

Atenciosamente.

Juazeiro/BA, 06 novembro 2018

  
IZAIAS DE OLIVEIRA GOMES  
Diretor Geral

*Associação Comunitária de Radiodifusão Tum FM*

**ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA  
TUM FM**

---

**Associação Comunitária de Radiodifusão Tum FM**

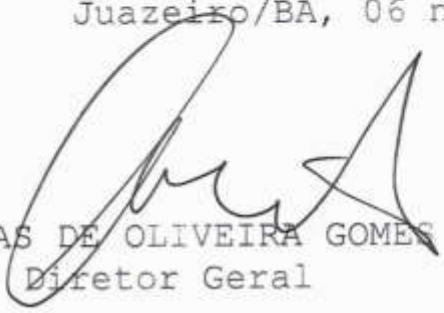
Processo Nº. 53900.016778/2016-29

Solicito informações do referido processo, já que o mesmo foi devolvido para o MCTIC, e seu retorno para CASA CIVIL é de suma importância, estamos no período de transição de governo.

Solicito por gentileza agilidade no tramite processual.

Atenciosamente.

Juazeiro/BA, 06 novembro 2018

  
IZAIAS DE OLIVEIRA GOMES  
Diretor Geral

*Associação Comunitária de Radiodifusão Tum FM*

# ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA E CULTURAL DE RADIOFUSÃO TUM FM

---

Ao MCTIC.

Processo : 53900.016778/2016-29

Solicito obtenção da Licença provisória para exploração do serviço de radiodifusão comunitária, Já transcorrido o prazo regimental.

Processo : 53900.016778-2016/29

Parágrafo único. Autorizada a execução do serviço e, transcorrido o prazo previsto no [art. 64, §§ 2o e 4o da Constituição](#),

Atenciosamente

Juazeiro / BA, 11de junho de 2018



IZAIAS DE OLIVEIRA GOMES

DIRETOR GERAL

**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**  
**SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO**

**DESPACHO**

**Processo nº: 53900.016778/2016-29**  
**Referência: Despacho SEI/PR - 0763774**  
**Assunto: Restituição de processo.**  
**Destinatário: CGRC**

Tendo em vista a expedição do Despacho SEI/PR - 0763774 (3281117) à Subchefia de Assuntos Jurídicos e Subchefia Adjunta de Infraestrutura, restitua-se o presente processo.



Documento assinado eletronicamente por **Andrea de Miranda Ramos Kern, Chefe de Gabinete da Secretaria de Radiodifusão**, em 21/08/2018, às 14:50, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **3281261** e o código CRC **6F75EEC8**.

**Minutas e Anexos**

Não Possui.

---

**Referência:** Processo nº 53900.016778/2016-29

SEI nº 3281261

# MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

## DESPACHO

Processo nº: **53900.016778/2016-29**.

Entidade: **Associação Comunitária e Cultural de Radiodifusão Tum FM**.

Assunto: **Restituição dos autos à Casa Civil**.

À Secretaria de Radiodifusão,

1. Esta Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária solicitou à Casa Civil a devolução dos autos, por meio do e-mail 3281039, em virtude da alteração das coordenadas geográficas de outra entidade já licenciada na mesma localidade, o que inviabilizaria a localização pretendida pela interessada. O processo foi devolvido por meio do Despacho 3281117.
2. Entretanto, a correção das coordenadas geográficas solicitada pela licenciada (Processo nº 01250.044504/2018-90) foi indeferida nesta data, pois o pedido foi posterior à publicação da Portaria desta entidade.
3. Com base nessas informações, os autos devem ser restituídos à Casa Civil para prosseguimento.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 12/12/2018, às 16:58, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **3683235** e o código CRC **B0D954E2**.

## Minutas e Anexos

Não Possui.





**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**  
**SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO**

**UNIDADE(S) DESTINATÁRIA(S):**

**CGGM\_RÁDIO**

**DEMANDA:**

Encaminhar a Presidência da República

**OBSERVAÇÃO:**

Tendo em vista a assinatura da Exposição de Motivos, encaminhe-se o processo, em cópia autenticada, a Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para inserção no SIDOF e posterior envio à Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Gloria Lorena Machado, Assistente Técnico do Gabinete da Secretaria de Radiodifusão**, em 13/12/2018, às 09:18, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **3685431** e o código CRC **F1444B48**.

**Referência:** Processo nº 53900.016778/2016-29

SEI nº 3685431

Relatório da Pesquisa Geral

Impresso por: Sr. Mayky Costa de Araujo  
Impresso em 13/12/2018 13:03

Termo(s): 00029 2018

NUP:

Origem:

Co-Autores:

Destinatário:

Tipo de Documento:

Data Inicial: Data Final:

Fluxo/Etapa:

Conteúdo:

Total de documentos: 1

| NUP               | Assunto                                                                                          | Min.  | Tarefa        | Estado           | Tipo             | Legado |
|-------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|---------------|------------------|------------------|--------|
| 53900016778201629 | MCTIC 00029 2018 JUAZEIRO/BA - RADCOM - Associação Comunitária e Cultural de Radiodifusão Tum FM | MCTIC | Trâmite na PR | Em trâmite na PR | EM para Mensagem |        |



**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**  
**GABINETE DO MINISTRO**

Esplanada dos Ministérios, Bloco E  
CEP: 70067-900 Brasília-DF  
Tel.: (61) 2033-7444

Ofício nº 49511/2018/SEI-MCTIC

Ao Senhor  
MARCELO PACHECO DOS GUARANYs  
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG  
Casa Civil da Presidência da República  
Brasília/DF

Assunto: **Concessão de outorga**

Senhor Subchefe,

Em atendimento à orientação dessa Subchefia e ao disposto no Decreto nº 3.714, de 03 de janeiro de 2001, encaminho-lhe processo que trata de outorga de radiodifusão.

Atenciosamente,

MARACI MENDES DE SANT'ANA  
Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro



Documento assinado eletronicamente por **Maraci Mendes de Sant'Ana, Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro e Delegação de Competência Portaria Nº 1.317/2017**, em 13/12/2018, às 14:56, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **3687015** e o código CRC **5E7BFF6B**.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 49511/2018/SEI-MCTIC - Processo nº 53900.016778/2016-29 - Nº SEI: 3687015

# **ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA E CULTURAL DE RADIOFUSÃO TUM FM**

## **SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÕES**

**53900.016778/2016-29**

O processo nº 53900.016778/2016-29, gostaríamos de informações referente ao tramite processual, data aproximada do reenvio do referido para Casa Civil da Presidência, a oportuna solicitação faz pelo prazo da publicação da portaria ministerial no ano 2017.

Ciente de ser atendido por vossa senhoria, mui obrigado.

Juazeiro 01 de abril de 2019

Izaías de Oliveira Gomes

**Data de Envio:**

05/04/2019 13:27:00

**De:**

MCTIC/Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária <cgrc.sei@mctic.gov.br>

**Para:**

tumfm2017@gmail.com

**Assunto:**

Documento nº 01250.015011/2019-23

**Mensagem:**

Prezados,

Em atenção ao documento citado acima, informamos que o processo nº 53900.016778/2016-29 encontra-se aguardando submissão ao atual titular da Pasta do MCTIC, para posterior envio à Casa Civil.

Att.,

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

## Pedro Paulo Verano de Souza

---

**De:** Luciana Silveira Teixeira  
**Enviado em:** sexta-feira, 4 de janeiro de 2019 18:43  
**Para:** Andre Jose de Oliveira; Carlos Henrique Teixeira Botelho; Glauce Pereira da Silva  
**Cc:** Luciana Cortez Roriz Pontes; Luciana Silveira Teixeira; Daniela de Oliveira Rodrigues; Daniela de Souto Inocencio; Jose Cruz Filho; Daniel Christianini Nery; Daniel Goncalves Viana; Miquierlam Chaves Cavalcante; Eugenio Cesar Almeida Felippetto; Ana Carolina Tannuri Laferte Marinho  
**Assunto:** Devolução 2 - EMs radiodifusão

Prezado André,

De ordem da Subchefe Adjunta de Infraestrutura, considerando a posse do Presidente da República e do novo Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, solicito a devolução das Exposições de Motivos relacionadas abaixo à Pasta competente (MCTIC), no Sistema de Geração e Tramitação de Documentos Oficiais do Governo Federal - SIDOF, para que seja realizada a reavaliação da pertinência da medida proposta pelo novo Ministro, bem como adequação às novas diretrizes governamentais.

53000.012166/2010-15 – EM nº 81/2017-MCTIC  
53000.040830/2013-69 – EM nº 00330/2017-MCTIC  
53000.055760/2011-81 – EM nº 00333/2017-MCTIC  
53000.074982/2013-65 – EM nº 00261/2017-MCTIC  
53000.032006/2011-73 – EM nº 00321/2017-MCTIC  
53000.047616/2011-71 - EM nº 00281/2017 MCTIC  
53000.007973/2012-88 – EM nº 00232/2016-MCTIC  
53000.026910/2010-69 – EM 00230/2016 - MCTIC  
53900.006400/2014-55 – EM 00289/2017 - MCTIC  
53000.044719/2011-80 - EM 00307/2017 - MCTIC  
53000.057576/2013-38 - EM 00307/2017 - MCTIC  
53000.050136/2011-98 - EM 00187/2017 - MCTIC  
53000.049242/2012-18 - EM 00323/2017 - MCTIC  
53000.064008/2012-11 - EM 00328/2017 - MCTIC  
53000.005325/2012-97 - EM 01061/2017 - MCTIC  
53900.001093/2016-88 - EM 00042/2018 - MCTIC  
53000.020768/2004-06 - EM 00271/2016 - MCTIC  
53000.027954/2010-14 - EM 00237/2016 - MCTIC  
53000.060071/2011-99 - EM 01080/2017 - MCTIC  
53000.059254/2013-23 - EM 00156/2017 - MCTIC  
53830.000784/2000-78 - EM 00154/2017 - MCTIC  
53000.074700/2013-20 Exposição de Motivos 161 2017 MCTIC (0214387)  
53000.051583/2012-45 Exposição de Motivos 282 2017 MCTIC (0247186)  
53000.027859/2012-74 Exposição de Motivos 1035 2017 MCTIC (0359944)  
53790.000368/2000-93 Exposição de Motivos 441 2018 MCTIC (0794170)  
53000.031941/2012-01 Exposição de Motivos 94 2017 MCTIC (0179902)  
53000.059476/2011-84 Exposição de Motivos 179 2017 MCTIC (0219948)  
53900.063451/2015-65 Exposição de Motivos 1094 2017 MCTIC (0383657)  
53000.000369/2006-82 Exposição de Motivos EXM MCTIC 193 2016 (0058228)  
53000.064006/2007-56 Exposição de Motivos 150 2017 MCTIC (0213972)  
53000.058471/2011-34 - EM nº 417/2017 MCTIC

53900.010501/2014-21 - EM nº 378/2018 MCTIC  
53000.057831/2011-81- Exposição de Motivos 1052 2017 MCTIC (0382094)  
53000.009001/2012-28 – Exposição de Motivos 1067 2017 MCTIC (0382266)  
53000.067611/2011-65 - Exposição de Motivos 971 2017 MCTIC (0357555)  
53900.021361/2014-16 - Exposição de Motivos 650 2017 MCTIC (0308588)  
01250.072621/2017-62 - Exposição de Motivos 425 2018 MCTIC (0808682)  
53000.047461/2011-73 -Exposição de Motivos 594 2017 MCTIC (0302018)  
53000.058151/2011-84 - Exposição de Motivos 597 2017 MCTIC (0302009)  
53900.029941/2015-32 - Exposição de Motivos 665 2017 MCTIC (0309687)  
53000.070171/2013-95 - Exposição de Motivos 696 2017 MCTIC (0311929)  
53900.003001/2014-32 - Exposição de Motivos 727 2017 MCTIC (0320630)  
53900.047381/2015-06 - Exposição de Motivos 718 2017 MCTIC (0319399)  
53900.018561/2014-91 - Exposição de Motivos 385 2018 MCTIC (0785184)  
53000.010271/2012-81 - Exposição de Motivos 420 2018 MCTIC (0796194)  
53900.025631/2014-68 - Exposição de Motivos 422 2018 MCTIC (0808446)  
53900.026731/2014-10 - Exposição de Motivos 348 2018 MCTIC (0733503)  
53900.031471/2014-96 - Exposição de Motivos 290 2018 MCTIC (0701495)  
53000.007901/2014-01 - Exposição de Motivos 313 2018 MCTIC (0702758)  
53900.048911/2015-25 - Exposição de Motivos 328 2018 MCTIC (0732602)  
53900.016981/2014-33 - Exposição de Motivos 277 2018 MCTIC (0703036)  
53900.047341/2015-56 - Exposição de Motivos 311 2018 MCTIC (0703008)  
53900.050321/2015-62 - Exposição de Motivos 291 2018 MCTIC (0702244)  
53000.066111/2013-78 - Exposição de Motivos 253 2018 MCTIC (0676949)  
53000.007961/2012-53 - Exposição de Motivos 165 2018 MCTIC (0587696)  
53900.018141/2014-13 - Exposição de Motivos 167 2018 MCTIC (0586159)  
53000.054981/2012-13 - Exposição de Motivos 163 2018 MCTIC (0583602)  
53000.006951/2013-81 - Exposição de Motivos 70 2018 MCTIC (0521365)  
53900.017301/2015-80 - Exposição de Motivos 153 2018 MCTIC (0583770)  
53900.050611/2015-14 - Exposição de Motivos 122 2018 MCTIC (0554598)  
53900.007781/2015-71 - Exposição de Motivos 136 2018 MCTIC (0569460)  
53000.056641/2011-46 - Exposição de Motivos 86 2018 MCTIC (0527776)  
53000.056241/2011-31 - Exposição de Motivos 103 2018 MCTIC (0527496)  
53900.049331/2015-55 - Exposição de Motivos 90 2018 MCTIC (0523348)  
53000.069421/2013-44 - Exposição de Motivos 68 2018 MCTIC (0521538)  
53000.056221/2011-60 - Exposição de Motivos 275 2017 MCTIC (0261599)  
53000.059721/2011-53 - Exposição de Motivos MCTIC 255 2016 (0122403)  
53650.000551/2001-74 - Exposição de Motivos 165 - MCTIC - 2016 (0061447)  
53000.051661/2012-10 - Exposição de Motivos 429 2017 MCTIC (0262554)  
53000.059431/2011-18 - Exposição de Motivos 1053 2017 MCTIC (0382119)  
53900.017561/2015-55 - Exposição de Motivos 961 2017 MCTIC (0373870)  
53000.057231/2011-12 - Exposição de Motivos 923 2017 MCTIC (0372276)  
53000.007691/2012-81 - Exposição de Motivos 1039 2017 MCTIC (0360413)  
53000.055761/2011-26 - Exposição de Motivos 895 2017 MCTIC (0332569)  
53900.005861/2014-19 - Exposição de Motivos 906 2017 MCTIC (0332040)  
53900.046841/2015-71 - Exposição de Motivos 854 2017 MCTIC (0330995)  
53000.007031/2013-81 - Exposição de Motivos 823 2017 MCTIC (0328646)  
53900.034331/2015-51 - Exposição de Motivos 787 2017 MCTIC (0327209)  
53500.002411/2000-73 -Exposição de Motivos 284 2016 MCTIC (0141979)  
53000.068251/2013-81 - Exposição de Motivos 715 2017 MCTIC (0323332)  
53000.057301/2012-13 - Exposição de Motivos 610 2017 MCTIC (0323438)  
53000.050951/2012-38 - Exposição de Motivos 587 2017 MCTIC (0322786)

53900.003161/2014-81 - Exposição de Motivos 745 2017 MCTIC (0322442)  
53000.051671/2011-66 - Exposição de Motivos 207 2017 MCTIC (0228528)  
53000.038631/2013-91 - Exposição de Motivos 199 2017 MCTIC (0228389)  
53900.017191/2015-56 - Exposição de Motivos 115 2017 MCTIC (0231021)  
53000.061151/2013-23 - Exposição de Motivos 113 2017 MCTIC (0230960)  
53000.033271/2013-31 - Exposição de Motivos 386 2017 MCTIC (0278204)  
53000.056621/2011-75 - Exposição de Motivos 506 2017 MCTIC (0278737)  
53000.057441/2011-19 - Exposição de Motivos 504 2017 MCTIC (0278772)  
53000.058111/2011-32 - Exposição de Motivos 554 2017 MCTIC (0279751)  
53000.058131/2011-11 - Exposição de Motivos 352 2017 MCTIC (0280527)  
53900.021931/2015-59 - Exposição de Motivos 409 2017 MCTIC (0268108)  
53000.056441/2013-55 - Exposição de Motivos 313 2017 MCTIC (0266582)  
53000.040721/2013-41 - Exposição de Motivos 537 2017 MCTIC (0272680)  
53900.017291/2015-82 - Exposição de Motivos 517 2017 MCTIC (0272745)  
53900.016191/2015-39 - Exposição de Motivos 503 2017 MCTIC (0274259)  
53000.023661/2010-50 - Exposição de Motivos 479 2017 MCTIC (0276002)  
53000.041601/2013-61 - Exposição de Motivos 496 2017 MCTIC (0276184)  
53000.015611/2013-41 - Exposição de Motivos 470 2017 MCTIC (0276540)  
53000.055771/2011-61 - Exposição de Motivos 540 2017 MCTIC (0277291)  
53900.017321/2015-51 - Exposição de Motivos 387 2017 MCTIC (0278024)  
53000.029031/2013-31 - Exposição de Motivos 565 2017 MCTIC (0288150)  
53000.044171/2012-59 - Exposição de Motivos 384 2017 MCTIC (0282163)  
53000.056211/2011-24 - Exposição de Motivos 618 2017 MCTIC (0303087)  
53000.040711/2013-14 - Exposição de Motivos 583 2017 MCTIC (0301742)  
53900.049701/2015-54 - Exposição de Motivos 656 2017 MCTIC (0308870)  
53900.041581/2015-47 - Exposição de Motivos 655 2017 MCTIC (0308861)  
53900.041521/2015-24 - Exposição de Motivos 677 2017 MCTIC (0311053)  
53000.050661/2013-75 - Exposição de Motivos 217 2018 MCTIC (0677133)  
53900.018431/2015-30 - Exposição de Motivos 251 2018 MCTIC (0672650)  
53000.006761/2012-83 - Exposição de Motivos 1038 2017 MCTIC (0360154)  
53900.034771/2015-16 - Exposição de Motivos 949 2017 MCTIC (0357237)  
53000.098411/2006-97 - Exposição de Motivos 968 2017 MCTIC (0357699)  
53000.048971/2012-49 - Exposição de Motivos 954 2017 MCTIC (0357860)  
53900.015291/2015-48 - Exposição de Motivos 849 2017 MCTIC (0346610)  
53000.052601/2012-14 - Exposição de Motivos 762 2017 MCTIC (0343918)  
53000.040771/2013-29 - Exposição de Motivos 756 2017 MCTIC (0343776)  
53900.018901/2014-84 - Exposição de Motivos 913 2017 MCTIC (0332467)  
01250.021028/2018-39 - Exposição de Motivos 508 2018 MCTIC (0922759)  
53900.014648/2014-90 - Exposição de Motivos 519 2018 MCTIC (0920809)  
53000.042808/2012-72 - Exposição de Motivos 464 2018 MCTIC (0845154)  
01250.034988/2018-69 - Exposição de Motivos 533 2018 MCTIC (0924025)  
53000.057858/2013-35 - Exposição de Motivos 480 2018 MCTIC (0845387)  
53900.011448/2014-85 - Exposição de Motivos 531 2018 MCTIC (0924141)  
53000.020988/2012-31 - Exposição de Motivos 503 2018 MCTIC (0929282)  
53900.016488/2015-02 - Exposição de Motivos 506 2018 MCTIC (0929478)  
53000.039908/2003-21 - Exposição de Motivos 507 2018 MCTIC (0929514)  
53000.071588/2013-75 - Exposição de Motivos 537 2018 MCTIC (0918433)  
**53900.016778/2016-29 - Exposição de Motivos 29 2018 MCTIC (0943062)**  
53000.058098/2011-11 - Exposição de Motivos 411 2017 MCTIC (0270006)  
53000.061548/2013-15 - Exposição de Motivos 405 2017 MCTIC (0267989)  
53000.059608/2012-59 - Exposição de Motivos 255 2017 MCTIC (0245792)

53000.012258/2003-76 - Exposição de Motivos 496 2018 MCTIC (0876649)  
53900.038308/2016-16 - Exposição de Motivos 495 2018 MCTIC (0876407)  
53000.042278/2013-43 - Exposição de Motivos 627 2017 MCTIC (0302610)  
53900.006048/2014-58 - Exposição de Motivos 631 2017 MCTIC (0302587)  
53900.049248/2015-86 - Exposição de Motivos 459 2018 MCTIC (0837157)  
53900.037808/2016-31 - Exposição de Motivos 454 2018 MCTIC (0836972)  
53900.023938/2016-96 - Exposição de Motivos 387 2018 MCTIC (0836653)  
53000.057408/2011-81 - Exposição de Motivos 1075 2017 MCTIC (0382252)  
53900.017138/2015-55 - Exposição de Motivos 408 2018 MCTIC (0795415)  
53900.016138/2015-38 - Exposição de Motivos 397 2018 MCTIC (0785262)  
53900.050638/2016-80 - Exposição de Motivos 362 2018 MCTIC (0764802)  
53900.010498/2016-15 - Exposição de Motivos 204 2018 MCTIC (0673853)  
53000.069398/2013-98 - Exposição de Motivos 325 2018 MCTIC (0734230)  
53900.043838/2015-03 - Exposição de Motivos 288 2018 MCTIC (0732741)  
53900.046898/2015-70 - Exposição de Motivos 200 2018 MCTIC (0677019)  
53900.029908/2015-11 - Exposição de Motivos 225 2018 MCTIC (0676282)  
53900.043928/2015-96 - Exposição de Motivos 213 2018 MCTIC (0676623)  
53900.008608/2014-17 - Exposição de Motivos 233 2018 MCTIC (0676089)  
53000.007048/2013-38 - Exposição de Motivos 270 2018 MCTIC (0673320)  
53900.029648/2014-94 Exposição de Motivos 224 2018 MCTIC (0672724)  
53900.006988/2015-28 Exposição de Motivos 197 2018 MCTIC (0653074)  
53000.056628/2011-97 Exposição de Motivos 186 2018 MCTIC (0652808)  
53900.048808/2016-66 Exposição de Motivos 192 2018 MCTIC (0653446)  
53710.000978/2000-30 Exposição de Motivos 52 2018 MCTIC (0481082)  
53900.047678/2015-63 Exposição de Motivos 174 2018 MCTIC (0587591)  
53000.007678/2014-93 Exposição de Motivos 179 2018 MCTIC (0587220)  
53900.001298/2016-63 Exposição de Motivos 150 2018 MCTIC (0585225)  
53900.062018/2015-11 Exposição de Motivos 134 2018 MCTIC (0567520)  
53000.058118/2011-54 Exposição de Motivos 118 2018 MCTIC (0556231)  
53000.017948/2012-11 Exposição de Motivos 140 2018 MCTIC (0569600)  
53900.025768/2014-12 Exposição de Motivos 121 2018 MCTIC (0554488)  
53000.059288/2011-56 Exposição de Motivos 83 2018 MCTIC (0527803)  
53900.024778/2014-31 Exposição de Motivos 99 2018 MCTIC (0523321)  
53000.049958/2012-15 Exposição de Motivos 95 2018 MCTIC (0523211)  
53900.049658/2015-27 Exposição de Motivos 93 2018 MCTIC (0523509)  
53000.062558/2013-78 Exposição de Motivos 66 2018 MCTIC (0521690)  
53900.000808/2016-85 Exposição de Motivos 24 2018 MCTIC (0484197)  
53900.046788/2015-16 Exposição de Motivos 15 2018 MCTIC (0482045)  
53000.058078/2011-41 Exposição de Motivos 16 2018 MCTIC (0482075)  
53900.041788/2015-11 Exposição de Motivos 14 2018 MCTIC (0481587)  
53000.034808/2013-80 Exposição de Motivos 426 2017 MCTIC (0262636)  
53900.019318/2016-52 Exposição de Motivos 1079 2017 MCTIC (0382966)  
53000.051378/2012-80 Exposição de Motivos 963 2017 MCTIC (0373940)  
53000.048668/2012-46 Exposição de Motivos 168 2017 MCTIC (0359104)  
53000.008188/2012-42 Exposição de Motivos 990 2017 MCTIC (0358445)  
53000.047008/2013-29 Exposição de Motivos 884 2017 MCTIC (0346667)  
53000.020688/2013-33 Exposição de Motivos 944 2017 MCTIC (0356934)  
53900.000468/2014-21 Exposição de Motivos 852 2017 MCTIC (0346293)  
53000.057298/2012-38 Exposição de Motivos 844 2017 MCTIC (0345855)  
53000.057228/2011-07 Exposição de Motivos 876 2017 MCTIC (0345511)

53000.008588/2013-39 Exposição de Motivos 761 2017 MCTIC (0343847)  
53000.007328/2014-27 Exposição de Motivos 907 2017 MCTIC (0332227)  
53900.012938/2015-80 Exposição de Motivos 798 2017 MCTIC (0344437)  
53900.041868/2015-77 Exposição de Motivos 865 2017 MCTIC (0332122)  
53900.016418/2015-46 Exposição de Motivos 910 2017 MCTIC (0332162)  
53000.069388/2013-52 Exposição de Motivos 888 2017 MCTIC (0331611)  
53900.039548/2015-57 Exposição de Motivos 866 2017 MCTIC (0332306)  
53900.029948/2015-54 Exposição de Motivos 843 2017 MCTIC (0329916)  
53900.041608/2015-00 Exposição de Motivos 805 2017 MCTIC (0327282)  
53900.041528/2015-46 Exposição de Motivos 786 2017 MCTIC (0327123)  
53000.069238/2013-49 Exposição de Motivos 816 2017 MCTIC (0327393)  
53900.002998/2014-11 Exposição de Motivos 811 2017 MCTIC (0327474)  
53000.015608/2013-28 Exposição de Motivos 612 2017 MCTIC (0323581)  
53900.008048/2014-92 Exposição de Motivos 744 2017 MCTIC (0322423)  
53000.020718/2012-21 Exposição de Motivos 634 2017 MCTIC (0323320)  
53000.057028/2013-16 Exposição de Motivos 380 2017 MCTIC (0278174)  
53900.014048/2014-21 Exposição de Motivos 200 2017 MCTIC (0228459)  
53000.031928/2012-44 Exposição de Motivos 763 2017 MCTIC (0323498)  
53000.003928/2014-16 Exposição de Motivos 357 2017 mctic (0280401)  
53000.057218/2011-63 Exposição de Motivos MCTIC EXM 415 2017 (0270183)  
53000.057908/2011-12 Exposição de Motivos 401 2017 MCTIC (0267731)  
53000.057358/2011-31 Exposição de Motivos 272 2017 MCTIC (0239681)  
53000.068928/2007-32 Exposição de Motivos 73 2017 MCTIC (0230851)  
53000.056648/2012-49 Exposição de Motivos 205 2017 MCTIC (0271055)  
53000.060438/2013-36 Exposição de Motivos 436 2017 MCTIC (0272373)  
53000.056618/2011-51 Exposição de Motivos 453 2017 MCTIC (0272476)  
53000.067258/2013-85 Exposição de Motivos 434 2017 MCTIC (0272819)  
53000.036058/2011-19 Exposição de Motivos 465 2017 MCTIC (0274083)  
53000.071598/2013-19 Exposição de Motivos 472 2017 MCTIC (0274284)  
53000.067718/2013-75 Exposição de Motivos 467 2017 MCTIC (0274414)  
53900.039538/2015-11 Exposição de Motivos 523 2017 MCTIC (0274942)  
53000.075808/2013-30 Exposição de Motivos 525 2017 MCTIC (0274983)  
53000.026978/2013-91 Exposição de Motivos 499 2017 MCTIC (0276744)  
53000.065118/2013-72 Exposição de Motivos 497 2017 MCTIC (0276285)  
53900.008958/2014-75 Exposição de Motivos 487 2017 MCTIC (0277632)  
53000.003848/2010-37 Exposição de Motivos MCTIC - 210 2016 (0085938)  
53000.056208/2011-19 Exposição de Motivos 821 2017 MCTIC (0293427)  
53000.053961/2012-25 EM nº 0780/2017

53000.053969/2012-91 EM nº 1009/2017

53000.026230/2012-15 EM nº 0132/2018

00001.004845/2018-00 Ofício 047/2018-MS-CD

53000.030007/2005-35 EM nº 0456/2018

53000.054050/2012-15 EM nº 0549/2018

53000.027244/2009-42 EM nº 0557/2018

|                      |                         |
|----------------------|-------------------------|
| 53000.030397/2012-72 | EM nº 0553/2018         |
| 53000.009024/2012-32 | EM nº 0555/2018         |
| 53900.009151/2015-31 | EM nº 0550/2018         |
| 53000.064009/2013-38 | EM nº 0551/2018         |
| 53900.000271/2014-91 | EM nº 0038/2018         |
| 53900.016778/2016-29 | EM nº 0029/2018         |
| 53000.049242/2012-18 | EM nº 0323/2017         |
| 53000.052684/2013-14 | EM nº 0568/2017         |
| 53000.054982/2012-68 | EM nº 0445/2017         |
| 53000.057297/2012-93 | EM nº 0420/2017         |
| 53000.030840/2012-13 | EM nº 0446/2017         |
| 53000.015829/2013-04 | EM nº 0443/2017         |
| 53000.053176/2013-53 | EM nº 0314/2017         |
| 53000.065155/2013-81 | EM nº 0441/2017         |
| 53000.007050/2013-15 | EM nº 0195/2017         |
| 53000.056214/2011-68 | EM nº 0285/2017         |
| 53000.007687/2014-84 | EM nº 0194/2017         |
| 53900.017162/2015-94 | EM nº 0338/2017         |
| 53000.006481/2010-11 | EM nº 0545/2018         |
| 53000.055599/2007-60 | EM nº 0484/2017         |
| 53000.052021/2011-38 | EM nº 0360/2017         |
| 53000.056217/2011-00 | EM nº 0274/2017         |
| 00001.004765/2018-46 | Ofício 0327/2018-GCH-CD |
| 53000.039908/2003-21 | EM nº 0507/2018         |
| 53900.047853/2016-01 | EM nº 0504/2018         |

|                      |                 |
|----------------------|-----------------|
| 53900.016488/2015-02 | EM nº 0506/2018 |
| 53000.022925/2012-10 | EM nº 0501/2018 |
| 53000.042414/2013-03 | EM nº 0546/2018 |
| 53000.020988/2012-31 | EM nº 0503/2018 |
| 53000.043010/2012-48 | EM nº 0502/2018 |
| 53670.001341/2001-65 | EM nº 0505/2018 |
| 53900.011448/2014-85 | EM nº 0531/2018 |
| 01250.034988/2018-69 | EM nº 0533/2018 |
| 01250.048763/2017-17 | EM nº 0542/2018 |
| 53900.024997/2014-10 | EM nº 0517/2018 |
| 53900.034082/2015-01 | EM nº 0516/2018 |
| 53900.037331/2014-21 | EM nº 0515/2018 |
| 53900.034520/2015-23 | EM nº 0525/2018 |
| 53900.044560/2015-83 | EM nº 0526/2018 |
| 53900.041939/2015-31 | EM nº 0514/2018 |
| 53900.024692/2014-16 | EM nº 0530/2018 |
| 53900.001273/2016-60 | EM nº 0541/2018 |
| 53900.017145/2015-57 | EM nº 0521/2018 |
| 53900.013241/2015-26 | EM nº 0532/2018 |
| 53900.009333/2014-21 | EM nº 0512/2018 |
| 53000.016596/2013-59 | EM nº 0518/2018 |
| 53900.014648/2014-90 | EM nº 0519/2018 |
| 53900.017091/2015-20 | EM nº 0520/2018 |
| 53900.043270/2015-12 | EM nº 0513/2018 |
| 53900.050381/2015-85 | EM nº 0528/2018 |

|                       |                                      |
|-----------------------|--------------------------------------|
| 53900.027712/2014-01  | EM nº 0524/2018                      |
| 53900.048226/2015-07  | EM nº 0527/2018                      |
| 53000.007913/2014-27  | EM nº 0529/2018                      |
| 53900.022443/2014-88  | EM nº 0485/2018                      |
| 53000.009433/2013-10  | EM nº 0499/2018                      |
| 53900.038863/2014-86  | EM nº 0722/2017                      |
| 53900.042143/2015-04  | EM nº 0724/2017                      |
| 53000.007973/20012-88 | EM nº 1054/2017                      |
| 53900.007823/2014-92  | EM nº 0413/2018                      |
| 53900.073493/2015-12  | EM nº 0389/2018                      |
| 53900.011113/2014-67  | Exposição de Motivos 0399/2018 MCTIC |
| 01250.059013/2017-62  | Exposição de Motivos 0396/2018 MCTIC |
| 53000.001683/2014-92  | Exposição de Motivos 0388/2018 MCTIC |
| 53900.017343/2015-11  | Exposição de Motivos 0260/2018 MCTIC |
| 53000.013433/2010-71  | Exposição de Motivos 0361/2018 MCTIC |
| 53900.013163/2015-60  | Exposição de Motivos 0421/2018 MCTIC |
| 53900.017133/2015-22  | Exposição de Motivos 0331/2018 MCTIC |
| 53000.065773/2013-21  | Exposição de Motivos 0322/2018 MCTIC |
| 53900.008953/2015-23  | Exposição de Motivos 0332/2018 MCTIC |
| 53000.015613/2013-31  | Exposição de Motivos 0327/2018 MCTIC |
| 53900.047623/2015-53  | Exposição de Motivos 0345/2018 MCTIC |
| 53900.016403/2015-88  | Exposição de Motivos 0286/2018 MCTIC |
| 53900.026403/2015-96  | Exposição de Motivos 0280/2018 MCTIC |
| 53900.042013/2015-63  | Exposição de Motivos 0309/2018 MCTIC |
| 53900.029943/2015-21  | Exposição de Motivos 0304/2018 MCTIC |

|                      |                                      |
|----------------------|--------------------------------------|
| 53900.046473/2015-61 | Exposição de Motivos 0276/2018 MCTIC |
| 53000.061863/2006-13 | Exposição de Motivos 0201/2018 MCTIC |
| 53900.016433/2015-94 | Exposição de Motivos 0226/2018 MCTIC |
| 53000.007663/2014-25 | Exposição de Motivos 0254/2018 MCTIC |
| 53000.043803/2012-67 | Exposição de Motivos 1011/2017 MCTIC |
| 53000.006763/2012-72 | Exposição de Motivos 0974/2017 MCTIC |
| 53900.028013/2014-70 | Exposição de Motivos 0176/2018 MCTIC |
| 53000.007683/2014-04 | Exposição de Motivos 0175/2018 MCTIC |
| 53900.014053/2014-34 | Exposição de Motivos 0173/2018 MCTIC |
| 53900.016483/2016-52 | Exposição de Motivos 0180/2018 MCTIC |
| 53000.007963/2012-42 | Exposição de Motivos 0172/2018 MCTIC |
| 53900.050703/2015-96 | Exposição de Motivos 0154/2018 MCTIC |
| 53000.066813/2013-51 | Exposição de Motivos 0138/2018 MCTIC |
| 53900.046743/2015-33 | Exposição de Motivos 0115/2018 MCTIC |
| 00001.001003/2018-98 | Exposição de Motivos 0106/2018 MCTIC |
| 53000.001033/2012-85 | Exposição de Motivos 0112/2018 MCTIC |
| 53000.071343/2013-48 | Exposição de Motivos 0075/2018 MCTIC |
| 53000.043713/2013-57 | Exposição de Motivos 0040/2018 MCTIC |
| 53000.055773/2011-51 | Exposição de Motivos 0044/2018 MCTIC |
| 53900.009743/2014-71 | Exposição de Motivos 0009/2018 MCTIC |
| 53000.055803/2012-18 | Exposição de Motivos 0430/2017 MCTIC |
| 53000.061913/2013-91 | Exposição de Motivos 0423/2017 MCTIC |
| 53000.007503/2006-76 | Exposição de Motivos 0424/2017 MCTIC |
| 53000.043193/2011-11 | Exposição de Motivos 1005/2017 MCTIC |
| 53900.020193/2016-11 | Exposição de Motivos 1084/2017 MCTIC |

|                      |                                                |
|----------------------|------------------------------------------------|
| 53000.006483/2012-64 | Exposição de Motivos 1041/2017 MCTIC           |
| 53000.055153/2010-31 | Exposição de Motivos 0995/2017 MCTIC           |
| 53900.017153/2015-01 | Exposição de Motivos 0980/2017 MCTIC           |
| 53000.056613/2011-29 | Exposição de Motivos 0936/2017 MCTIC           |
| 53000.004483/2010-68 | Exposição de Motivos 1024/2017 MCTIC           |
| 53000.056113/2011-97 | Exposição de Motivos 1032/2017 MCTIC           |
| 53000.054723/2012-37 | Exposição de Motivos 1036 2017 MCTIC (0360002) |
| 53900.002813/2016-22 | Exposição de Motivos 930 2017 MCTIC (0356756)  |
| 53000.059283/2011-23 | Exposição de Motivos 951 2017 MCTIC (0357346)  |
| 53900.061443/2015-84 | Exposição de Motivos 929 2017 MCTIC (0356600)  |
| 53000.060033/2013-06 | Exposição de Motivos 928 2017 MCTIC (0356495)  |
| 53900.042113/2015-90 | Exposição de Motivos 842 2017 MCTIC (0345640)  |
| 53000.055723/2011-73 | Exposição de Motivos 759 2017 MCTIC (0343798)  |
| 53000.059473/2011-41 | Exposição de Motivos 869 2017 MCTIC (0332543)  |
| 53900.038993/2015-08 | Exposição de Motivos 903 2017 MCTIC (0332220)  |
| 53000.056613/2013-91 | Exposição de Motivos 922 2017 MCTIC (0331715)  |
| 53900.041793/2015-24 | Exposição de Motivos 839 2017 MCTIC (0329895)  |
| 53000.058113/2011-21 | Exposição de Motivos 826 2017 MCTIC (0328704)  |
| 53900.046763/2015-12 | Exposição de Motivos 804 2017 MCTIC (0327211)  |
| 53900.005543/2014-40 | Exposição de Motivos 792 2017 MCTIC (0327459)  |
| 53000.036553/2012-17 | Exposição de Motivos 813 2017 MCTIC (0327472)  |
| 53000.003653/2013-30 | Exposição de Motivos 660 2017 MCTIC (0323876)  |
| 53000.058083/2011-53 | Exposição de Motivos 611 2017 MCTIC (0323512)  |
| 53000.056213/2011-13 | Exposição de Motivos 579 2017 MCTIC (0322699)  |

|                      |                                               |
|----------------------|-----------------------------------------------|
| 53000.065763/2013-95 | Exposição de Motivos 573 2017 MCTIC (0322566) |
| 53900.006983/2014-14 | Exposição de Motivos 734 2017 MCTIC (0321816) |
| 53569.000463/2014-16 | Exposição de Motivos 527 2017 MCTIC (0286647) |
| 53000.051423/2012-04 | Exposição de Motivos 535 2017 MCTIC (0279692) |
| 53000.010093/2013-70 | Exposição de Motivos 542 2017 MCTIC (0279756) |
| 53000.058133/2011-01 | Exposição de Motivos 367 2017 MCTIC (0280573) |
| 53000.028473/2013-61 | Exposição de Motivos 507 2017 MCTIC (0281135) |
| 53000.049063/2007-13 | Exposição de Motivos 234 2016 MCTIC (0257579) |
| 53000.015823/2013-29 | Exposição de Motivos 449 2017 MCTIC (0263620) |
| 53000.070013/2013-35 | Exposição de Motivos 508 2017 MCTIC (0274059) |
| 53000.070233/2013-69 | Exposição de Motivos 469 2017 MCTIC (0274412) |
| 3900.005813/2014-12  | Exposição de Motivos 498 2017 MCTIC (0276506) |
| 53000.054603/2012-30 | Exposição de Motivos 477 2017 MCTIC (0276396) |
| 53000.055673/2012-13 | Exposição de Motivos 397 2017 MCTIC (0282643) |
| 53000.047873/2012-94 | Exposição de Motivos 637 2017 MCTIC (0303419) |
| 53000.021323/2012-45 | Exposição de Motivos 622 2017 MCTIC (0303270) |
| 53000.055763/2011-15 | Exposição de Motivos 581 2017 MCTIC (0301991) |
| 53000.058143/2011-38 | Exposição de Motivos 639 2017 MCTIC (0303455) |
| 53900.020573/2014-86 | Exposição de Motivos 651 2017 MCTIC (0308618) |
| 53000.056993/2012-82 | Exposição de Motivos 688 2017 MCTIC (0311657) |
| 53900.029293/2014-33 | Exposição de Motivos 712 2017 MCTIC (0312222) |
| 53000.065857/2011-01 | Exposição de Motivos 486 2018 MCTIC (0875820) |
| 53900.024997/2014-10 | Exposição de Motivos 517 2018 MCTIC (0923704) |

|                      |                                               |
|----------------------|-----------------------------------------------|
| 53000.030007/2005-35 | Exposição de Motivos 456 2018 MCTIC (0838610) |
| 53000.056217/2011-00 | Exposição de Motivos 274 2017 MCTIC (0239697) |
| 53000.007687/2014-84 | Exposição de Motivos 194 2017 MCTIC (0263330) |
| 53000.057297/2012-93 | Exposição de Motivos 420 2017 MCTIC (0270041) |
| 53000.030397/2012-72 | Exposição de Motivos 553 2018 MCTIC (0944218) |
| 53900.022527/2014-11 | Exposição de Motivos 522 2018 MCTIC (0920398) |
| 53000.059717/2011-95 | Exposição de Motivos 342 2018 MCTIC (0732840) |
| 53900.023727/2014-91 | Exposição de Motivos 536 2018 MCTIC (0918334) |
| 53900.034197/2015-98 | Exposição de Motivos 401 2018 MCTIC (0795077) |
| 53000.040197/2013-13 | Exposição de Motivos 390 2018 MCTIC (0808583) |
| 53000.062227/2013-38 | Exposição de Motivos 490 2018 MCTIC (0875688) |
| 53900.047647/2015-11 | Exposição de Motivos 349 2018 MCTIC (0732038) |
| 53900.029947/2015-18 | Exposição de Motivos 457 2017 MCTIC (0274169) |
| 53000.058097/2011-77 | Exposição de Motivos 638 2017 MCTIC (0303498) |
| 53900.006047/2014-11 | Exposição de Motivos 719 2017 MCTIC (0319454) |
| 53000.039597/2011-18 | Exposição de Motivos 404 2018 MCTIC (0795120) |
| 53790.000407/2000-52 | Exposição de Motivos 452 2018 MCTIC (0838598) |
| 53000.058347/2013-31 | Exposição de Motivos 450 2018 MCTIC (0838276) |
| 53000.011767/2014-34 | Exposição de Motivos 429 2018 MCTIC (0808649) |
| 53900.015077/2015-91 | Exposição de Motivos 427 2018 MCTIC (0808466) |
| 53900.050577/2016-51 | Exposição de Motivos 439 2018 MCTIC (0808419) |
| 53000.007037/2013-58 | Exposição de Motivos 393 2018 MCTIC (0765824) |
| 53000.004357/2012-75 | Exposição de Motivos 941 2017 MCTIC (0356473) |
| 53900.045907/2016-96 | Exposição de Motivos 407 2018 MCTIC (0794915) |

|                      |                                               |
|----------------------|-----------------------------------------------|
| 53000.071797/2013-19 | Exposição de Motivos 406 2018 MCTIC (0795022) |
| 53900.045557/2016-68 | Exposição de Motivos 363 2018 MCTIC (0764991) |
| 53900.017337/2015-63 | Exposição de Motivos 330 2018 MCTIC (0733897) |
| 53900.017347/2015-07 | Exposição de Motivos 337 2018 MCTIC (0733857) |
| 53900.034487/2015-31 | Exposição de Motivos 347 2018 MCTIC (0734130) |
| 53000.057937/2012-65 | Exposição de Motivos 323 2018 MCTIC (0733458) |
| 53900.047647/2015-11 | Exposição de Motivos 349 2018 MCTIC (0732038) |
| 53000.041397/2012-06 | Exposição de Motivos 249 2018 MCTIC (0677069) |
| 53000.058147/2011-16 | Exposição de Motivos 214 2018 MCTIC (0677135) |
| 53900.035797/2015-73 | Exposição de Motivos 259 2018 MCTIC (0677214) |
| 53900.050617/2015-83 | Exposição de Motivos 212 2018 MCTIC (0676844) |
| 53900.045447/2015-15 | Exposição de Motivos 199 2018 MCTIC (0676838) |
| 53900.050637/2015-54 | Exposição de Motivos 269 2018 MCTIC (0676695) |
| 53900.008677/2015-01 | Exposição de Motivos 222 2018 MCTIC (0676649) |
| 53000.003257/2014-93 | Exposição de Motivos 143 2018 MCTIC (0676161) |
| 53900.026027/2014-59 | Exposição de Motivos 256 2018 MCTIC (0676143) |
| 53900.017937/2015-21 | Exposição de Motivos 230 2018 MCTIC (0675867) |
| 53000.069977/2013-31 | Exposição de Motivos 209 2018 MCTIC (0674122) |
| 53000.007107/2013-78 | Exposição de Motivos 264 2018 MCTIC (0673390) |
| 53900.039587/2015-54 | Exposição de Motivos 211 2018 MCTIC (0672293) |
| 53900.004157/2014-31 | Exposição de Motivos 187 2018 MCTIC (0653050) |
| 53000.018567/2013-21 | Exposição de Motivos 235 2017 MCTIC (0246289) |
| 53000.045037/2013-56 | Exposição de Motivos 217 2017 MCTIC (0245352) |
| 53900.007957/2014-11 | Exposição de Motivos 55 2018 MCTIC (0481563)  |

|                      |                                                |
|----------------------|------------------------------------------------|
| 53900.047997/2015-79 | Exposição de Motivos 158 2018 MCTIC (0583656)  |
| 53900.008967/2014-66 | Exposição de Motivos 156 2018 MCTIC (0583858)  |
| 53900.048797/2015-33 | Exposição de Motivos 155 2018 MCTIC (0583982)  |
| 53900.049257/2015-77 | Exposição de Motivos 135 2018 MCTIC (0569323)  |
| 53900.009307/2014-01 | Exposição de Motivos 108 2017 MCTIC (0556471)  |
| 53900.055547/2015-50 | Exposição de Motivos 109 2018 MCTIC (0555947)  |
| 53000.050217/2012-79 | Exposição de Motivos 88 2018 MCTIC (0527854)   |
| 53000.065557/2013-85 | Exposição de Motivos 77 2018 MCTIC (0522537)   |
| 53000.068677/2013-34 | Exposição de Motivos 87 2017 MCTIC (0523265)   |
| 53900.000757/2014-21 | Exposição de Motivos 97 2018 MCTIC (0523287)   |
| 53000.015797/2013-39 | Exposição de Motivos 94 2018 MCTIC (0523244)   |
| 53000.031927/2012-08 | Exposição de Motivos 82 2018 MCTIC (0523176)   |
| 53000.034057/2003-20 | Exposição de Motivos 32 2018 MCTIC (0483430)   |
| 53000.056247/2011-16 | Exposição de Motivos 20 2018 MCTIC (0482565)   |
| 53000.005567/2013-61 | Exposição de Motivos 18 2018 MCTIC (0482269)   |
| 53000.021797/2014-59 | Exposição de Motivos 7 2018 MCTIC (0481398)    |
| 53000.015837/2013-42 | Exposição de Motivos 10 2018 MCTIC (0481335)   |
| 53000.003387/2012-64 | Exposição de Motivos 291 2017 MCTIC (0252697)  |
| 53000.043077/2012-82 | Exposição de Motivos 428 2017 MCTIC (0262429)  |
| 53000.041617/2013-74 | Exposição de Motivos 211 2017 MCTIC (0262479)  |
| 53000.058587/2011-73 | Exposição de Motivos 1077 2017 MCTIC (0383253) |
| 53000.006767/2012-51 | Exposição de Motivos 1059 2017 MCTIC (0382276) |
| 53000.057527/2011-33 | Exposição de Motivos 1006 2017 MCTIC (0374429) |

|                      |                                                |
|----------------------|------------------------------------------------|
| 53000.039997/2012-04 | Exposição de Motivos 943 2017 MCTIC (0373787)  |
| 53900.003577/2014-16 | Exposição de Motivos 919 2017 MCTIC (0372278)  |
| 53900.001487/2014-74 | Exposição de Motivos 925 2017 MCTIC (0372243)  |
| 53000.014127/2010-52 | Exposição de Motivos 916 2017 MCTIC (0372106)  |
| 53000.071367/2013-05 | Exposição de Motivos 188 2017 MCTIC (0358936)  |
| 53000.055757/2011-68 | Exposição de Motivos 133 2017 MCTIC (0201350)  |
| 53000.052857/2011-32 | Exposição de Motivos 1008 2017 MCTIC (0358660) |
| 53900.040337/2016-48 | Exposição de Motivos 945 2017 MCTIC (0356860)  |
| 53000.013347/2011-40 | Exposição de Motivos 964 2017 MCTIC (0357829)  |
| 53900.002457/2015-66 | Exposição de Motivos 797 2017 MCTIC (0344460)  |
| 53900.017327/2015-28 | Exposição de Motivos 801 2017 MCTIC (0344417)  |
| 53000.055767/2011-01 | Exposição de Motivos 908 2017 MCTIC (0332366)  |
| 53000.071647/2013-13 | Exposição de Motivos 911 2017 MCTIC (0332505)  |
| 53000.020077/2012-12 | Exposição de Motivos 893 2017 MCTIC (0332089)  |
| 53900.046737/2015-86 | Exposição de Motivos 864 2017 MCTIC (0332091)  |
| 53000.058117/2011-18 | Exposição de Motivos 902 2017 MCTIC (0332010)  |
| 53900.041797/2015-11 | Exposição de Motivos 880 2017 MCTIC (0332240)  |
| 53900.047727/2015-68 | Exposição de Motivos 838 2017 MCTIC (0329880)  |
| 53900.049087/2015-21 | Exposição de Motivos 829 2017 MCTIC (0328769)  |
| 53900.047617/2015-04 | Exposição de Motivos 831 2017 MCTIC (0328853)  |
| 53900.050647/2015-90 | Exposição de Motivos 822 2017 MCTIC (0328628)  |
| 53000.061897/2013-37 | Exposição de Motivos 791 2017 MCTIC (0327494)  |
| 53000.052747/2012-51 | Exposição de Motivos 799 2017 MCTIC (0327504)  |
| 53000.056227/2011-37 | Exposição de Motivos 800 2017 MCTIC (0327615)  |

|                      |                                               |
|----------------------|-----------------------------------------------|
| 53900.017267/2015-43 | Exposição de Motivos 775 2017 MCTIC (0324162) |
| 53000.020797/2013-51 | Exposição de Motivos 777 2017 MCTIC (0324186) |
| 53900.017067/2015-91 | Exposição de Motivos 774 2017 MCTIC (0324130) |
| 53000.007057/2013-29 | Exposição de Motivos 755 2017 MCTIC (0323794) |
| 53900.042147/2015-84 | Exposição de Motivos 758 2017 MCTIC (0323380) |
| 53000.058137/2011-81 | Exposição de Motivos 760 2017 MCTIC (0323420) |
| 53000.049727/2012-01 | Exposição de Motivos 742 2017 MCTIC (0322403) |
| 53900.021997/2014-68 | Exposição de Motivos 733 2017 MCTIC (0321722) |
| 53900.008337/2014-91 | Exposição de Motivos 546 2017 MCTIC (0278146) |
| 53000.017857/2013-58 | Exposição de Motivos 224 2017 MCTIC (0267126) |
| 53000.049117/2012-08 | Exposição de Motivos 312 2017 MCTIC (0266425) |
| 53000.006807/2013-45 | Exposição de Motivos 448 2017 MCTIC (0263586) |
| 53000.017967/2013-10 | Exposição de Motivos 301 2017 MCTIC (0271086) |
| 53900.009247/2014-18 | Exposição de Motivos 528 2017 MCTIC (0273202) |
| 53000.070507/2013-10 | Exposição de Motivos 435 2017 MCTIC (0272809) |
| 53000.029227/2012-45 | Exposição de Motivos 463 2017 MCTIC (0274003) |
| 53000.041817/2011-65 | Exposição de Motivos 532 2017 MCTIC (0275286) |
| 53000.000127/2013-18 | Exposição de Motivos 485 2017 MCTIC (0276693) |
| 53000.019647/2013-02 | Exposição de Motivos 563 2017 MCTIC (0288048) |
| 53900.017747/2014-23 | Exposição de Motivos 383 2017 MCTIC (0282371) |
| 53000.068877/2013-97 | Exposição de Motivos 615 2017 MCTIC (0302563) |
| 53000.000307/2014-81 | Exposição de Motivos 604 2017 MCTIC (0302080) |
| 53000.061497/2013-21 | Exposição de Motivos 593 2017 MCTIC (0302315) |
| 53000.062557/2013-23 | Exposição de Motivos 605 2017 MCTIC (0302364) |

|                      |                                                 |
|----------------------|-------------------------------------------------|
| 53000.005447/2010-11 | Exposição de Motivos 223 2016 MCTIC (0083781)   |
| 53900.003257/2014-41 | Exposição de Motivos 653 2017 MCTIC (0308852)   |
| 53900.042127/2015-11 | Exposição de Motivos 694 2017 MCTIC (0311518)   |
| 53900.041857/2015-97 | Exposição de Motivos 691 2017 MCTIC (0311463)   |
| 53000.051427/2012-84 | Exposição de Motivos 720 2017 MCTIC (0319461)   |
| 53900.049367/2015-39 | Exposição de Motivos 668 2017 MCTIC (0309842)   |
| 53000.047027/2012-74 | Exposição de Motivos 657 2017 MCTIC (0309680)   |
| 53000.055907/2013-03 | Exposição de Motivos 661 2017 MCTIC (0309633)   |
|                      |                                                 |
| 53900.039719/2015-48 | Exposição de Motivos 524 2017 MCTIC (0275247)   |
| 53000.028019/2012-29 | Exposição de Motivos 466 2017 MCTIC (0276041)   |
| 53000.048669/2012-91 | Exposição de Motivos 483 2017 MCTIC (0276629)   |
| 53900.006389/2014-23 | Exposição de Motivos 534 2017 MCTIC (0287128)   |
| 53000.036049/2012-17 | Exposição de Motivos 608 2017 MCTIC (0302499)   |
| 53000.007039/2013-47 | Exposição de Motivos 586 2017 MCTIC (0302279)   |
| 53000.014269/2012-81 | Exposição de Motivos 595 2017 MCTIC (0301695)   |
| 53000.009819/2014-11 | Exposição de Motivos 585 2017 MCTIC (0301909)   |
| 53900.041679/2015-02 | Exposição de Motivos 643 2017 MCTIC (0304114)   |
| 53000.056639/2012-58 | Exposição de Motivos 644 2017 MCTIC (0304144)   |
| 53900.039649/2015-28 | Exposição de Motivos 646 2017 MCTIC (0308464)   |
| 53000.015779/2013-57 | Exposição de Motivos 654 2017 MCTIC (0308944)   |
| 53900.048239/2015-78 | Exposição de Motivos 667 2017 MCTIC (0309927)   |
| 53000.070169/2013-16 | Exposição de Motivos 663 2017 MCTIC (0309655)   |
| 53900.017339/2015-52 | Exposição de Motivos 697 2017 MCTIC (0311949)   |
|                      |                                                 |
| 53000.059219/2013-12 | - Exposição de Motivos 467 2018 MCTIC (0875494) |
| 53000.057439/2011-31 | - Exposição de Motivos 867 2017 MCTIC (0346288) |

53900.041939/2015-31 - Exposição de Motivos 514 2018 MCTIC (0923928)  
53000.015829/2013-04 - Exposição de Motivos 443 2017 MCTIC (0272211)  
53000.064009/2013-38 - Exposição de Motivos 551 2018 MCTIC (0943983)  
53000.053969/2012-91 - Exposição de Motivos 1009 2017 MCTIC (0374481)  
53900.027759/2016-28 - Exposição de Motivos 540 2018 MCTIC (0918404)  
53000.059289/2011-09 - Exposição de Motivos 248 2017 MCTIC (0246474)  
53000.041679/2013-86 - Exposição de Motivos 474 2018 MCTIC (0845648)  
53000.046089/2012-69 - Exposição de Motivos 419 2018 MCTIC (0796181)  
53710.000749/2000-15 - Exposição de Motivos 453 2018 MCTIC (0845059)  
53000.028449/2009-45 - Exposição de Motivos 468 2018 MCTIC (0837880)  
53900.045489/2015-56 - Exposição de Motivos 442 2018 MCTIC (0837144)  
53900.003029/2016-31 - Exposição de Motivos 445 2018 MCTIC (0836698)  
53900.020099/2014-92 - Exposição de Motivos 424 2018 MCTIC (0808381)  
53900.062019/2015-57 - Exposição de Motivos 430 2018 MCTIC (0808327)  
53000.023809/2013-07 - Exposição de Motivos 432 2018 MCTIC (0808302)  
53900.046879/2015-43 - Exposição de Motivos 386 2018 MCTIC (0785111)  
53900.049709/2015-11 - Exposição de Motivos 394 2018 MCTIC (0785064)  
53900.011959/2016-69 - Exposição de Motivos 375 2018 MCTIC (0765035)  
53900.019629/2014-50 - Exposição de Motivos 370 2018 MCTIC (0764590)  
53000.070099/2013-04 - Exposição de Motivos 369 2018 MCTIC (0764449)  
53900.016399/2015-58 - Exposição de Motivos 324 2018 MCTIC (0733553)  
53900.012339/2016-47 - Exposição de Motivos 346 2018 MCTIC (0732695)  
53000.015799/2013-28 - Exposição de Motivos 281 2018 MCTIC (0703199)  
53900.049739/2015-27 - Exposição de Motivos 296 2018 MCTIC (0702519)  
53000.075619/2013-67 - Exposição de Motivos 306 2018 MCTIC (0702569)  
53900.005039/2014-41 - Exposição de Motivos 273 2018 MCTIC (0703141)  
53900.041859/2015-86 - Exposição de Motivos 308 2018 MCTIC (0702917)  
53000.060089/2011-91 - Exposição de Motivos 307 2018 MCTIC (0702680)  
53900.029509/2014-61 - Exposição de Motivos 262 2018 MCTIC (0682072)  
53000.057909/2011-67 - Exposição de Motivos 206 2018 MCTIC (0677211)  
53900.031989/2014-20 - Exposição de Motivos 207 2018 MCTIC (0676319)  
53900.016239/2014-28 - Exposição de Motivos 223 2018 MCTIC (0674392)  
53900.011529/2016-47 - Exposição de Motivos 164 2018 MCTIC (0583699)  
53000.050129/2012-77 - Exposição de Motivos 198 2018 MCTIC (0652447)  
53900.018279/2014-12 - Exposição de Motivos 216 2018 MCTIC (0672536)  
53900.017279/2015-78 - Exposição de Motivos 120 2018 MCTIC (0556709)  
53000.041399/2012-97 - Exposição de Motivos 1019 2017 MCTIC (0361470)  
53680.000099/1998-36 - Exposição de Motivos 50 2018 MCTIC (0481209)  
53900.017059/2015-44 - Exposição de Motivos 114 2018 MCTIC (0556651)  
53000.050829/2011-81 - Exposição de Motivos 65 2018 MCTIC (0527570)  
53900.050709/2015-63 - Exposição de Motivos 13 2018 MCTIC (0481473)  
53000.071349/2013-15 - Exposição de Motivos 23 2018 MCTIC (0483124)  
53000.070749/2013-11 - Exposição de Motivos 85 2018 MCTIC (0523217)  
53000.063589/2012-65 - Exposição de Motivos 3 2018 MCTIC (0481509)  
53000.065289/2012-11 - Exposição de Motivos 425 2017 MCTIC (0262571)  
53000.059079/2011-11 - Exposição de Motivos 1042 2017 MCTIC (0382071)  
53000.006409/2009-42 - Exposição de Motivos 243 2017 MCTIC (0261344)  
53000.050949/2012-69 - Exposição de Motivos 986 2017 MCTIC (0374381)  
53000.067009/2011-28 - Exposição de Motivos 1078 2017 MCTIC (0383287)  
53900.038549/2014-01 - Exposição de Motivos 1025 2017 MCTIC (0361193)  
53000.001359/2014-74 - Exposição de Motivos 292 2018 MCTIC (0701572)  
53900.011859/2016-32 - Exposição de Motivos 1068 2017 MCTIC (0382395)

53900.046499/2015-17 - Exposição de Motivos 983 2017 MCTIC (0374418)  
53900.009349/2014-33 - Exposição de Motivos 921 2017 MCTIC (0372284)  
53900.007769/2015-66 - Exposição de Motivos 975 2017 MCTIC (0374053)  
53000.059679/2011-71 - Exposição de Motivos 1065 2017 MCTIC (0382287)  
53000.003089/2010-11 - Exposição de Motivos 240 2016 EXM MCTIC (0131371)  
53000.044199/2011-13 - Exposição de Motivos 891 2017 MCTIC (0347578)  
53000.066549/2011-94 - Exposição de Motivos 997 2017 MCTIC (0358493)  
53000.001639/2012-11 - Exposição de Motivos 1013 2017 MCTIC (0358719)  
53000.032529/2011-10 - Exposição de Motivos 966 2017 MCTIC (0357821)  
53000.055769/2011-92 - Exposição de Motivos 952 2017 MCTIC (0357553)  
53000.043819/2013-51 - Exposição de Motivos 773 2017 MCTIC (0344082)  
53000.056619/2011-04 - Exposição de Motivos 795 2017 MCTIC (0345308)  
53900.048779/2015-51 - Exposição de Motivos 862 2017 MCTIC (0332033)  
53900.017409/2014-91 - Exposição de Motivos 781 2017 MCTIC (0344557)  
53900.039579/2015-16 - Exposição de Motivos 806 2017 MCTIC (0327249)  
53900.020989/2014-02 - Exposição de Motivos 959 2017 MCTIC (0334513)  
53900.009909/2015-31 - Exposição de Motivos 885 2017 MCTIC (0332256)  
53900.050619/2015-72 - Exposição de Motivos 861 2017 MCTIC (0332323)  
53000.051419/2012-38 - Exposição de Motivos 924 2017 MCTIC (0332301)  
53900.048009/2015-17 - Exposição de Motivos 837 2017 MCTIC (0329854)  
53000.007329/2014-71 - Exposição de Motivos 789 2017 MCTIC (0327355)  
53000.006879/2013-92 - Exposição de Motivos 782 2017 MCTIC (0326984)  
53000.058099/2011-66 - Exposição de Motivos 707 2017 MCTIC (0324561)  
53000.058119/2011-07 - Exposição de Motivos 708 2017 MCTIC (0324468)  
53000.009899/2013-15 - Exposição de Motivos 686 2017 MCTIC (0323969)  
53000.071599/2013-55 - Exposição de Motivos 598 2017 MCTIC (0323094)  
53900.016739/2015-41 - Exposição de Motivos 730 2017 MCTIC (0321686)  
53900.046389/2015-47 - Exposição de Motivos 732 2017 MCTIC (0321643)  
53000.073739/2012-14 - Exposição de Motivos 197 2017 MCTIC (0228291)  
53900.041776/2015-97 - Exposição de Motivos 738 2017 MCTIC (0321984)  
53000.034243/2010-98 - Exposição de Motivos 374 2018 MCTIC (0959907)  
53000.019200/2010-82 - Exposição de Motivos 65 2017 MCTIC (0140598)  
53900.023990/2016-42 - Exposição de Motivos 1064 2017 MCTIC (0382367)  
53000.073920/2013-36 - Exposição de Motivos 992 2017 MCTIC (0375706)  
53900.012810/2014-35 - Exposição de Motivos 970 2017 MCTIC (0373991)  
53900.008480/2014-83 - Exposição de Motivos 938 2017 MCTIC (0373602)  
53000.028900/2013-19 - Exposição de Motivos 933 2017 MCTIC (0373148)  
53900.050050/2016-26 - Exposição de Motivos 946 2017 MCTIC (0356836)  
53000.036560/2012-19 - Exposição de Motivos 947 2017 MCTIC (0357082)  
53000.057910/2011-91 - Exposição de Motivos 955 2017 MCTIC (0357847)  
53000.033060/2013-06 - Exposição de Motivos 950 2017 MCTIC (0357843)  
53900.041780/2015-55 - Exposição de Motivos 899 2017 MCTIC (0332372)  
53900.041490/2015-10 - Exposição de Motivos 793 2017 MCTIC (0344522)  
53000.059620/2012-63 - Exposição de Motivos 796 2017 MCTIC (0344568)  
53000.058130/2011-69 - Exposição de Motivos 772 2017 MCTIC (0344120)  
53000.070500/2013-06 - Exposição de Motivos 766 2017 MCTIC (0343966)  
53900.047620/2015-10 - Exposição de Motivos 879 2017 MCTIC (0332013)  
53900.009190/2014-57 - Exposição de Motivos 905 2017 MCTIC (0332156)  
53900.008250/2015-03 - Exposição de Motivos 850 2017 MCTIC (0329788)  
53000.059330/2011-39 - Exposição de Motivos 828 2017 MCTIC (0328856)  
53900.047630/2015-55 - Exposição de Motivos 802 2017 MCTIC (0327331)  
53000.065280/2012-18 - Exposição de Motivos 812 2017 MCTIC (0327513)

53000.006880/2013-17 - Exposição de Motivos 682 2017 MCTIC (0323626)  
53000.019020/2014-24 - Exposição de Motivos 664 2017 MCTIC (0323238)  
53000.012480/2013-41 - Exposição de Motivos 767 2017 MCTIC (0323552)  
53000.059290/2011-25 - Exposição de Motivos 590 2017 MCTIC (0322937)  
53000.058080/2011-10 - Exposição de Motivos 591 2017 MCTIC (0322862)  
53900.011550/2014-81 - Exposição de Motivos 746 2017 MCTIC (0322446)  
53000.012760/2013-59 - Exposição de Motivos 120 2017 MCTIC (0231085)  
53000.043110/2011-93 - Exposição de Motivos 510 2017 MCTIC (0278667)  
53000.031930/2012-13 - Exposição de Motivos 389 2017 MCTIC (0280870)  
53000.056150/2012-86 - Exposição de Motivos 412 2017 MCTIC (0270064)  
53000.002360/2012-54 - Exposição de Motivos 407 2017 MCTIC (0268087)  
53000.021870/2013-10 - Exposição de Motivos 447 2017 MCTIC (0272000)  
53900.036160/2014-13 - Exposição de Motivos 433 2017 MCTIC (0272868)  
53000.071350/2013-40 - Exposição de Motivos 431 2017 MCTIC (0272899)  
53000.045180/2012-67 - Exposição de Motivos 459 2017 MCTIC (0274263)  
53000.041590/2013-10 - Exposição de Motivos 475 2017 MCTIC (0274379)  
53000.059200/2013-68 - Exposição de Motivos 526 2017 MCTIC (0275265)  
53000.056640/2013-63 - Exposição de Motivos 474 2017 MCTIC (0276132)  
53000.008640/2012-76 - Exposição de Motivos 562 2017 MCTIC (0288057)  
53900.037910/2015-55 - Exposição de Motivos 620 2017 MCTIC (0302533)  
53900.007240/2014-61 - Exposição de Motivos 617 2017 MCTIC (0302554)  
53000.049480/2012-15 - Exposição de Motivos 616 2017 MCTIC (0302681)  
53000.040750/2013-11 - Exposição de Motivos 640 2017 MCTIC (0303524)  
53000.056380/2012-45 - Exposição de Motivos 695 2017 MCTIC (0311678)  
53900.034780/2015-07 - Exposição de Motivos 673 2017 MCTIC (0310160)  
53000.031940/2012-59 - Exposição de Motivos 699 2017 MCTIC (0312090)  
53900.042150/2015-06 - Exposição de Motivos 725 2017 MCTIC (0319898)  
53000.055770/2011-17 - Exposição de Motivos 721 2017 MCTIC (0319434)  
53000.036340/2012-87 - Exposição de Motivos 395 2018 MCTIC (0784729)  
53900.017950/2015-81 - Exposição de Motivos 359 2018 MCTIC (0764728)  
53900.005510/2016-61 - Exposição de Motivos 368 2018 MCTIC (0744467)  
53000.027470/2009-23 - Exposição de Motivos 341 2018 MCTIC (0732925)  
53000.041580/2010-31 - Exposição de Motivos 354 2018 MCTIC (0732169)  
53900.007550/2014-86 - Exposição de Motivos 289 2018 MCTIC (0732215)  
53900.016180/2015-59 - Exposição de Motivos 274 2018 MCTIC (0703266)  
53900.048000/2015-06 - Exposição de Motivos 299 2018 MCTIC (0702472)  
53000.043380/2012-85 - Exposição de Motivos 257 2018 MCTIC (0676938)  
53900.038370/2016-16 - Exposição de Motivos 243 2018 MCTIC (0676745)  
53000.067110/2011-89 - Exposição de Motivos 244 2018 MCTIC (0676275)  
53900.023980/2014-45 - Exposição de Motivos 268 2018 MCTIC (0676085)  
53900.017320/2015-14 - Exposição de Motivos 227 2018 MCTIC (0675707)  
53900.009880/2014-14 - Exposição de Motivos 272 2018 MCTIC (0673749)  
53900.005950/2016-19 - Exposição de Motivos 266 2018 MCTIC (0673809)  
53900.013950/2014-21 - Exposição de Motivos 195 2018 MCTIC (0653239)  
53900.049220/2015-49 - Exposição de Motivos 185 2018 MCTIC (0653293)  
53900.041650/2015-12 - Exposição de Motivos 181 2018 MCTIC (0587806)  
53900.020670/2014-79 - Exposição de Motivos 161 2018 MCTIC (0585794)  
53900.006330/2014-35 - Exposição de Motivos 157 2018 MCTIC (0583737)  
53000.014020/2013-57 - Exposição de Motivos 149 2018 MCTIC (0583950)  
53900.009140/2014-70 - Exposição de Motivos 137 2018 MCTIC (0569540)  
53000.058120/2011-23 - Exposição de Motivos 80 2018 MCTIC (0527614)  
53900.016430/2015-51 - Exposição de Motivos 102 2018 MCTIC (0523399)

53900.017160/2015-03 - Exposição de Motivos 89 2018 MCTIC (0523391)  
53000.027270/2013-57 - Exposição de Motivos 71 2018 MCTIC (0521468)  
53000.071620/2013-12 - Exposição de Motivos 22 2018 MCTIC (0483046)  
53900.000200/2016-51 - Exposição de Motivos 30 2018 MCTIC (0483417)  
53000.005800/2014-97 - Exposição de Motivos 17 2018 MCTIC (0482103)  
53000.070120/2013-63 - Exposição de Motivos 8 2018 MCTIC (0481245)  
53900.048226/2015-07 - Exposição de Motivos 527 2018 MCTIC (0920430)  
53000.016596/2013-59 - Exposição de Motivos 518 2018 MCTIC (0922120)  
53000.026836/2011-61 - Exposição de Motivos 477 2018 MCTIC (0845202)  
53000.053176/2013-53 - Exposição de Motivos 314 2017 MCTIC (0271104)  
53900.007246/2014-39 - Exposição de Motivos 410 2017 MCTIC (0268151)  
53900.003786/2014-43 - Exposição de Motivos 494 2018 MCTIC (0876622)  
53000.037836/2011-97 - Exposição de Motivos 493 2018 MCTIC (0876581)  
53900.017326/2015-83 - Exposição de Motivos 726 2017 MCTIC (0319958)  
53000.065326/2013-71 - Exposição de Motivos 482 2018 MCTIC (0845690)  
53900.024846/2015-42 - Exposição de Motivos 415 2018 MCTIC (0795336)  
53000.063406/2011-21 - Exposição de Motivos 998 2017 MCTIC (0358757)  
53000.004676/2014-42 - Exposição de Motivos 463 2018 MCTIC (0837220)  
53000.000416/2009-31 - Exposição de Motivos 466 2918 MCTIC (0837237)  
53000.049916/2013-57 - Exposição de Motivos 448 2018 MCTIC (0836774)  
53000.070826/2013-25 - Exposição de Motivos 443 2018 MCTIC (0836864)  
53000.042696/2011-79 - Exposição de Motivos 445 2018 MCTIC (0836908)  
53900.055346/2015-52 - Exposição de Motivos 458 2018 MCTIC (0837006)  
53000.011766/2014-90 - Exposição de Motivos 428 2018 MCTIC (0808654)  
53000.007916/2014-61 - Exposição de Motivos 417 2018 MCTIC (0796217)  
53000.006816/2013-36 - Exposição de Motivos 416 2018 MCTIC (0795674)  
53900.002856/2015-27 - Exposição de Motivos 409 2018 MCTIC (0794322)  
53900.017286/2015-70 - Exposição de Motivos 384 2018 MCTIC (0785304)  
53000.070736/2013-34 - Exposição de Motivos 380 2018 MCTIC (0784961)  
53900.048776/2015-18 - Exposição de Motivos 367 2018 MCTIC (0765409)  
53900.045626/2016-33 - Exposição de Motivos 366 2018 MCTIC (0765005)  
53900.020036/2015-17 - Exposição de Motivos 334 2018 MCTIC (0733960)  
53900.022496/2015-80 - Exposição de Motivos 333 2018 MCTIC (0734102)  
53900.011676/2014-55 - Exposição de Motivos 278 2018 MCTIC (0703082)  
53900.042136/2015-02 - Exposição de Motivos 297 2018 MCTIC (0702417)  
53000.047896/2013-80 - Exposição de Motivos 305 2018 MCTIC (0702638)  
53900.048786/2015-53 - Exposição de Motivos 228 2018 MCTIC (0676467)  
53900.017866/2015-67 - Exposição de Motivos 221 2018 MCTIC (0675815)  
53000.003536/2013-76 - Exposição de Motivos 202 2018 MCTIC (0672189)  
53900.053766/2016-85 - Exposição de Motivos 194/2018 MCTIC (0652416)  
53000.068096/2013-01 - Exposição de Motivos 223 2017 MCTIC (0246081)  
53900.000576/2014-11 - Exposição de Motivos 270 2017 MCTIC (0246007)  
53900.050256/2015-75 - Exposição de Motivos 178 2018 MCTIC (0587455)  
53000.066606/2013-05 - Exposição de Motivos 177 2018 MCTIC (0588040)  
53900.017136/2015-66 - Exposição de Motivos 133 2018 MCTIC (0569180)  
53000.058466/2011-21 - Exposição de Motivos 131 2018 MCTIC (0569167)  
53900.034256/2015-28 - Exposição de Motivos 105 2018 MCTIC (0555741)  
53900.017156/2015-37 - Exposição de Motivos 123 2018 MCTIC (0556620)  
53000.058106/2011-20 - Exposição de Motivos 110 2018 MCTIC (0556566)  
53900.007846/2015-88 - Exposição de Motivos 60 2018 MCTIC (0556136)  
53900.049346/2015-13 - Exposição de Motivos 100 2018 MCTIC (0523525)  
53000.056216/2011-57 - Exposição de Motivos 98 2018 MCTIC (0523585)

53000.067636/2013-21 - Exposição de Motivos 73 2018 MCTIC (0521350)  
53000.062556/2013-89 - Exposição de Motivos 72 2018 MCTIC (0521613)  
53000.059736/2013-83 - Exposição de Motivos 45 2018 MCTIC (0484303)  
53000.050216/2012-24 - Exposição de Motivos 46 2018 MCTIC (0484161)  
53000.050186/2011-75 - Exposição de Motivos 39 2018 MCTIC (0483089)  
53000.029836/2013-85 - Exposição de Motivos 35 2018 MCTIC (0483254)  
53900.078146/2015-78 - Exposição de Motivos 28 2018 MCTIC (0483329)  
53000.057226/2011-18 - Exposição de Motivos 21 2018 MCTIC (0482777)  
53000.052326/2012-21 - Exposição de Motivos 4 2018 MCTIC (0481625)  
53900.049266/2015-68 - Exposição de Motivos 12 2018 MCTIC (0481490)  
53000.004356/2012-21 - Exposição de Motivos 1082 2017 MCTIC (0383414)  
53900.000766/2016-82 - Exposição de Motivos 1086 2017 MCTIC (0383045)  
53900.042116/2015-23 - Exposição de Motivos 976 2017 MCTIC (0374072)  
53900.046836/2015-68 - Exposição de Motivos 981 2017 MCTIC (0374366)  
53000.070526/2013-46 - Exposição de Motivos 962 2017 MCTIC (0373906)  
53000.055766/2011-59 - Exposição de Motivos 934 2017 MCTIC (0373371)  
53000.005496/2008-30 - Exposição de Motivos 1027 2017 MCTIC (0361295)  
53000.025416/2013-20 - Exposição de Motivos 1026 2017 MCTIC (0361697)  
53000.065796/2013-35 - Exposição de Motivos 070 2017 MCTIC (0358870)  
53000.001866/2009-41 - Exposição de Motivos 892 2017 MCTIC (0347634)  
53000.039926/2013-84 - Exposição de Motivos 870 2017 MCTIC (0346418)  
53000.058116/2011-65 - Exposição de Motivos 846 2017 MCTIC (0346053)  
53900.005056/2014-87 - Exposição de Motivos 840 2017 MCTIC (0345633)  
53000.055726/2012-98 - Exposição de Motivos 785 2017 MCTIC (0344751)  
53000.020796/2013-14 - Exposição de Motivos 765 2017 MCTIC (0343702)  
53000.054986/2012-46 - Exposição de Motivos 901 2017 MCTIC (0332492)  
53000.057916/2011-69 - Exposição de Motivos 909 2017 MCTIC (0332549)  
53900.046846/2015-01 - Exposição de Motivos 855 2017 MCTIC (0332233)  
53900.034546/2015-71 - Exposição de Motivos 841 2017 MCTIC (0329901)  
53900.046496/2015-75 - Exposição de Motivos 833 2017 MCTIC (0328812)  
53900.017336/2015-19 - Exposição de Motivos 808 2017 MCTIC (0327021)  
53900.020946/2014-19 - Exposição de Motivos 809 2017 MCTIC (0327443)  
53900.029926/2015-94 - Exposição de Motivos 807 2017 MCTIC (0326946)  
53000.061976/2013-48 - Exposição de Motivos 713 2017 MCTIC (0324391)  
53900.015016/2015-24 - Exposição de Motivos 599 2017 MCTIC (0322985)  
53000.070516/2013-19 - Exposição de Motivos 716 2017 MCTIC (0322954)  
53000.031936/2012-91 - Exposição de Motivos 749 2017 MCTIC (0322465)  
53000.006656/2013-25 - Exposição de Motivos 681 2017 MCTIC (0321697)  
53900.061306/2015-40 - Exposição de Motivos 121 2017 MCTIC (0231043)  
53900.017866/2014-86 - Exposição de Motivos 509 2017 MCTIC (0278359)  
53000.058076/2011-51 - Exposição de Motivos 382 2017 MCTIC (0280136)  
53000.054476/2012-79 - Exposição de Motivos 398 2017 MCTIC (0280326)  
53000.011716/2013-21 - Exposição de Motivos 549 2017 MCTIC (0281105)  
53000.068456/2013-66 - Exposição de Motivos 202 2017 MCTIC (0270312)  
53000.024276/2012-91 - Exposição de Motivos 252 2017 MCTIC (0266637)  
53900.034526/2015-09 - Exposição de Motivos 337 2017 MCTIC (0263378)  
53000.052576/2012-61 - Exposição de Motivos 455 2017 MCTIC (0272317)  
53000.057706/2012-51 - Exposição de Motivos 451 2017 MCTIC (0274001)  
53900.001546/2014-12 - Exposição de Motivos 550 2017 MCTIC (0275059)  
53000.046516/2011-28 - Exposição de Motivos 471 2017 MCTIC (0276250)  
53000.047886/2011-82 - Exposição de Motivos 489 2017 MCTIC (0276467)  
53000.065566/2013-76 - Exposição de Motivos 494 2017 MCTIC (0276464)

53900.006386/2014-90 - Exposição de Motivos 490 2017 MCTIC (0277800)  
53000.007056/2013-84 - Exposição de Motivos 561 2017 MCTIC (0288082)  
53000.015816/2013-27 - Exposição de Motivos 687 2017 MCTIC (0311291)  
53000.063176/2012-81 - Exposição de Motivos 674 2017 MCTIC (0310173)  
53000.075026/2013-09 - Exposição de Motivos 658 2017 MCTIC (0309598)  
53000.043084/2012-84 - Exposição de Motivos 529 2017 MCTIC (0287146)  
53000.026544/2011-29 - Exposição de Motivos 332 2017 MCTIC (0285817)  
53000.064284/2010-17 - Exposição de Motivos 369 2017 MCTIC (0281344)  
53000.024854/2013-71 - Exposição de Motivos 633 2017 MCTIC (0303388)  
53000.058104/2011-31 - Exposição de Motivos 628 2017 MCTIC (0303107)  
53000.041034/2013-43 - Exposição de Motivos 629 2017 MCTIC (0303205)  
53000.029374/2013-04 - Exposição de Motivos 621 2017 MCTIC (0303217)  
53900.001804/2014-52 - Exposição de Motivos 601 2017 MCTIC (0302096)  
53000.057044/2013-09 - Exposição de Motivos 600 2017 MCTIC (0302345)  
53000.017204/2013-79 - Exposição de Motivos 606 2017 MCTIC (0302407)  
53000.003434/2014-31 - Exposição de Motivos 582 2017 MCTIC (0301851)  
53900.036274/2015-44 - Exposição de Motivos 647 2017 MCTIC (0308500)  
53900.003524/2015-60 - Exposição de Motivos 648 2017 MCTIC (0308543)  
53900.006344/2014-59 - Exposição de Motivos 652 2017 MCTIC (0308650)  
53900.039554/2015-12 - Exposição de Motivos 679 2017 MCTIC (0311456)  
53000.056624/2011-17 - Exposição de Motivos 659 2017 MCTIC (0309608)  
53000.000634/2013-51 - Exposição de Motivos 703 2017 MCTIC (0312137)  
53000.057704/2012-62 - Exposição de Motivos 76 2018 MCTIC (0527529)  
53000.016594/2013-60 - Exposição de Motivos 84 2018 MCTIC (0527683)  
53900.017294/2015-16 - Exposição de Motivos 464 2017 MCTIC (0274123)  
53000.056644/2011-80 - Exposição de Motivos 462 2017 MCTIC (0274523)  
53000.047754/2013-12 - Exposição de Motivos 473 2017 MCTIC (0274544)  
53900.007754/2014-17 - Exposição de Motivos 551 2017 MCTIC (0275107)  
53000.049664/2012-85 - Exposição de Motivos 530 2017 MCTIC (0275268)  
53000.065174/2012-26 - Exposição de Motivos 488 2017 MCTIC (0276350)  
53000.058124/2011-10 - Exposição de Motivos 495 2017 MCTIC (0276793)  
53000.031924/2012-66 - Exposição de Motivos 564 2017 MCTIC (0288218)  
53000.014914/2013-47 - Exposição de Motivos 559 2017 MCTIC (0287358)  
53000.021334/2013-14 - Exposição de Motivos 558 2017 MCTIC (0287196)  
53900.002094/2014-88 - Exposição de Motivos 739 2017 MCTIC (0322005)  
53900.003474/2014-31 - Exposição de Motivos 736 2017 MCTIC (0321857)  
53000.056194/2013-97 - Exposição de Motivos 203 2017 MCTIC (0228364)  
53000.058734/2012-96 - Exposição de Motivos 543 2017 MCTIC (0278264)  
53000.057904/2011-34 - Exposição de Motivos 553 2017 MCTIC (0279688)  
53000.070514/2013-11 - Exposição de Motivos 547 2017 MCTIC (0279720)  
53000.039604/2007-97 - Exposição de Motivos 368 2017 MCTIC (0280177)  
53000.057914/2011-70 - Exposição de Motivos 349 2017 MCTIC (0280450)  
53000.069974/2013-05 - Exposição de Motivos 548 2017 MCTIC (0281204)  
53000.003804/2013-50 - Exposição de Motivos 432 2017 MCTIC (0272628)  
53900.003004/2014-76 - Exposição de Motivos 836 2017 MCTIC (0328793)  
53900.048244/2015-81 - Exposição de Motivos 830 2017 MCTIC (0328813)  
53000.025604/2012-77 - Exposição de Motivos 783 2017 MCTIC (0327039)  
53000.062554/2013-90 - Exposição de Motivos 788 2017 MCTIC (0327259)  
53000.017094/2013-45 - Exposição de Motivos 769 2017 MCTIC (0324607)  
53000.007034/2013-14 - Exposição de Motivos 684 2017 MCTIC (0324031)  
53000.007674/2014-13 - Exposição de Motivos 676 2017 MCTIC (0323272)  
53000.007104/2013-34 - Exposição de Motivos 596 2017 MCTIC (0322906)

53000.059764/2010-58 - Exposição de Motivos 580 2017 MCTIC (0322770)  
 53000.056954/2012-85 - Exposição de Motivos 741 2017 MCTIC (0322174)  
 53900.039644/2015-03 - Exposição de Motivos 803 2017 MCTIC (0345516)  
 53000.031934/2012-00 - Exposição de Motivos 794 2017 MCTIC (0345294)  
 53000.046474/2012-14 - Exposição de Motivos 912 2017 MCTIC (0332009)  
 53900.014134/2015-15 - Exposição de Motivos 872 2017 MCTIC (0332146)  
 53900.034554/2015-18 - Exposição de Motivos 856 2017 MCTIC (0332205)  
 53000.057214/2011-85 - Exposição de Motivos 894 2017 MCTIC (0331931)  
 53000.067714/2013-97 - Exposição de Motivos 915 2017 MCTIC (0331705)  
 53000.062334/2013-66 - Exposição de Motivos 847 2017 MCTIC (0329940)  
 53900.025954/2015-32 - Exposição de Motivos 845 2017 MCTIC (0329839)  
 53000.059284/2011-78 - Exposição de Motivos 825 2017 MCTIC (0328678)  
 53000.073494/2013-31 - Exposição de Motivos 1062 2017 MCTIC (0382352)  
 53000.005244/2012-97 - Exposição de Motivos 1040 2017 MCTIC (0381897)  
 53000.042814/2013-19 - Exposição de Motivos 979 2017 MCTIC (0374191)  
 53000.056644/2012-61 - Exposição de Motivos 978 2017 MCTIC (0374168)  
 53000.069884/2013-14 - Exposição de Motivos 932 2017 MCTIC (0373154)  
 53000.027624/2012-82 - Exposição de Motivos 926 2017 MCTIC (0372163)  
 53000.008174/2012-29 - Exposição de Motivos 1023 2017 MCTIC (0360829)  
 53000.058924/2012-11 - Exposição de Motivos 886 2017 MCTIC (0346677)  
 53000.064084/2012-18 - Exposição de Motivos 871 2017 MCTIC (0346564)  
 53000.067904/2013-12 - Exposição de Motivos 881 2017 MCTIC (0346643)  
 53900.049094/2015-22 - Exposição de Motivos 117 2018 MCTIC (0554330)  
 53000.016594/2013-60 - Exposição de Motivos 84 2018 MCTIC (0527683)  
 53000.013444/2010-51 - Exposição de Motivos 918 2017 MCTIC (0372147)  
 53000.045554/2013-25 - Exposição de Motivos 81 2018 MCTIC (0523079)  
 53900.048224/2015-18 - Exposição de Motivos 92 2018 MCTIC (0523434)  
 53000.039184/2013-97 - Exposição de Motivos 96 2018 MCTIC (0523590)  
 53000.018934/2013-97 - Exposição de Motivos 64 2018 MCTIC (0521368)  
 53900.011474/2014-11 - Exposição de Motivos 56 2018 MCTIC (0481150)  
 53000.001524/2001-73 - Exposição de Motivos 153/2016 (0037790)  
 53000.008854/2012-42 - Exposição de Motivos 1095 2017 MCTIC (0383607)  
 53000.061475/2011-08 - Exposição de Motivos 483 2018 MCTIC (0845098)  
 53000.037545/2012-80 - Exposição de Motivos 451 2018 MCTIC (0837119)  
 53900.016795/2015-85 - Exposição de Motivos 339 2018 MCTIC (0733769)  
 53000.022735/2012-01 - Exposição de Motivos 344 2018 MCTIC (0732889)  
 53900.043275/2015-45 - Exposição de Motivos 336 2018 MCTIC (0732952)  
 53900.046475/2015-50 - Exposição de Motivos 350 2018 MCTIC (0732843)  
 53900.046725/2015-51 - Exposição de Motivos 351 2018 MCTIC (0732784)  
 53900.047355/2015-70 - Exposição de Motivos 275 2018 MCTIC (0703173)  
 53900.016805/2015-82 - Exposição de Motivos 294 2018 MCTIC (0702222)  
 53000.022715/2012-21 - Exposição de Motivos 242 2018 MCTIC (0677098)  
 53000.048845/2013-75 - Exposição de Motivos 265 2018 MCTIC (0677186)  
 53000.041395/2012-17 - Exposição de Motivos 252 2018 MCTIC (0677222)  
 53900.046555/2015-13 - Exposição de Motivos 210 2018 MCTIC (0676692)  
  
 53000.052465/2011-73 - Exposição de Motivos 250 2018 MCTIC (0676561)  
 53900.038365/2016-03 - Exposição de Motivos 239 2018 MCTIC (0676488)  
 53000.007685/2014-95 - Exposição de Motivos 208 2018 MCTIC (0673503)  
 53900.047995/2015-80 - Exposição de Motivos 219 2018 MCTIC (0672423)  
 53770.000815/2002-12 - Exposição de Motivos 129 2018 MCTIC (0569306)  
 53000.038735/2007-57 - Exposição de Motivos 897 2017 MCTIC (0347655)  
 53830.001345/1997-80 - Exposição de Motivos 49 2018 MCTIC (0481248)  
 53900.029945/2015-11 - Exposição de Motivos 152 2018 MCTIC (0585829)

53000.051425/2012-95 - Exposição de Motivos 162 2018 MCTIC (0583804)  
53000.058135/2011-91 - Exposição de Motivos 79 2018 MCTIC (0527723)  
53000.056215/2011-11 - Exposição de Motivos 78 2018 MCTIC (0527689)  
53000.045645/2013-61 - Exposição de Motivos 69 2018 MCTIC (0521418)  
53000.052005/2013-15 - Exposição de Motivos 67 2018 MCTIC (0521819)  
53000.021295/2013-47 - Exposição de Motivos 74 2018 MCTIC (0521936)  
53900.029902/2015-35 --- Exposição de Motivos 360 2018 MCTIC (0765180)  
53900.016132/2016-41--- Exposição de Motivos 373 2018 MCTIC (0764577)  
53900.038342/2016-91--- Exposição de Motivos 321 2018 MCTIC (0733707)  
53900.046422/2015-39---Exposição de Motivos 335 2018 MCTIC (0732876)  
53900.048812/2015-43---Exposição de Motivos 279 2018 MCTIC (0703215)  
53000.020902/2012-71--- Exposição de Motivos 312 2018 MCTIC (0702864)  
53900.049962/2015-74---Exposição de Motivos 293 2018 MCTIC (0702170)  
53900.002972/2015-46---Exposição de Motivos 263 2018 MCTIC (0676991)  
53000.067112/2011-78--- Exposição de Motivos 171 2018 MCTIC (0676181)  
53900.016392/2015-36--- Exposição de Motivos 261 2018 MCTIC (0674459)  
53000.005022/2011-93---Exposição de Motivos 267 2018 MCTIC (0673261)  
53000.015432/2013-12-- Exposição de Motivos 159 2018 MCTIC (0584416)  
53000.054912/2010-48--- Exposição de Motivos 128 2018 MCTIC (0568453)  
53900.047532/2016-07--- Exposição de Motivos 104 2018 MCTIC (0553386)  
53000.006952/2013-26 --- Exposição de Motivos 91 2018 MCTIC (0523452)  
53900.029912/2015-71--- Exposição de Motivos 101 2018 MCTIC (0523442)  
53000.044722/2011-01 --- Exposição de Motivos 34 2018 MCTIC (0483504)  
53000.057872/2010-96 --- Exposição de Motivos 43 2018 MCTIC (0483044)  
53000.014702/2012-89-- Exposição de Motivos 19 2018 MCTIC (0482374)  
53000.008922/2012-73 --- Exposição de Motivos 11 2018 MCTIC (0482015)  
53900.000192/2016-42 --- Exposição de Motivos 1089 2017 MCTIC (0383189)  
53900.023982/2016-04--- Exposição de Motivos 1083 2017 MCTIC (0382822)  
53900.000562/2016-41--- Exposição de Motivos 1070 2017 MCTIC (0382537)  
53900.041642/2015-76--- Exposição de Motivos 977 2017 MCTIC (0374116)  
53000.015612/2013-96--Exposição de Motivos 942 2017 MCTIC (0373644)  
53900.021042/2014-19-- Exposição de Motivos 927 2017 MCTIC (0372132)  
53000.060442/2012-13-- Exposição de Motivos 751 2017 MCTIC (0322432)  
53000.011502/2010-11---Exposição de Motivos 1033 2017 MCTIC (0360901)  
53000.051422/2012-51--- Exposição de Motivos 940 2017 MCTIC (0357320)  
53000.029232/2008-71--- Exposição de Motivos 953 2017 MCTIC (0357667)  
53000.006812/2013-58--- Exposição de Motivos 868 2017 MCTIC (0346340)  
53000.023322/2012-35 --- Exposição de Motivos 896 2017 MCTIC (0332521)  
53000.056642/2012-71 --- Exposição de Motivos 889 2017 MCTIC (0332520)  
53000.056242/2011-85 --- Exposição de Motivos 920 2017 MCTIC (0332584)  
53900.048912/2015-70--- Exposição de Motivos 863 2017 MCTIC (0332177)  
53900.017272/2015-56--- Exposição de Motivos 857 2017 MCTIC (0332254)  
53000.060392/2012-74--- Exposição de Motivos 917 2017 MCTIC (0332282)  
53900.016742/2015-64 ---Exposição de Motivos 900 2017 MCTIC (0332352)  
53000.056222/2011-12 --- Exposição de Motivos 827 2017 MCTIC (0328735)  
53900.021662/2014-40 --- Exposição de Motivos 814 2017 MCTIC (0328021)  
53000.017052/2013-12 --- Exposição de Motivos 790 2017 MCTIC (0327424)  
53000.048422/2012-74 --- Exposição de Motivos 748 2017 MCTIC (0322342)  
53900.011242/2014-55--- Exposição de Motivos 776 2017 MCTIC (0324174)  
53000.070982/2013-96--- Exposição de Motivos 764 2017 MCTIC (0323771)  
53000.040872/2012-19 --- Exposição de Motivos 603 2017 MCTIC (0323236)  
53000.031922/2012-77 --- Exposição de Motivos 588 2017 MCTIC (0322848)  
53000.051842/2012-38 --- Exposição de Motivos 752 2017 MCTIC (0322408)  
53000.022892/2010-46 --- Exposição de Motivos 206 2017 MCTIC (0228433)  
53000.018882/2009-72--- Exposição de Motivos 118 2017 MCTIC (0231073)  
53900.006082/2014-22 --- Exposição de Motivos 536 2017 MCTIC (0278162)  
53900.041862/2015-08 --- Exposição de Motivos 544 2017 MCTIC (0278209)  
53000.036682/2009-00 --- Exposição de Motivos 402 2017 MCTIC (0267749)

53900.014792/2015-15 --- Exposição de Motivos 335 2017 MCTIC (0263492)  
 53000.037302/2011-61 --- Exposição de Motivos 162 2017 MCTIC (0271003)  
 53900.053112/2015-71 --- Exposição de Motivos 545 2017 MCTIC (0272216)  
 53000.045952/2013-41--- Exposição de Motivos 522 2017 MCTIC (0272270)  
 53000.066832/2013-88--- Exposição de Motivos 442 2017 MCTIC (0272322)  
 53000.063555/2012-71 - Exposição de Motivos 54 2018 MCTIC (0481638)  
 53000.046795/2012-19 - Exposição de Motivos 190 2017 MCTIC (0261645)  
 53000.058765/2011-66 - Exposição de Motivos 1057 2017 MCTIC (0382267)  
 53900.008065/2014-20 - Exposição de Motivos 937 2017 (0375377)  
 53900.039625/2015-79 - Exposição de Motivos 985 2017 MCTIC (0374398)  
 53900.020155/2014-99 - Exposição de Motivos 948 2017 MCTIC (0357187)  
 53000.012365/2011-12 - Exposição de Motivos 967 2017 MCTIC (0357812)  
 53000.007145/2014-10 - Exposição de Motivos 956 2017 MCTIC (0357836)  
 53900.010415/2014-18 - Exposição de Motivos 851 2017 MCTIC (0346015)  
 53900.039805/2015-51 - Exposição de Motivos 848 2017 MCTIC (0345696)  
 53000.045475/2012-33 - Exposição de Motivos 779 2017 MCTIC (0344590)  
 53000.039925/2013-30 - Exposição de Motivos 778 2017 MCTIC (0344502)  
 53000.051845/2012-71 - Exposição de Motivos 771 2017 MCTIC (0344002)  
 53000.057995/2011-16 - Exposição de Motivos 757 2017 MCTIC (0343747)  
 53900.022295/2014-00 - Exposição de Motivos 874 2017 MCTIC (0332417)  
 53900.020495/2014-10 - Exposição de Motivos 875 2017 MCTIC (0332519)  
 53900.047605/2015-71 - Exposição de Motivos 878 2017 MCTIC (0332063)  
 53900.039875/2015-17 - Exposição de Motivos 883 2017 MCTIC (0332121)  
 53900.015655/2015-90 - Exposição de Motivos 858 2017 MCTIC (0332268)  
 53000.055775/2011-40 - Exposição de Motivos 935 2017 MCTIC (0373424)  
 53000.055825/2012-70 - Exposição de Motivos 860 2017 MCTIC (0332278)  
 53900.022015/2014-55 - Exposição de Motivos 835 2017 MCTIC (0328817)  
 53000.064515/2012-46 - Exposição de Motivos 834 2017 MCTIC (0328847)  
 53000.070695/2013-86 - Exposição de Motivos 815 2017 MCTIC (0327243)  
 53000.055765/2011-12 - Exposição de Motivos 702 2017 MCTIC (0324652)  
 53000.057355/2011-06 - Exposição de Motivos 705 2017 MCTIC (0324368)  
 53000.048725/2012-97 - Exposição de Motivos 753 2017 MCTIC (0323955)  
 53000.015825/2013-18 - Exposição de Motivos 589 2017 MCTIC (0322898)  
 53000.059475/2011-30 - Exposição de Motivos 731 2017 MCTIC (0321623)  
 53000.064145/2012-47 - Exposição de Motivos 740 2017 MCTIC (0322061)  
 53900.009135/2014-67 - Exposição de Motivos 112 2017 MCTIC (0230996)  
 53900.015755/2015-16 - Exposição de Motivos 400 2017 MCTIC (0280641)  
 53000.050945/2013-61 - Exposição de Motivos 419 2017 MCTIC (0270317)  
 53000.053915/2012-26 - Exposição de Motivos 501 2017 MCTIC (0272379)  
 53900.003595/2014-81 - Exposição de Motivos 519 2017 MCTIC (0272693)  
 53900.017335/2015-74 - Exposição de Motivos 516 2017 MCTIC (0273391)  
 53900.000545/2014-42 - Exposição de Motivos 552 2017 MCTIC (0275044)  
 53000.070495/2013-23 - Exposição de Motivos 632 2017 MCTIC (0303371)  
 53000.054475/2012-24 - Exposição de Motivos 619 2017 MCTIC (0303142)  
 53000.058115/2011-11 - Exposição de Motivos 602 2017 MCTIC (0302035)  
  
 53000.051605/2012-77 - Exposição de Motivos 574 2017 MCTIC (0301664)  
 53900.004565/2015-73 - Exposição de Motivos 672 2017 MCTIC (0310140)  
 53900.009305/2015-94 - Exposição de Motivos 709 2017 MCTIC (0312245)  
 53900.041855/2015-06 - Exposição de Motivos 698 2017 MCTIC (0312028)  
 53900.017158/2015-26 - Exposição de Motivos 728 2017 MCTIC (0320616)  
 53000.052558/2013-60 - Exposição de Motivos 700 2017 MCTIC (0312114)  
 53900.022938/2014-15 - Exposição de Motivos 710 2017 MCTIC (0312092)  
 53000.051498/2012-87 - Exposição de Motivos 701 2017 MCTIC (0312010)  
 53900.046568/2015-84 - Exposição de Motivos 690 2017 MCTIC (0311614)  
 53900.017348/2015-43 - Exposição de Motivos 685 2017 MCTIC (0311402)  
 53900.034358/2015-43 - Exposição de Motivos 680 2017 MCTIC (0311569)  
 53900.021498/2014-71 - Exposição de Motivos 649 2017 MCTIC (0308562)

53000.015818/2013-16 - Exposição de Motivos 635 2017 MCTIC (0303453)  
 53000.028888/2013-34 - Exposição de Motivos 626 2017 MCTIC (0302470)  
 53900.006868/2014-40 - Exposição de Motivos 531 2017 MCTIC (0287103)  
 53000.056228/2011-81 - Exposição de Motivos 351 2017 MCTIC (0282457)  
 53000.045558/2013-11 - Exposição de Motivos 344 2017 MCTIC (0281816)  
 53900.034498/2015-11 - Exposição de Motivos 614 2017 MCTIC (0302510)  
 53000.021788/2012-04 - Exposição de Motivos 625 2017 MCTIC (0303306)  
 53000.007888/2014-81 - Exposição de Motivos 607 2017 MCTIC (0302122)  
 53900.017538/2015-61 - Exposição de Motivos 613 2017 MCTIC (0302147)  
 53000.019859/2008-14 - Exposição de Motivos 693 2017 MCTIC (0323820)  
 53900.012819/2015-27 - Exposição de Motivos 768 2017 MCTIC (0323907)  
 53000.069249/2013-29 - Exposição de Motivos 575 2017 MCTIC (0322572)  
 53000.016939/2012-02 - Exposição de Motivos 692 2017 MCTIC (0323885)  
 53000.027549/2013-31 - Exposição de Motivos 743 2017 MCTIC (0322220)  
 53000.073739/2012-14 - Exposição de Motivos 197 2017 MCTIC (0228291)  
 53000.058095/2011-88 - Exposição de Motivos 931 2017 MCTIC (0372086)  
 53000.006805/2014-37 - Exposição de Motivos 914 2017 MCTIC (0372036)  
 53900.020685/2014-37 - Exposição de Motivos 340 2017 MCTIC (0263432)  
 53900.039515/2015-15 - Exposição de Motivos 784 2017 MCTIC (0327057)  
 53000.026025/2011-61 - Exposição de Motivos 636 2017 MCTIC (0324062)  
 53000.048665/2012-11 - Exposição de Motivos 399 2017 MCTIC (0281062)  
 53000.062335/2013-19 - Exposição de Motivos 578 2017 MCTIC (0322838)  
 53900.017345/2015-18 - Exposição de Motivos 747 2017 MCTIC (0322580)  
 53000.022892/2010-46--Exposição de Motivos 206 2017 MCTIC (0228433)  
 53900.041642/2015-76--Exposição de Motivos 977 2017 MCTIC (0374116)  
 53000.008922/2012-73-- Exposição de Motivos 11 2018 MCTIC (0482015)  
 53900.018692/2014-79---Exposição de Motivos 439 2017 MCTIC (0272696)  
 53900.012702/2014-62---Exposição de Motivos 518 2017 MCTIC (0272813)  
 53000.055772/2011-14---Exposição de Motivos 456 2017 MCTIC (0274060)  
 53000.057442/2011-55---Exposição de Motivos 514 2017 MCTIC (0274332)  
 53000.057442/2011-55--- Exposição de Motivos 514 2017 MCTIC (0274332)  
 53000.050492/2011-10 --- Exposição de Motivos 354 2017 MCTIC (0286002)  
 53000.031942/2012-48--- Exposição de Motivos 505 2017 MCTIC (0281319)  
 53000.006882/2013-14--- Exposição de Motivos 359 2017 MCTIC (0281002)  
 53000.059292/2011-14--- Exposição de Motivos 641 2017 MCTIC (0303329)  
 53000.046522/2013-47--- Exposição de Motivos 584 2017 MCTIC (0302242)  
 53000.057352/2011-64---Exposição de Motivos 592 2017 MCTIC (0302001)  
 53900.017332/2015-31---Exposição de Motivos 683 2017 MCTIC (0311579)  
 53000.047332/2013-47---Exposição de Motivos 556 2017 MCTIC (0273358)  
 53000.025272/2013-10--- Exposição de Motivos 493 2017 MCTIC (0276074)  
 53900.016802/2015-49--- Exposição de Motivos 486 2017 MCTIC (0276232)  
 53000.045172/2012-11--- Exposição de Motivos 482 2017 MCTIC (0276766)  
 53000.056212/2011-79---Exposição de Motivos 645 2017 MCTIC (0304134)  
 53000.015822/2013-84---Exposição de Motivos 642 2017 MCTIC (0304152)  
 53900.050622/2015-96---Exposição de Motivos 669 2017 MCTIC (0309897)  
 53900.047842/2015-32---Exposição de Motivos 666 2017 MCTIC (0309708)  
 53900.022882/2014-91--- Exposição de Motivos 706 2017 MCTIC (0312058)  
 53000.053259/2013-42---Exposição de Motivos 458 2017 MCTIC (0273937)  
 53000.053259/2013-42--- Exposição de Motivos 458 2017 MCTIC (0273937)  
 53900.007299/2015-31--- Exposição de Motivos 511 2017 MCTIC (0273366)  
 53000.031939/2012-24--- Exposição de Motivos 520 2017 MCTIC (0273156)  
 53000.015189/2014-13--- Exposição de Motivos 452 2017 MCTIC (0272529)  
 53900.039779/2015-61--- Exposição de Motivos 298 2017 MCTIC (0263419)  
 53000.021819/2010-57--- Exposição de Motivos 343 2017 MCTIC (0280272)  
 53000.048009/2013-91---Exposição de Motivos 395 2017 MCTIC (0280047)  
 53900.006559/2014-70---Exposição de Motivos 117 2017 MCTIC (0231079)  
 53000.008099/2010-34--- Exposição de Motivos 119 2017 MCTIC (0231064)  
 53900.020685/2014-37--- Exposição de Motivos 340 2017 MCTIC (0263432)

Att,

**Luciana Silveira Teixeira**

Assessora

Subchefia para Assuntos Jurídicos

Casa Civil – Presidência da República

(61) 3411-3426

[luciana.teixeira@presidencia.gov.br](mailto:luciana.teixeira@presidencia.gov.br)

# MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Coordenação de Processos de Rádio Comunitária

Divisão de Processos de Rádio Comunitária

Serviço de Análise de Renovação e Outorga de Rádio Comunitária

## DESPACHO

Processo nº: **53900.016778/2016-29.**

Entidade: **Associação Comunitária e Cultural de Radiodifusão Tum FM.**

Assunto: **Minuta de Exposição de Motivos.**

1. Considerando a devolução do processo pela Casa Civil da Presidência da República, para reavaliação da pertinência da medida proposta pelo novo Ministro da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, bem como a adequação às novas diretrizes governamentais, encaminho a minuta da Exposição de Motivos atualizada, para as providências cabíveis.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis, Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 27/06/2019, às 15:10 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Vinícius Paolucci, Diretor do Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização**, em 03/07/2019, às 10:50 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elifas Chaves Gurgel do Amaral, Secretário de Radiodifusão**, em 05/07/2019, às 18:48 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4329231** e o código CRC **3F9A89CC**.

MINUTA  
EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53900.016778/2016-29, que veicula a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária e Cultural de Radiodifusão Tum FM, inscrita no CNPJ sob nº 25.027.138/0001-05, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Juazeiro/ BA, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 3012/2017/SEI-MCTIC, de modo favorável à outorga. Da mesma forma, a Consultoria Jurídica do MCTIC, por intermédio de seu Parecer nº 00617/2017/CONJUR/MCTIC/CGU/AGU, também apresentou considerações favoráveis.
4. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações expediu a Portaria MCTIC nº 5869, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOU de 22/12/2017.
5. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
6. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga objeto do presente processo passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

MARCOS CESAR PONTES  
Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

---

**Referência:** Processo nº 53900.016778/2016-29

SEI nº 4329231

Brasília, 23 de Setembro de 2019

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53900.016778/2016-29, que veicula a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária e Cultural de Radiodifusão Tum FM, inscrita no CNPJ sob nº 25.027.138/0001-05, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Juazeiro/BA, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 3012/2017/SEI-MCTIC, de modo favorável à outorga. Da mesma forma, a Consultoria Jurídica do MCTIC, por intermédio de seu Parecer nº 00617/2017/CONJUR/MCTIC/CGU/AGU, também apresentou considerações favoráveis.
4. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações expediu a Portaria MCTIC nº 5869, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOU de 22/12/2017.
5. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
6. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga objeto do presente processo passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

***Assinado eletronicamente por: Marcos Cesar Pontes***



**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**  
Gabinete do Ministro  
Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro

OFÍCIO Nº 34588/2019/CGGM/GM/MCTIC

Ao Senhor  
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG  
Casa Civil da Presidência da República  
Brasília/DF

**Assunto: Outorga de radiodifusão, Processo nº 53900.016778/2016-29.**

Senhor Subchefe,

Conforme disposto no Decreto nº 3.714, de 03 de janeiro de 2001, encaminho-lhe processo que trata de outorga de radiodifusão.

Atenciosamente,

MARACI MENDES DE SANT'ANA  
Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro



Documento assinado eletronicamente por **Maraci Mendes de Sant'Ana, Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro**, em 23/09/2019, às 17:30 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4661353** e o código CRC **B7CEDC7C**.

**Recibo Eletrônico de Protocolo - 1592209**

**Usuário Externo (signatário):** Pedro Paulo Verano de Souza  
**IP utilizado:** 200.130.17.1  
**Data e Horário:** 02/12/2019 09:16:56  
**Tipo de Peticionamento:** Processo Novo  
**Número do Processo:** 00001.008487/2019-87  
**Interessados:**

Pedro Paulo Verano de Souza

**Protocolos dos Documentos (Número SEI):****- Documento Principal:**

- Requerimento Outorga de radiodifusão 1592208

O Usuário Externo acima identificado foi previamente avisado que o peticionamento importa na aceitação dos termos e condições que regem o processo eletrônico, além do disposto no credenciamento prévio, e na assinatura dos documentos nato-digitais e declaração de que são autênticos os digitalizados, sendo responsável civil, penal e administrativamente pelo uso indevido. Ainda, foi avisado que os níveis de acesso indicados para os documentos estariam condicionados à análise por servidor público, que poderá alterá-los a qualquer momento sem necessidade de prévio aviso, e de que são de sua exclusiva responsabilidade:

- a conformidade entre os dados informados e os documentos;
- a conservação dos originais em papel de documentos digitalizados até que decaia o direito de revisão dos atos praticados no processo, para que, caso solicitado, sejam apresentados para qualquer tipo de conferência;
- a realização por meio eletrônico de todos os atos e comunicações processuais com o próprio Usuário Externo ou, por seu intermédio, com a entidade porventura representada;
- a observância de que os atos processuais se consideram realizados no dia e hora do recebimento pelo SEI, considerando-se tempestivos os praticados até as 23h59min59s do último dia do prazo, considerado sempre o horário oficial de Brasília, independente do fuso horário em que se encontre;
- a consulta periódica ao SEI, a fim de verificar o recebimento de intimações eletrônicas.

A existência deste Recibo, do processo e dos documentos acima indicados pode ser conferida no Portal na Internet do(a) Presidência da República.

# MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Outorga e Pós-Outorga

Coordenação-Geral de Outorgas

Coordenação de Outorga de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Estatal

## DESPACHO

Processo nº: **53900.016778/2016-29.**

Entidade: **Associação Comunitária e Cultural de Radiodifusão Tum FM.**

Assunto: **Minutas de Exposição de Motivos**

À Secretaria de Radiodifusão,

Considerando a devolução do processo pela Casa Civil da Presidência da República, para reavaliação da pertinência da medida proposta pelo novo Ministro das Comunicações, bem como a adequação às novas diretrizes governamentais, encaminho a minuta da Exposição de Motivos atualizada, para as providências cabíveis.

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Miranda Freire de Oliveira Barros, Coordenador-Geral de Outorgas**, em 16/08/2021, às 19:13 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **William Ivo Koshevnikoff Zambelli, Diretor do Departamento de Outorga e Pós-Outorga**, em 18/08/2021, às 18:58 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **7989377** e o código CRC **F88E929F**.

## Minutas e Anexos

### MINUTA EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53900.016778/2016-29, que veicula a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária e Cultural de Radiodifusão Tum FM,

inscrita no CNPJ sob nº 25.027.138/0001-05, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Juazeiro/BA, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao então Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica do Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 3012/2017/SEI-MCTIC, de modo favorável à outorga. Da mesma forma, a Consultoria Jurídica do MCTIC, por intermédio de seu Parecer nº 00617/2017/CONJUR/MCTIC/CGU/AGU, também apresentou considerações favoráveis.

4. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações expediu a Portaria MCTIC nº 5.869, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOU de 22/12/2017.

5. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

6. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga objeto do presente processo passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

FÁBIO FARIA  
Ministro de Estado das Comunicações

Ofício Interno nº 8721/2021/MCOM

Brasília, 19 de Agosto de 2021

À Senhora  
**Estella Dantas**  
Chefe de Gabinete do Ministro  
Ministério das Comunicações

**Assunto: Encaminha Exposição de Motivos (8027340)**

Senhora Chefe de Gabinete,

De acordo com o disposto no Despacho COREC\_MCOM (7989377), encaminho a Vossa Senhoria a Exposição de Motivos (8027340), para conhecimento e providências subsequentes.

Atenciosamente,

**Maximiliano Salvadori Martinhão**  
Secretário de Radiodifusão



Documento assinado eletronicamente por **Maximiliano Salvadori Martinhão, Secretário de Radiodifusão**, em 20/08/2021, às 18:18 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **8028108** e o código CRC **95566E4B**.

**Brasília, 19 de agosto de 2021.**

Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53900.016778/2016-29, que veicula a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária e Cultural de Radiodifusão Tum FM, inscrita no CNPJ sob nº 25.027.138/0001-05, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Juazeiro/BA, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao então Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica do Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 3012/2017/SEI-MCTIC, de modo favorável à outorga. Da mesma forma, a Consultoria Jurídica do MCTIC, por intermédio de seu Parecer nº 00617/2017/CONJUR/MCTIC/CGU/AGU, também apresentou considerações favoráveis.

4. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações expediu a Portaria MCTIC nº 5.869, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOU de 22/12/2017.

5. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

6. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga objeto do presente processo passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

**FÁBIO FARIA**

Ministro de Estado das Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **Fábio Salustino Mesquita Faria, Ministro de Estado das Comunicações**, em 24/08/2021, às 19:06 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **8027340** e o código CRC **B346CB19**.



Ofício Interno nº 9242/2021/MCOM

Brasília, 27 de Agosto de 2021

Ao Senhor  
Coordenador-Geral de Serviços do Gabinete  
Ministério das Comunicações

**Assunto: Encaminha Exposição de Motivos (8027340)**

Senhor Coordenador-Geral,

Tendo em vista o Despacho COREC\_MCOM (7989377), encaminho a Vossa Senhoria a Exposição de Motivos (8027340), para conhecimento e providência subsequente.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Ana Maria dos Santos, Assistente**, em 30/08/2021, às 13:49 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **8057818** e o código CRC **4D98A874**.

---

Em caso de resposta a este Ofício Interno, fazer referência expressa a: Ofício nº 9242/2021/MCOM - Processo nº 53900.016778/2016-29 - Nº SEI: 8057818

Brasília,

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53900.016778/2016-29, que veicula a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária e Cultural de Radiodifusão Tum FM, inscrita no CNPJ sob nº 25.027.138/0001-05, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Juazeiro/BA, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao então Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica do Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 3012/2017/SEI-MCTIC, de modo favorável à outorga. Da mesma forma, a Consultoria Jurídica do MCTIC, por intermédio de seu Parecer nº 00617/2017/CONJUR/MCTIC/CGU/AGU, também apresentou considerações favoráveis.
4. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações expediu a Portaria MCTIC nº 5.869, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOU de 22/12/2017.
5. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
6. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga objeto do presente

processo passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

***Assinado eletronicamente por: Fábio Salustino Mesquita de Faria***



**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
Gabinete do Ministro das Comunicações

OFÍCIO Nº 19575/2021/MCOM

Ao Senhor  
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG  
Casa Civil da Presidência da República  
Brasília/DF

**Assunto: Outorga de autorização de radiodifusão - Processo nº 53900.016778/2016-29.**

Senhor Subchefe,

Encaminho a Vossa Senhoria o presente processo que trata de outorga de autorização de radiodifusão para conhecimento e providências subsequentes.

Atenciosamente,

MARCUS BARBOSA  
Coordenador-Geral do Gabinete do Ministro



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Vinicius Queiroz Barbosa, Coordenador-Geral do Gabinete do Ministro**, em 14/09/2021, às 19:12 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **8103086** e o código CRC **53C384A3**.